ANNO XLVIII. NUMERO 120 — DOMINGO 26 DE MAIO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	[illegible]
Por seis ditos idem	[illegible]
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Alves & C., na Bahia ; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE MAIO DE 1872.

Noticias da Europa.

pes de Orleans ; e os bonapartistas, excepto os Srs Magne e Rouher, que não quizeram tomar a responsabilidade deste acto, nem dar força ao governo, votando a favor em occasião de crise.

Veremos se na terceira leitura a assembléa persiste em crear no conselho de estado uma tutella incommoda para o governo, ou se o Sr. Thiers consegue fazer uma maioria sua.

Amanheceu hontem fundeado no lamarão o vapor inglez *Neva*, trazendo datas de Lisbôa até 13 do corrente. Dos jornaes e cartas recebidas colhemos o seguinte :

INGLATERRA.

Na camara dos communs annunciou o Sr. Gladstone officialmente que o Sr. Schenck, ministro dos Estados Unidos em Londres recebera no dia 29 de abril a replica do governo americano á nota de lord Granville, mas que ainda a não havia communicado ao gabinete ; no dia 2 o Sr. Gladstone annunciou a camara que o governo já havia recebido do Sr. Schenck a nota americana e que o seu conteúdo dava lugar a esperar um resultado satisfactorio para ambas as nações. Esta declaração foi acolhida com applausos pela camara.

A resposta é concebida em termos amigaveis, e declara que se os Estados Unidos introduziram na sua nota a questão dos prejuizos indirectos, não fôra com o intuito de alcançar indemnisação alguma, mas unicamente para que recebam solução definitiva e não possam tornar a servir de pretexto para futuras contestações as questões entre a Inglaterra e os Estados-Unidos relativas á guerra separatista entre o norte e o sul.

— O *Times* que tem em Philadelphia um correspondente bem informado, diz que o governo dos Estados Unidos autorisa o seu representante em Londres a informar lord Granville, que se a Inglaterra, quer proclamar em principio a inadmissibilidade dos prejuizos indirectos, elle pela sua parte está prompto a associar-se a essa declaração ; deste modo ficariam os Estados Unidos ao abrigo de reclamações analogas ás que fizeram contra a Inglaterra se, andando este paiz em guerra maritima com outra potencia, sahissem corsarios dos portos americanos, como o *Alabama* e outros navios confederados sahiram dos portos inglezes.

Em consequencia disto, o governo americano não retira cousa alguma ; as partes interessadas notificariam simplesmente aos arbitros que não ha lugar para statuir sobre a parte relativa aos prejuizos indirectos.

O *Morning-Post* de 11, diz haver razão para acreditar, que tendo a America recusado retirar as reclamações, o governo inglez telegraphara recusando se positivamente a que a Inglaterra fosse representada em Genebra.

Parece, pois, que o conflicto apezar de se ter dado como concluido, ainda está longe de uma solução.

Diz se que o gabinete de Berlin se preparava para que a Allemanha fosse escolhida como arbitro nesta questão, e que neste sentido muito trabalhava o ministro da America em Berlin o Sr. Bancroft, que é tão adverso á Inglaterra como á França.

— Na camara alta lord Granville pedio a lord Russell que não insistisse na publicação dos documentos do *Alabama*, porque lhe assegura que serão apresentados antes das ferias do pentecostes ; lord Russell observou que as férias começavam a 13 de maio, e portanto não poderia haver discussão, lord Granville promettia que, se fosse necessario proporia que as férias principiem mais tarde ou durem menos.

Lord Russell disse que esperava que o governo publicasse os documentos quando entendesse que a occasião era opportuna, mas que tendo no anno passado lord Granville dito que não admittia prejuizos indirectos, sustentasse agora a sua palavra.

Lord Granville declarou que não tinha motivo para retirar cousa alguma do que dissera no anno anterior. Esta resposta foi muito applaudida.

O Sr. Gladstone respondendo no dia 24 ao Sr. Fawcett, declarou que o bill acerca da universidade de Dublin não era urgente ; visto que a sua votação podia occasionar a mudança de gabinete, convinha esperar solução de outros negocios, e por isso não era conveniente fixar dia proximo para essa discussão.

Vê-se, pois que a substituição do gabinete será o resultado da discussão e apreciação sobre a solução do tratado de Washinton, e que o bill de Fawcett não será mais que um pretexto.

O bill de Fawcett a que o governo se oppõe, tende como os leitores se devem recordar a introduzir na universidade catholica de Dublin estudantes de todas as seitas e crenças.

Teve segunda leitura o bill sobre a educação na Escossia na sessão do dia 7, e o governo perdeu a votação.

— Lord Granville prometteu declarar ás camaras na sessão de 13, qual o estado das negociações da America.

— No dia 6, o Sr. J. D. Coleridge respondendo na camara dos communs a sir O'Loghlen disse que estando modificada a formula do juramento e abolida a declaração contra a transubstanciação que se exigia antigamente a todos os funccionarios, era opinião sua que os catholicos não devem ser excluidos dos cargos de lord Chanceller de Inglaterra e do lugar-tenente da Irlanda.

— Foram approvados pela camara dos communs todos os artigos da lei sobre o escrutinio secreto, apezar da infinidade de emendas apresentadas pelos conservadores, para pôr estorvos ao projecto.

— Jacob Bright apresentou uma proposta tendente a outhorgar ás senhoras de posição independente, meninas de maior idade e viuvas que paguem imposto, e reunam as outras condições requiridas, o direito de eleger deputados, ficando assim alargado o que já tem nas eleições municipaes e parochiaes.

A camara addiou para daqui a seis mezes por 222 votos contra 151. Quando esta proposta foi apresentada no anno anterior teve mais alguns votos de maioria. Entretanto as petições a favor da proposta feitas este anno ao parlamento inglez contêm já mais de 250 mil assignaturas.

— O Sr. Gladstone respondendo na camara dos communs ao Sr. Jonkinson diz que o governo garantio o emprestimo de dous milhões e meio de libras esterlinas feito pelo Canadá, para a construcção do caminho de ferro do Pacifico, e para melhorar canaes, mas que lhe impozera a condição de que o Canadá acceitaria o tratado de Washington. O Canadá aceitou.

— O governo foi interpellado no parlamento sobre a extradicção de Margarida Discblunc, que assassinou sua ama em Londres. A mulher é belga. A legação belga publicou um telegramma do seu governo consentindo na extradicção.

— Um dos primeiros actos do novo vice-rei da India, lord Northbrook foi demittir o Sr. Cowan das funcções de commissario do governo, esta demissão era reclamada, ha muito tempo pela opinião publica indignada. Foi o Sr. Cowan que ha mezes por occasião de um levantamento sem importancia entre as tribus conhecidas pelo nome de Kookas, mandou amarrar oitenta destes desgraçados á boccas das peças cuja explosão os deixou reduzidos a fragamentos.

O marquez de Lansdowne foi nomeado para substituir lord Northbrook no posto de sub-secretario da guerra.

O rei dos belgas foi a Windsor visitar a rainha Victoria, e apresentar os seus cumprimentos á imperatriz da Allemanha que se acha tambem em Londres e contava demorar-se até o dia 14.

A rainha Victoria foi esperar a imperatriz á estação do caminho de ferro.

FRANÇA.

O Sr. Thiers vai continuando as suas conferencias com o conde de Arnin, embaixador da Allemanha junto ao governo francez ; diz-se que a terceira prestação de mil milhões será paga em janeiro de 1873 ; que os allemães sahirão tres mezes depois, e que se designarão prasos rasoaveis e commodos para o pagamento das outras duas prestações de mil milhões cada uma.

A assembléa nacional regeitou em segunda leitura o projecto de lei que confiava ao governo a nomeação dos conselheiros de estado, conferindo a á assembléa ; votaram neste sentido todos os legitimistas, os orleanistas tendo á frente os princi-

A commissão do orçamento poz de parte a idéa do imposto sobre materias primas, e está de novo estudando o projecto do Sr. Casimir Périer acerca do imposto sobre a renda, com as competentes declarações e comprehendendo a propriedade territorial. E' mais um ponto de opposição ao governo e aos planos financeiros e economicos do Sr. Thiers.

— O Sr. Audiffret leu na assembléa o relatorio da commissão de compras stygmatisando as malversações na secretaria da guerra. Pede ao ministro da guerra e da justiça que façam punir os culpados e que tornem nullas as compras.

Presta homenagem á administração da marinha que é irreprehensivel. O relatorio foi unanimemente applaudido. A assembléa decidio que seja publicado em todas as communas da França e encarregou a commissão de compras de fazer um inquerito.

O Sr. Rouher pedio permissão á assembléa para interpellar o governo sobre as medidas que está resolvido a tomar a respeito dos individuos estygmatisados pelo relatorio da commissão dos fornecimentos. Declarou que se tivesse assistido á sessão em que o relatorio se havia lido, haveria votado a favor das conclusões do relatorio.

A interpellação foi addiada por quinze dias a pedido do ministro da guerra.

— Publicou se um relatorio do marechal Bazaine, relativamente ás operações da guerra em que tomou parte. E' uma obra bastante curiosa.

O general Wimpfen escreveu aos jornaes uma carta queixando-se da commissão de inquerito por lhe não ter indicado os pontos de accusação para elle responder ; e narra as operações desde a sua nomeação de commandante em chefe até a capitulação de Sedan que encara sob um novo ponto de vista.

Os livros publicados depois da guerra a respeito d'ella, das negociações diplomaticas e de outros assumptos correlativos, formam já uma numerosa bibliotheca.

— O governo resolveu mandar responder a conselho de guerra o marechal Bazaine. Elle proprio havia requerido ao ministro da guerra para ser julgado. A opinião publica é bastante desfavoravel ao defensor de Metz.

O conde de Chambord prohibio aos legitimistas francezes que tomem parte no movimento da peninsula que deve conservar um caracter puramente hespanhol.

ITALIA.

No dia 30 de abril recebeu S. Santidade differentes romanos, e na sua resposta ás felicitações que lhe dirigiram disse que a incredulidade é o flagello dos tempos modernos e que as potencias que brincam com a revolução, cedo ou tarde vão ser supplantadas por ella

Dizia-se que por occasião do consistorio do dia 6 tencionava o papa publicar uma encyclica fallando com especialidade das relações da Santa Sé com Portugal e Hespanha.

Houve consistorio no dia 6, em que foram preconisados muitos prelados, mas o santo padre não a respeito de Portugal e de Hespanha. Antes do consistorio estiveram no vaticano o duque de Parma e muitos personagens e familias romanas e estrangeiras ; leu-se uma felicitação a S. Santidade, que respondeu com um simples discurso de agradecimento.

Dá-se como significativa a noticia de terem assistido a esta recepção os nuncios de Hespanha e de Portugal, e pretende-se inferir deste facto que o summo pontifice é por elles contra os governos de Portugal e da Hespanha.

— Os medicos são de opinião que o papa deve addiar para o outomno as recepções semanaes do vaticano, por interesse da sua saude.

— O papa deu a confirmação a joven princeza de Hohenzollern que sua mãe lhe apresentou.

— Em consequencia da insurreição carlista em Hespanha resolveu S. Santidade demorar a nomeação de nuncio para a Hespanha.

— Agita-se muito a questão do cardeal principe de Hohenlohe : diz-se que o papa annuira aos desejos do Sr. de Bismark, e recusara depois por suggestão dos jesuitas, ponderando que o cardeal de Hohenlohe, sendo nomeado embaixador da Allemanha e sendo ao mesmo tempo subdito do papa ficaria em posição falsa.

— O papa deu a grã-cruz de S. Gregorio Magno ao principe de Campagnano, presidente da sociedade dos interesses catholicos e a commenda ao conde Adolpho Pianciani, presidente da sociedade contra a profanação do domingo.

— Os christãos da Cochinchina mandaram ao papa nove mil francos.

— A policia italiana prendeu varios partidarios do papa ao sahirem do funeral de um gendarme pontificio, morto em uma rixa com os cidadãos.

— Reuniram se em Roma os *velhos catholicos* sob a presidencia do padre Jacintho, e declararam que a sua obra tinha por base e proprio Christo, que regeita as tradições humanas e o concilio do vaticano, acceitava as autoridades ecclesiasticas legitimas, e pedia a reforma da igreja nos pastores e no rebanho, sem querer formar seita aparte. O padre Jacintho partio no dia 5 para Paris.

— A camara dos deputados da Italia votou o primeiro artigo da lei que supprime nas universidades as faculdades de theologia.

O governo fez uma convenção com o banco geral de Roma, para fazer o caminho de ferro de Pontebba. Foi apresentado no parlamento.

— A companhia dos caminhos de ferro da Alta-Italia, e a de Lyon Mediterrané combinaram em estabelecer segundo comboio directo e quotidiano entre Paris e Italia.

O senado votou um credito de doze milhões para a instrucção dos soldados, e compra do material de guerra.

Desmente-se officialmente o boato de tencionar o governo italiano formar um campo militar nas fronteiras da Saboia, e de ter encarregado o Sr. Nigra de participar isto ao governo francez.

— Está melhor a princeza Margarida.

O vesuvio teve uma erupção terrivel durante mais de oito dias. Julga se haver bastantes victimas. Os estragos materiaes são incalculaveis.

ALLEMANHA.

O parlamento começou a discutir o orçamento do imperio. O exercito e a marinha figuram na primeira plana das despezas geraes, e as despezas extraordinarias são principalmente observadas pela marinha e diplomacia.

Em 1872 apresentava um saldo de 116 milhões de thalers.

— Foi approvada a convenção postal entre a França e a Allemanha.

Os liberaes do parlamento allemão vão propor que seja reduzido a metade o imposto do sal, que actualmente paga 2 thalers cada quintal.

— Falla-se de um tractado entre o governo Allemão e o do Grau-Ducado de Luxemburgo, por 40 annos fortalecendo a união postal e telegraphico e consentindo na aplicação das leis do grau ducado a exploração do caminho de ferro.

O Sr. de Bismark esta doente, e aconselham-o a que desampare por algum tempo os negocios publicos.

HOLLANDA.

Falleceu depois de curta doença no palacio de Walferdange, o principe Henrique dos Paizes Baixos, filha do fallecido duque Bernardo de Saxe Weimar Eisenach. Nascera a princesa em 1830, e desposara em 1853 o principe Henrique, irmão do rei Guilherme III, e seu lugar tenente no granducado de Luxemburgo.

O rei Guilherme foi ao Luxemburgo assistir aos funeraes de sua cunhada.

— Depois de duas semanas de discussão acerca do imposto sobre a renda, e para a abolição dos direitos das patentes e dos impostos nas carnes e no sabão a 2.ª camara regeitou as emendas ao artigo 1.º e o proprio artigo por 51 votos contra um; o ministerio retirou o projecto ; o ministro da fazenda Blussé pedio a sua demissão ; o ministerio vendo que o rei lhe não continuara tambem a sua confiança pedio todo a sua demissão, que foi aceita.

As camaras addiaram-se até resolução da crise ministerial.

BELGICA.

— O ministro da fazenda leu na camara dos deputados uma ordem do rei autorisando o governo a retirar os projectos de lei para a livre entrada dos generos alimenticios, para o direito *d'accese* nas aguardentes e nos assucares, e a respeito dos direitos de patente e de registro.

Trata-se de reformar a policia de Bruxellas. A municipalidade examinou em uma reunião de delegados seus o projecto do governo e decidiose que era contrario á liberdade municipal.

O governo declarou no senado que o ministro belga junto do rei da Italia estava em Roma onde fixará a sua residencia.

SUISSA.

O conselho federal dirigio a proposito do proximo plebiscito a que vai submettida a constituição reformada da republica helvetica, uma proclamação aos Suissos indicando a importancia da reforma que vae ser submettida ao suffragio popular.

Dez mil cidadãos reuniram-se em Yverdun para protestarem contra a reforma da constituição.

Ha bastante movimento, e agitação ; os partidos excitam o povo a favor e contra a reforma da constituição.

O cantão de Zurich regeitou por 40 mil votos contra 16 mil um aperfeiçoamento indispensavel que o governo queria introduzir na lei sobre instrucção publica, que consistia em juntar as escolas primarias, escolas de adultos com frequencia igualmente obrigatoria, e em exigir dos professores que seguissem cursos do ensino superior.

DINAMARCA E SUECIA.

A policia prohibio no dia 4 de maio uma reunião popular que se devia realisar sob os auspicios da Internacional. A prohibição funda-se em lei constitucional, e foi motivada no perigo que poderia resultar para a tranquillidade publica.

— O rei da Suecia já entrou em convalescença.

S. M. a rainha da Suissa, Josephina Maximiliana que era esperada em Lisbôa, onde vinha visitar, sua augusta irmã, S. M. imperial a imperatriz viuva do Brazil, addiou a sua visita, em consequencia de lhe haver adoecido uma filha.

RUSSIA.

A demissão do principe de Gortschakof é considerada como um presagio de relações mais amigaveis da Russia com a França.

Houve grandes desordens em Charkow, governo da Ukrania no dia 1º de maio em que se celebrava a festa da paschoa.

A policia bateu-se com o povo, e borrifou-o com as bombas de incendio; mas o povo amotinou-se mais, taes coisas fez, que se mandou buscar tropa, a qual teve de dar fogo, e matar e ferir muita gente.

ROUMANIA.

O principe Carlos, ao receber as felicitações dos seus ministros, por occasião do seu anniversario natalicio, disse que está formalmente resolvido a cumprir a sua missão.

Este protesto parece destinado a desmentir os boatos de abdicação deste principe ; espalhado ultimamente e repetidos por quasi toda a imprensa estrangeira.

A Roumania tem sempre tido o triste privilegio de atrahir a atenção e as admoestações dos governos estrangeiros.

Os israelitas são alli o objecto de uma perseguição feroz : Ha tempo, um judeu, convertido á religião grega, praticou um roubo em uma igreja e sendo preso designou como cumplice naquelle attendado os principaes habitantes israelitas de Ismael, onde o caso se passara.

No processo declarou que o roubo havia sido por elle só, e que não tinha tido cumplices o que se provou com toda a evidencia. O tribunal apesar disto absolveu o verdadeiro réo e condemnou cada um dos suspostos cumplices a tres annos de prisão.

No dia seguinte eram absolvidos pelo mesmo tribunal 29 individuos pronunciados por maltratarem e roubarem os judeus de Wikowo.

Os consules geraes da Allemanha, Austria, Grã-Bretanha, Estados-Unidos, Italia, França e Grecia, escandalisados com o iniquo procedimento de tão singular justiça, dirigiram uma nota collectiva ao governo da Roumania sobre este assumpto.

O principe Carlos perdoou a pena aos israelitas de Ismail falsamente accusados de roubo de objectos de culto.

TURQUIA.

O governo ottomano mandou reforçar a guarnição das duas fortalezas que ainda conserva no territorio da Servia com menospreso dos tratados, por temer que os servios se apossem d'elles á força.

Os jornaes de Vienna pintam sob as côres mais sinistras o estado das relações entre a Turquia e a Servia ; chegam a annunciar a concentração de um corpo de observação ottomano na fronteira do Principado ; as disposições militares tomadas pelo governo turco, com fim puramente defensivo, limitam-se ao reforço da guarnição das duas fortalezas.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* desmente a noticia dada pelo Lloyd de Pest, de que o gabinete de Berlim se associava ao de Vienna nas diligencias para que termine a bem este conflicto.

— Parece serenada a questão dos bulgaros : o exarca foi visitar o sultão, que lhe assegurou que os bulgaros seriam tratados como todas as outras nacionalidades do imperio, e conferio-lhe a dignidade de primeira classe de Medjidié, que corresponde á grã-cruz.

— No dia 30 de abril houve em Smyrna rixas entre gregos e judeus com o pretexto de que estes tinham sacrificado uma creança. Temia-se a continuação das desordens. As tropas occupavam os bairros dos judeus.

As ultimas noticias diziam que o socego estava restabelecido, mas que os judeus ainda receiam sahir.

— Dizem de Galipoli que na ilha de Marmora, nos primeiros dias de maio foi demolida a synagoga, roubadas as casas israelitas, e preso o rabino, por ter desapparecido um grego.

— Chegaram no dia 2 á Constantinopla a rainha Olga do Wurtemberg, e o archiduque Carlos Luiz ; tambem alli se achavam o principe Guilherme de Schleswig Holstein, o principe Frederico Carlos da Prussia, o filho do presidente Grant dos Estados-Unidos e o general Sherman.

Os allemães residentes em Constantinopla offereceram ao principe Frederico Carlos uma espada antiga. O sultão conferio-lhe a dignidade de primeira classe do Medgidiê

Foi nomeado governador de Bagdad-Réoni-Pachá.

HESPANHA.

A'cerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa, em 13 do corrente :

« As ultimas noticias telegraphicas recebidas em Lisbôa á sahida do *Neva* dão a insurreição carlista como vencida, mas o *Diario da Tarde* (folha official da *Nação*, jornal absolutista d'aquella capital) dizia n'uma correspondencia de Madrid, que a insurreição augmenta espantosamente nas provincias hespanholas ; que o grosso das forças de Navarra passou para as Vascongadas, com D. Carlos (o pretendente) e que só na Catalunha estão vinte mil homens em armas ás ordens de Trystano. Esta correspondencia é datada de 9.—*Ubi veritas* observa acertadamente uma folha de Lisbôa.

« O principal feito d'armas da presente campanha, foi a acção de Oroquieta. Eis em resumo a participação official da acção :

« Sobre as alturas, que dominam Oroquieta e nesta povoação se apresentou esperando combate a facção, que era mandada por D. Carlos, na força de uns 5,000 homens. A hora, mais de 6 da tarde, e a presença de D. Carlos, decidiram o general Moriones a operar com a maior rapidez. O coronel do regimento de Figueras com 5 companhias, foi mandado cobrir o flanco direito e o commandante do batalhão de Alcolea com duas companhias cobria o flanco esquerdo. O fogo já se rompera nos flancos e na frente onde o sustentaram duas companhias de Figueras. O general mandou avançar a secção de artilharia e dirigir o seu fogo para a povoação. A' terceira granada algumas forças carlistas abandonaram esse ponto e então foi dada ordem para avançar a primeira columna de ataque, que recebeu do proprio general a voz de carregar o inimigo. A carga foi brilhante e os valentes caçadores d'Alcolea, dirigidos pelo seu commandante, traversaram a povoação ; uma columna de 5 companhias do regimento de Almansa avançou até a entrada de Oroquieta para apoiar o movimento dos caçadores. Obra de 800 carlistas tinham tomado posição em varias casas e defendiam-se das janellas com tenacidade. A secção de artilharia avançou até á povoação ; os carlistas, que se achavam em duas casas, renderam-se. A noite estava proxima, foi portanto prevenido o coronel Calatan para nomear um official e 20 homens de cada corpo para entrar no assalto; collocados os 4 officiaes com os 80 homens convenientemente, esperaram pela ordem para darem o assalto, quando se renderam os carlistas, que se achavam em outra casa, dizendo um prisioneiro, que julgava, que em uma das outras, que ainda resistiam, se havia de achar D. Carlos. A este tempo uma consideravel força inimiga tomava a offensiva contra a direita das tropas do governo, que se achavam em má situação ; o general comprehendeu, que era necessario apoderar se instantaneamente de todas as casas de Oroquiota e mandou fazer mais alguns tiros de granada contra a casa, que mais se defendia com mais ardor, e logo depois mandou dar o toque para o assalto ; os 80 homens atacaram com o maior arrojo as casas defendidas pelos carlistas, fazendo-os em pouco tempo prisioneiros. O resultado definitivo do combate foi a 739 prisioneiros, 10 feridos e 38 mortos carlistas ; no exercito houve 6 mortos, 26 feridos e 10 contusos.

———

« Uma carta de Madrid de 9 diz que a despeito das palavras proferidas pelo ministro da guerra no congresso, ao annunciar que se tinham apresentado ás autoridades de diversas povoações de Navarra cerca de tres mil carlistas, a insurreição não podia dar ainda por acabada. Não está por ora confirmada officialmente a entrada do pretendente em França, e não obstante a apresentação dos 3,000 homens das guerrilhas de Carasa e de mais 115 em Pamplona e immediações, ha ainda muitas guerrilhas disseminadas por toda a peninsula, e todos os dias se estão levantando outras novas.

« Um *supplemento*, porém, que se apregoava nas ruas de Lisbôa, á ultima hora, affirma que por uma participação official constava que D. Carlos entrou em França no dia 6, havendo, porém quem dissesse que elle ainda estava no territorio hespanhol.

« Estas ambiguidades e contradições são proprias de taes conjuncturas. *Ubi veritas* ?

« Diz-se que o partido *affonsista* logo que tenha segura uma praça de guerra, pôr-se hia em campo para dispôr de alguns elementos militares.

« A *Gazeta* da conta de uma guerrilha de 800 a 1000 homens em Alava. Outra de 70 a 80 que entrou pela fronteira franceza sob o commando (segundo se diz) de D. Joaquim Elio ; outra em Soria, procedente de Guadalajara, e outra de 25 homens na jurisdicção de Tracacete (Castella a Nova.)

« Em compensação a folha official annuncia a derrota de una guerrilha no Aragão ; de outra, a de Valls, na Catalunha ; de outra em Carrion los Condes, de outra finalmente em Guadalajara, deixando esta ultima 12 mortos no campo.

« O facto é que depois da acção de Oroquieta a anciedade tem augmentado, e todos esperam a cada momento que chegue a noticia de ter sido completamente suffocada a insurreição.

« Está muito longe porém esse desenlace de ser obra de poucos dias. N'um paiz accidentado de montanhas ; n'uma guerra civil em parte suffocada e dirigida por ministros da igreja durará ainda por muito tempo as sortidas das guerrilhas, hydra de mil cabeças que não se esmagam facilmente

« E quando se esmaguem todas, o paiz, a nação hespanhola nessa effusão criminosa do sangue de irmãos contra irmãos, tera perdido grande parte de sua seiba.

« A dynastia de Amadeu I, consolidar-se-ha com o triumpho, dizem os politicos, mas o paiz não é a consolidação de uma dynastia.

« Como não foi possivel completar o movimento envolvente, que era o plano do duque de la Torre (general Serrano) e a porção mais numerosa dos insurgentes, em quanto Moriones batia a menos importante, passava para a serra da Andia e Borunda, o plano do general em chefe teve que variar em virtude dos novos movimentos do inimigo.

« E antes que se estudem, que se desenvolvam e ponham em pratica outros planos, não é para estranhar que haja periodos em que se ignore em Madrid o que se passa na Navarra.

« Dizem de Estella que a fortaleza de Amescuas, séde principal dos carlistas, é quasi inexpugnavel, e que se tornou ainda mais importante com os novos trabalhos na parte que se dirige a Estella.

« Do lado de Borunda ha uma rocha immensa de regular altura, mas erriçada em desfiladeiros tão estreitos, que é impossivel a um exercito passar por ali.

« A artilharia não pode fazer damno nesta fortaleza, que é uma massa de pedra de 50 metros de profundidade.

« Ao lado destes desfiladeiros ha parapeitos naturaes, d'onde se pode atirar sem risco.

« A planura estende-se até ás cercanias de Estella, terreno fertil e productivo.

« Na parte mais elevada construiram os carlistas uma fundição, officinas para mais de 200 mulheres que trabalham em uniformes, paióes, etc.

« Para o lado de Estella onde ha tambem gargantas, levantaram muralhas á rocha e terra. As Amescuas estão bem fortific[illegible] e tinham ... 2:000 homens que faziam exe[illegible] sob o commando de velhos officiaes.

« A estes homens deviam ter-se reunido os fugitivos da acção de Oroquieta, elevando-se hoje o seu numero de 5 a 6000 insurgentes.

« Nos armazens havia grande quantidade de armas, Chassepots, na maior parte.

« Os carlistas não se encontram ainda menos fortes em Byscaia, onde projectam apoderar-se de Bilbão para ali se fortificarem.

« Temos a cidade por carcere, diz um correspondente, e com uma guerrilha em Byscaia não inferior a 6,000 homens, que dentro de 15 dias augmentarão ao duplo, porque as pessoas validas são arrastadas á força.

« Com quatro batalhões que tivessem chegado desde o começo não teriam os insurgentes desinvolvido tão grande actividade, conseguindo ter em armas quasi toda a provincia.

« O alcaide de Aguilar (Navarra) communicou ao brigadeiro Cerutti que a facção carreaga (de perto de mil homens) estava no dia 6 em Orviso, (Alava).

« O bando de Recondo entrou com 400 homens em Leira onde tomou rações ; o de Lanzarren, foi batido em Cilve's, tendo alguns mortos e feridos, sendo por fim obrigado a entrar em França.

« Em Obando appareceu outra guerrilha, commandada por Zaldaende, acompanhado de Peralta.

« O governador militar de Pamplona participou no dia 9 ao ministro da guerra a entrada em Navarra por Leira das guerrilhas de Guipoz com as quaes se uniram 80 homens entrados por França.

« A guerrilha de Palacios perdeu no combate a uma legua de Sela : 12 mortos, 1 prisioneiro e 30 armas.

« Acompanham aquelle chefe dous curas de Campillo e de Villaviciosa e outros. No primeiro impeto a cavallaria de Talavera causou dous mortos á guerrilha, e na segunda carga aprisionou um sacristão em Carredondo, de 60 annos, e outro de Morvillego de 46.

« Fallava-se em Madrid n'uma carta escripta pelo duque de Montpensier explicando os motivos que o impediam de acceitar a candidatura pelas Asturias. Esta carta é o manifesto de que se fallava e parece que ia ser lido no senado pelo marquez de Salamanca, ou de Barzanallana. O duque declara naquelle documento que acceita a constituição vigente, salvo as modificações que as circumstancias exigirem. Que D. Affonso de Bourbon é o unico que póde dar ordem, liberdade e prosperidade a Hespanha. Que elle e os seus amigos estão dispostos, pelos meios exclusivamente legaes a trabalhar nesse sentido.

« O Sr. de Carramolino na sua emenda ao projecto de resposta do senado ao discurso da corôa, diz que o senado se acha tão profundo como tristemente persuadido de que, bem considerada a condição actual das bases politicas e religiosas, não se póde conceber fundada esperança do prompto estabelecimento das relações com a Santa Sé. A emenda do senador Montaluan acrescenta estas palavras :

« E tem a fundada esperança de que o projecto da reforma da lei do casamento civil tenha iguaes effeitos para o matrimonio religioso celebrado conforme as disposições do concilio de Trento.

« A *Gaceta* de 11 de maio publicou o decreto amnistiando os 34 estudantes condemnados na Havana em novembro ultimo por occasião de ser violada sepultura de Gastanon.

« Diz-se que um dos primeiros projectos que hão de ser apresentados ás côrtes, terá por objecto chamar ás armas 40 000 homens do recrutamento deste anno.

« Diz-se que o surprendido e ferido na acção de Oriquieta é D. Affonso de Bourbon y Este.

« De Madrid desappareceu o caixeiro de uma casa bancaria, levando comsigo alguns fundos, e deixando em lugar delles os bonds do emprestimo negociado por D. Carlos.

PORTUGAL.

— Em 13 do corrente escreve nosso correspondente de Lisboa :

« Encerraram-se as côrtes a 4 do corrente. Elrei deu commissão ao presidente do conselho para esta solemnidade constitucional.

« As medidas tributarias que se votaram nas duas casas do parlamento augmentam em mil e quinhentos publicos annuaes a receita publica ; o deficit não desapparece mas ficará muito diminuido. Medidas de grande alcance economico, não foram propostas, diga-se a verdade ; é a velha rutina de extrahir do imposto a receita do Estado, sem se olhar ás difficuldades em que ficará o contribuinte pela carestia dos generos de primeira necessidade. Ainda assim não passou o projecto do imposto sobre o sal.

« Noutra parte desta correspondencia darei mais desenvolvida relação das propostas votadas nas duas camaras, e que dentro em pouco serão leis do estado.

« A deploravel saude do ministro da marinha e ultramar, o Sr. Jayme Moniz impedi-o de comparecer no parlamento com a precisa assiduidade, e procrastinou discussões importantes que haviam de realisar-se se o ministro estivesse presente, porque muito e muito importantes assumptos coloniaes os estavam reclamando. E' assás apreciavel o talento, e talentos como o deste cavalheiro, não são vulgares : as pastas, porém, de ministros não pódem estar em mãos debeis ; o regimen parlamentar é uma lucta incessante, para que é necessario combatentes validos. Fechadas as camaras, o Sr. Jayme foi para Queluz convalescer e da sua pasta foi encarregado interinamente o seu collega dos negocios estrangeiros o Sr. Andrade Corvo.

« Tem-se dito que se a saude do Sr. Jayme Moniz continuar com estas alternativas, será convidado a fazer parte do gabinete o visconde da Praia Grande de Macáu, o qual já exerceu aquelle encargo noutro ministerio, tambem do partido *regenerador*.

« A iniciativa do visconde da Praia Grande é pouca.

« Tambem se falla com insistencia em entrar o Sr. Antonio de Serpa para a pasta da fazenda ; mas o Sr. Serpa tem resistido por ora a todas as instancias.

« Ficaria, nesse caso, o Sr. Fontes Pereira de Mello só com a presidencia do conselho de ministros e com a pasta dos negocios da guerra. Parece que é no intuito de poder o Sr. Fontes dedicar-se com maior desafogo de cuidados aos negocios da guerra e especialmente ao que diz respeito á fortificação e a defeza do paiz. Assim seja, que já não é sem tempo. Aqui entre nós só lembra Santa Barbara quando ouvem trovões.

« Ainda assim foi feito com rapidez e acerto o serviço da guarnição da fronteira, agora por occasião da insurreição carlista em Hespanha, insurreição que parece estar terminada, e em que o pretende julgo ter representado um tristissimo papel depois de haver sacrificado grande numero de partidarios. Tem-se ultimamente occupado a imprensa do *Livro Branco*, o qual consta de tres grossos volumes que pelo ministro dos negocios estrangeiros foi apresentado ao parlamento e remettido a todos os jornaes politicos. Segundo as praxes adoptadas n'outras nações, da-se conta nesta publicação official dos trabalhos elaborados pelo governo nas relações internacionaes. No primeiro volume estão compendiados os actos mais notaveis, concernentes ás nossas relações diplomaticas ; segundo vem o que diz respeito aos negocios consulares ; e no terceiro o que se refere ás nossas relações commerciaes com a Inglaterra.

« E' assaz curioso o que consta do primeiro volume acerca da sahida desta corte do monsenhor Oreglia, arcebispo de Damietta o nuncio de S. Santidade junto ao governo portuguez. São apenas dous os documentos relativos a essa triste questão : n'um, encontram-se as instrucções dadas pelo governo de Portugal ao conde de Thomar que é o nosso ministro junto á Santa Sé ; e n'outro um protesto energico, escripto em linguagem seria e grave, acerca da questão do nosso padroado no Oriente. Vê-se, a julgar por aquelles documentos que o nuncio excedeu as suas attribuições diplomaticas. A este respeito é digno de attenção o que se lê no *Buletim do Clero* de 11 do corrente e tanto mais insuspeito quanto é certo ser esta antiga folha muito dedicada aos interesses da Santa Sé.

« Perdoem a transcripção :

« Dizia-se, pois, que as difficuldades das nossas relações com o representante da Santa Sé nasceram do distincto diplomata romano se dirigir directamente aos bispos d'este reino, afim de elles darem a direcção a certos actos publicos, e que taes indicações, na entender de alguns prelados, eram um ataque á sua independencia e liberdade. Affirmava se mais, que dado um certo facto em Italia se insinuára aos prelados a conveniencia delles dirigirem ao Santo Padre protestos de adhesão, e como um certo prelado, nessa adhesão não ferisse um certo ponto, foi-lhe enviada, dizem, uma minuta da maneira como se desejava que o protesto fosse feito ; e o prelado alludido, em sustentação da sua dignidade, entendeu dever devolvel-a, extranhando, que o rebaixassem á simples qualidade de mero copista ! !

« Dos documentos em questão vê-se, que embora, tudo que deixamos dito, que seja exacto, com o Sr. arcebispo de Goa houve de certo communicação directa, que obrigou o illustrado prelado do Oriente a fazel-a conhecida do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, motivando deste um protesto por ataques feitos aos direitos da corôa portugueza no Oriente. Dizem-nos ainda, que houvera cartas ou officios dirigidos pelo Sr. Nuncio ao Sr. arcebispo, exigindo que este delegasse os poderes de administração apostolica do padroado nos vigarios apostolicos, e que o prelado Goense se negara a uma tal transacção.

« Se o facto é assim, o que não acreditamos, entendemos, que o prelado de Goa andou bem, porque não podia delegar poderes senão ouvido o Santo Padre e delle receber as ordens que o caso pedia, visto o prelado ser depositario dos direitos do pontifice e dos da corôa portugueza naquellas remotas partes.

« Ha quem censure o Sr. arcebispo de Goa, pelo facto de ir dar conta ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros de uma carta, que lhe fora enviada por um outro prelado. Cremos que neste caso, a carta, se era carta, tratava de assumptos, os quaes o governo devia ser sabedor, pois que respeitavam a direitos que elle tinha de velar, e se achavam ligados por um tratado ou uma concordata, por isso não condemnamos o prelado de Goa.

« Estremecemos que este caso possa dar lugar a uma ruptura com a Santa Sé, como por ahi andam a annunciar, acreditamos no fino tacto diplomatico do Sr. conde de Thomar, nosso ministro em Roma, que conseguirá do Santo Padre a continuação da sua amisade para com Portugal. »

« Realmente é preciso que este antigo negocio, tão controvertido, da concordata, se decida por uma vez, fixando-se os limites das dioceses, e estabelecendo-se bem as raias das vigarias apostolicas, de modo que estes não tenham que formular constantes queixas contra os portuguezes, nem o nosso governo se veja obrigado a protestar pelas invasões praticadas por elles. O estado religioso da India, diz a citada folha, mais parece um combate de scismaticos e crentes, do que de sacerdotes, que obedecem ao mesmo pai commum. As desintelligencias entre os sacerdotes portuguezes, e os da *Propaganda Fide*, são de um effeito deploravel diante de protestantes que alli de tão perto observam essas continuadas rixas.

« Ainda não se sabe quem será o novo nuncio apostolico. Está exercendo o cargo, interinamente, o auditor da nunciatura, Sr. Luigi Mattera.

« Está constituido o jury do concurso para o provimento da 3ª cadeira do curso superior de lettras. São vogaes effectivos : presidente o conselheiro Antonio José Viale ; Augusto Seromenho, D. José Maria de Almeida e Araujo Correa de Lacerda, Innocencio Francisco da Silva e Augusto Maria da Costa e Souza Lobo, secretario. Supplentes : Antonio Serpa Pimentel e visconde de Paiva Manso (Levy Maria Jordão).

« São candidatos : Joaquim Theophilo Braga, Luciano Cordeiro e Manoel Pinheiro Chagas.

« Ha, porém, uma cousa curiosa e talvez unica no seu genero. O concorrente Theophilo Braga fez um requerimento fundamentado em artigos das leis e regulamentos da creação do curso superior, para serem excluidos os outros dous oppositores, por não ter em um curso superior, e por não haverem instruido os seus requerimentos com os documentos determinados. Este requerimento protesto do Dr. Theophilo Braga foi publicado ja nos jornaes de Lisboa.

« E' de muito chiste a carta do Sr. Pinheiro Chagas ao *Diario Popular* de hontem, alludindo a este celebre requerimento.

« Outra questão curiosa, e a que já na precedente alludi, é a da querella dada pelo commissario dos estudos e reitor do Lyceu Nacional do districto de Lisboa Mariano Ghira contra o director da escola central (primaria) de Lisboa por causa de um communicado injurioso para o dito funccionario. Mas como, segundo o *codigo penal* portuguez, é admissivel a prova quando os factos imputados aos empregados publicos, forem relativos ás suas funcções. Seu accusado de diffamação ou injuria, provar a verdade dos factos imputados, será isento da pena. No caso contrario, será punido como calumniador, com a prisão de dous mezes a dous annos, e multa correspondente.

« Ora o alludido director da escola central, Alfredo Julio de Brito, declarou, segundo ouvi, que tinha provas das suas asserções, será muito concorrida, os jornaes darão o extracto dos debates, fallar-se-ha tres dias, e depois ninguem mais se lembrará de tal cousa, que é o costume.

Houve a semana passada um duelo em perspectiva, entre um negociante Burnay, e o redactor do *Diario Popular* Mariano Cyrillo de Carvalho. As pessôas encarregadas por um e outro de levarem o negocio a bons termos, desempenharam se bem do encargo porque o referido jornalista declarou que não tinha tido intenção de offender o Sr. Burnay e o considerava pessôa da toda probidade.

« Parece que vai ser promovido a general de divisão de sua alteza o infante D. Auguste, que regressou ja da India.

« Foram-lhe concedidas as medalhas de ouro e prata do bom comportamento militar pela sua dedicação e espontanea resolução de ir até a India etc. etc.

« Alguns jornaes de Lisbôa dão a noticia com alguns pontos de admiração.

« El-rei e a rainha vão fazer uma digressão ás provincias do norte, demorando-se dous ou tres dias em Coimbra, quatro em Braga, um em Guimarães, etc.

« A segunda classe da academia das Sciencias, resolvêra celebrar sessões litterarias por proposta do socio o Sr. Augusto Seromenho.

MUTILADO

A primeira foi a 10 do corrente. O assumpto escolhido para a discussão era o seguinte :

« Se antes da fundação da escola de Bolonha se notam em Portugal vestigios da influencia da legislação romana, e d'onde produzem.

« Oraram os Srs. Soromenho e visconde de Paiva Manso. Foi adiado para outra sessão o proseguimento deste interessante debate, a que assistiram os socios marquez de Avilla e Bolama que presidio, Latino Coelho, Thomaz de Carvalho, Soromenho, visconde de Castilho, Silva Tullio, Daniel da Silva, Horta, Innocencio Francisco da Silva, D. José de Lacerda, Antonio Augusto de Aguiar, Carlos Ribeiro, José de Torres, Serzedello, José Silvestre Ribeiro, general Barreiros e Teixeira de Vasconcellos. Poucos socios estiveram presentes da 2ª classe, á qual especialmente dizia respeito a discussão.

« A commissão que no Porto, por iniciativa do Sr. Moutinho, e para commemorar a visita de SS. MM os Imperadores do Brasil áquella cidade promove a reunião de um instituto de surdos-mudos já se tem entendido com o Sr. padre Pedro Maria de Aguilar, unico autorisado e habilitado em Portugal para o ensino d'aquelles infelizes. Como creio já lhes ter dito aqui, o Sr. Aguilar fundou em Guimarães um instituto de surdos-mudos, cujo desenvolvimento progride de dia para dia. O Sr. Moutinho convidou o Sr. Aguilar a dar-lhe todos os esclarecimentos precisos para aquella importante fundação, rogando-lhe, em nome de seus collegas tambem, para que mais tarde, toma direcção superior daquelle estabelecimento.

No *Commercio do Porto* começou ha dias a publicar-se em folhetins uma curiosa noticia sobre o ensino dos mudos e surdos.

« No dia 10 reunio-se no ministerio das obras publicas a commissão encarregada pela camara dos deputados de estudar as causas da emigração e de propôr os meios indirectos de a combater.

« Fallaram os Srs. Dias Ferreira, Correia Caldeira e Antonio José Teixeira.

« Foi eleito presidente o Sr. Carlos Bento da Silva; vice-presidente o Sr. Mamede; secretario o Sr. Mariano de Carvalho, e vice-secretario o Sr. Candido de Moraes.

« Resolveu-se juntar á commissão os Srs. Rodrigues de Freitas e Albino Geraldes; formular um questionario a que terão de responder as autoridades administrativas, os agentes consulares e todos os cidadãos que desejarem prestar esclarecimentos e procurar nas differentes repartições todas as informações que forem uteis.

« Ficaram encarregados deste trabalho os Srs. Carlos Bento e Marianno de Carvalho.

« A commissão reunirá novamente quando o questionario estiver prompto.

« Está formada a sociedade geral agricola financeira de Portugal, em que ha tempos se falla, e na qual se dizia entrarem varios cavalheiros portuguezes e o barão Koenigswarter e os seus amigos.

« O capital da sociedade é de 60 milhões de francos, ou 10:800 contos de réis fortes dividido em cinco séries de acções na importancia de 12 milhões cada série.

« A séde da sociedade é em Lisbôa, e em Paris haverá uma delegação. São administradores desta sociedade os Srs. conde de Casal Ribeiro, Anselmo José Braancamp, visconde dos Olivaes, conde de Magalhães, Francisco Izidoro Vianna, João Palha Faria de Lacerda, José de Mello Gouveia, João Gomes Roldan, e Antonio Pereira de Carvalho, e para a delegação de Paris os Srs. barão de Koenigswarter, Eduardo Pinto de Soveral e mais quatro pessôas que serão posteriormente designadas.

E' presidente da assembléa geral o marquez de Avila e Bolama, e vice-presidente o marquez de Penafiel (Serra Gomes). E' presidente do conselho de administração o conde de Casal Ribeiro e membros do conselho fiscal, e os Srs conselheiro Carlos Ferreira dos Santos, José Maria dos Santos, visconde de Carregoso, e Manoel Iglesias.

« A sociedade tem por fim todos os negocios que possam interessar a agricultura e quaesquer operações de banco.

« Logo que estejam preenchidos os requisitos legaes, a sociedade dará a devida firma e publicidade dos seus estatutos.

« A junta consultiva de obras publicas, em consulta proxima, deu parecer favoravel e muito lisongeiro sobre o projecto de portas de ferro para serem applicadas ao dique do arsenal da marinha no porto de Lisbôa.

« Este projecto foi elaborado pelo conde de Linhares, habil engenheiro constructor. Toda a consulta é assente em calculos, tornando-se evidente a assiduidade no estudo dos membros da referida junta. Se tal construcção fôr levada a effeito ficará aquelle estabelecimento, que é actualmente considerado de primeira ordem no seu genero, dotado com um melhoramento tão desejado em officinas d'aquella importancia.

« Trata-se novamente da construcção da ponte do caminho de ferro sobre o Douro, para assim ficar concluida a notavel communicação entre as duas cidades mais importantes de Portugal, Lisbôa e Porto.

» E' uma obra importantissima não só na parte technica como pela despeza em que está orçada. Tem sido muito questionado o local onde se devem fixar as extremidades e parece que não está ainda decidido um tal assumpto que por si só é bastante para fazer demorar uma construcção desejada. Ainda havemos de fallar neste lugar na importancia que tal obra deve levar a cidade do Porto.

« Outra obra de não menos transcedencias esta posta a concurso. Refiro-me á ponte sobre o rio Silves, em Villa Nova de Portimão. O taboleiro da ponte e avenidas, completam uma extenção de 150 metros. A sua construcção é mixta, de ferro e cantaria. A base da licitação é de 80 contos de réis. Concluida esta construcção dá-se fim á estrada literal do Algarve, entre o cabo de S. Vicente e Villa Real de Santo Antonio.

« Vai se effectivamente construir o caminho de ferro do Minho. Entretanto parece haver divergencia no modo como se deve proceder á construcção. Corre que o governo está autorisado a faze-la por sua conta. Parece que uma tal resolução deve ser objecto de mui sérias attenções.

« Os trabalhos collossaes da companhia das aguas de Lisbôa vão progredindo. As expropriações de terrenos para a abertura do canal do Alviella vão já muito adiantadas Em breve observaremos mais esse monumento que no seu genero é digno de contemplação.

« Vai brevemente proceder-se á construcção do caminho de ferro de Sueste entre a estação de Pintos e a fronteira de Hespanha, na margem direita do Chança, no local de Torresilha. Este lanço está orçado em 650:000$000, com todas as obras d'arte ou 14:000$000 o kilometro. A extenção é de 47:059 metros. Consta que brevemente será apresentado ao governo o ant-projecto da ponte sobre a parte mais estreita do rio Guadiana. Esta ponte é o remate daquella obra. Está orçada em 90:000$000. Serve para a viação accelerada e ordinaria.

« Continúa com grande actividade o melhoramento material nas principaes terras deste paiz No Porto vai muito adiantada a rua nova da alfandega; onde, depois de completar a terra planagem deve ser assente o caminho de ferro Americano.

Em Braga trata se de fazer com que, pelo respectivo ministerio, seja approvado o traçado ultimamente feito para a nova rua entre o Carmo e S. Vicente. Existem não menos de tres projectos para tal communicação.

« Cada um tem os seus adeptos, e parece-me ser difficil affirmar qual o preferido. Todos elles satisfazem ao principal fim que é melhorar a estrada da capital do Minho.

« Em Aveiro seguem com notavel desenvolvimento as obras districtaes. A ponte d'Alloz está a concluir, e ha dias chegaram ao local competente 17 columnas de ferro para a pontede Vagos, na estradad estinada a ligar Aveiros com a Figueira. Esta ponte e mixta, de ferro e madeira.

« Os caminhos de ferro denominados—Americanos,— vão-se desenvolvendo e em breve contaremos, com uma grande extenção delles em serviço. Chegaram de Inglaterra pelo vapor *Castilian* mais 6 carruagens para o serviço do caminho de ferro do Porto á Foz e Leça. O typo d'estes vehiculos é identico ao dos já existentes na estação principal, elevando-se o seu numero total a 12. A este respeito diremos que a junta consultiva d'obras publicas e minas deu já o seu parecer sobre a applicação d'uma machina a vapor para a tracção no caminho de ferro americano do Porto a Braga por Santo Thyrso. Este caminho pertence a uma empreza ingleza de que é representante Simão Gattai. Trabalha-se com a maior actividade para se inangurar, ainda este mez a exploração de toda a linha do Porto a Leça. O caminho está concluido desde a Foz até Leça, mas falta completar a parte que se comprehende entre a rua dos Inglezes e á Alfandega. Logo que começa a estação dos banhos a empreza projecta carreiras de 10 em 10 minutos, estabelecendo para esse fim um novo crusamento na Arrabida.

« No 3º trimestre do actual anno economico as obras para melhorar o porto e barra de Vianna do Castello (Minho) importaram em 2.011$333 réis. A receita foi de 4:6[illegible] incluindo o saldo do anno anterior, na importancia de 3:396$186 rs. Em 31 de março ultimo o saldo existente era de 2:605$011 réis.

« Parece haver probabilidade de ser levada a effeito uma obra de grande vulto, e que de certo corre parelha com o celebre canal de Suez. Trata se da abertura d'um canal no isthmo americano, que ligue os dous oceanos, sendo garantida a verdadeira neutralidade depois da construcção concluida. Ao primeiro projecto oppoz-se, como era facil de prever, a enorme cadeia de montanhas que desde a America do Norte atravessa o isthmo até á America do Sul; porem um engenheiro que anda explorando o interior de Darien descobrio um caminho praticavel, onde a maior elevação é apenas de 300 pés. Este caminho ha de effectuar-se pelo rio Atrato, rio profundo e de vagarosa corrente, que segue para o golpho de Darien, fazendo-o desaguar no golpho de S. Miguel, na costa do Pacifico, juntamente com o rio Juzra. A união dos dous rios conseguir-se-ha por meio de um tunnel de navegação de 5 milhas de comprimento, 120 pés de largura e 26 pés de profundidade, aberto em rocha. Está calculado que o volume total das escavações a fazer é de....... 31.234:105 jardas cubicas de rocha e 10.461:627 jardas cubicas de desaterro. O orçamento da despesa é aproximadamente de 125 milhões de dollars, ou, 26 milhões de libras esterlinas.

« No dia 4 do corrente collocou-se o monolitho do monumento do Bussaco, padrão d'um feito glorioso e d'uma guerra heroica. A' singular tenacidade e patriotismo do Sr. coronel Joaquim da Costa Cascaes se deve um semelhante trabalho que nos leva a recordar factos commettidos na guerra peninsular, e que tanta gloria deram ao exercito portuguez. Sua Exc. supprio bem a historia d'aquella brilhante epopéa, pela elevação do monumento do Bussaco. Falta-lhe, porem o remate que é uma estrella de crystal. O molde de bronze está-se fazendo no arsenal do exercito, do qual passará para a fabrica da Marinha Grande para alli se fabricar a estrella. A celebre capella das Almas já tem o seu telhado, e o resto das obras progridem com actividade. E' o complemento do grandioso monumento. Não ha ainda inscripção definitiva; entretanto estão os sublimes factos commemorados, e já não podem esquecer.

« Vai-se com a maior brevidade se proceder ao alargamento da rua da Senhora da Luz, na Foz. Considerou-se este trabalho de grande importancia, em virtude do estabelecimento do caminho de ferro americano. Vão-se brevemente fazer as devidas expropriações.

« Parece que o caminho de ferro da Regoa tambem se vai construir por conta do estado, apezar que os estudos não mereçam a approvação do respectivo ministro por serem muito dispendiosos. Ha divergencias na adopção do traçado feito e respectivo orçamento. Na sua importancia é que todos concordam.

« A lavra mineira vai-se desenvolvendo d'um modo pasmoso. Só no curto prazo de 5 mezes foram registadas no municipio de Gondomar, districto do Porto, 13 minas de differentes naturezas! Durante o 1º trimestre do presente anno o mineral exportado dos portos de Portugal para alguns de Inglaterra e Russia, foi no valor de 31:846$. As procedencias foram Pomarão (Algarve) e Porto. nos mezes de fevereiro a março foram registadas no districto de Beja (Alentejo) 23 minas.

« Na proxima sessão da assembléa geral da companhia de mineração *transtagana* que deverá verificar-se hoje 13, deverá ser apresentado e votado o relatorio da respectiva direcção com relação á sua gerencia do anno proximo findo. O referido relatorio começa por se referir as explorações feitas nas minas de Aljustrel e Sobral. N'aquelle anno o total dos trabalhos foi no sentido vertical, 110,30 metros de poços, e no horisontal, 483.98 de travessas e galerias, importando em 6:278$795. No principio assentou se que se devia exportar o minerio; mas como a companhia perdeu, tentou adoptar o fabrico por sua conta. Não tirou melhor resultado, e do relatorio se deprehende que de todos os portos para onde exportou, aquelle d'onde tirou maior lucro foi o do Rio de Janeiro e Porto. Entretanto os esforços continuam e ha esperanças nas minas do Sobral. O conselho fiscal no seu relatorio que acompanhou o da direcção, que tenho á vista, propõe que sejam approvadas as contas da direcção, e que se votem agradecimentos aos Srs. Foncecas, Santos e Vianna, pelo valioso auxilio prestado á administração da companhia; que se agradeça á sua boa gerencia; e bem assim que mais uma vez se especialise a constante applicação e incansavel zelo do Sr. José de Torres, chefe da repartição de estatistica no ministerio das obras publicas.

« Eis aqui em resumo, o relatorio que a direcção da companhia de illuminação a gaz da cidade de Lisboa apresentou em assembléa geral com relação á sua gerencia no anno proximo findo. Os lucros liquidos relativos a gaz distribuido, contadores e commissões foram na importancia de...... 144:103$082, isto é, 2:189$387 a menos do que no anno anterior. Esta differença é de ter sido o gaz pago pela tabella antiga, o que não succederia adoptando os preços actualmente estabelecidos. O numero de consumidores elevou se a 180. Fabricaram-se mais de 200 contadores, realisaram-se obras importantes, já em canalisação nova, já em canalisação reformada, importando tudo em perto de 14:000$. Houve tambem alteração no modo da cobrança de que resultou realisar-se mais exactidão nos pagamentos. Attendeu-se igualmente ao melhor modo de medir o gaz consumido dando-se menos prejuizo para a companhia. Do exame dos mappas de receita, vê-se que cada mil kilogrammas de carvão produziram 241,58 metros cubicos de gaz, e o producto da venda foi de 11$006 na razão de cada 100 kilogrammas de carvão. Comparando as receitas dos dous annos, 1869 em que vigoravam os preços antigos com 1871 em que regula o novo preço, conhece-se que ha uma differença para menos neste ultimo anno de..... 19.606$479. O activo e passivo em 31 de dezembro de 1871 era de 1,589:722$866 reis.

Na semana decorrida desde 2 a 28 de abril ultimo a receita aproximada dos caminhos de ferro portuguezes foi de 20:462$187 A receita identica em igual periodo do anno passado foi menos 454$532.

« Publicou-se ultimamente um trabalho interessantissimo que é a *Estatistica geral do serviço de saude do exercito* com referencia ao anno economico de 1870 a 1871. E' um poderoso auxiliar á sciencia e que está elaborado com toda a simplicidade e clareza. Pelo seu exame conhece-se que nos differentes hospitaes militares entraram 11 962 doentes, existindo do anno anterior, 585. Sairam 12,190; sendo curados 10,977 e fallecidos 238. O termo medio do numero de doentes por dia foi de 610. Na synopse nosologica as molestias que mais avultam são os bronchites, embaraços gastricos, febres intermittentes, syphilis e rheumatismo. Esta ultima doença está em relação a todas as outras, na proporção de 1:24. O total das despezas foi de 50:145$919 rs. A despeza diaria de cada doente é calculada em 225,7 rs. isto é, mais 26,3 rs. do que no ultimo anno. O vencimento medio de cada doente, foi de 142,7 rs. A secretaria expedio 1,921 officios e recebeu 2,643!

« Em sessão de 29 de abril proximo findo. foi dissolvida a companhia *Viação portuense*.

O presidente da direcção leu a proposta da dissolução e concluio por fazer diversas considerações sobre o estado precario da companhia que de modo algum se podia conservar. O ultimo rateio de liquidação foi de 2$ por acção. A venda de todo o material da companhia foi em hasta publica, produzindo a quantia de 10:941$.

« Não progredindo consideravelmente os trabalhos da commissão encarregada da confecção de projectos de regulamentos para o serviço interno da alfandega de Lisboa.

« Não se realisa, segundo boas informações, este anno a exposição nacional ultramarina no palacio do crystal, do Porto. Difficuldades pecuniarias se oppuzeram á realisação desta festa industrial e artistica. Sentimos. E' fóra de duvida que ha decidida vantagem para o desenvolvimento industrial no concurso de taes certamens

« Consta que o governo inglez offereceu ao portuguez modelos completos do seu armamento de infantaria e cavallaria. Conjunctamente enviou amostras de correame e mais equipamento usado pelas praças do exercito britanico.

« Pelas 6 e meia horas da tarde de 1 do corrente ancorou no Tejo o vapor *India*, conduzindo a seu bordo sua alteza o Sr. infante D. Augusto e o batalhão de caçadores n. 1.

« Sua Magestade El Rei o Sr. D. Luiz, El-Rei o Sr. D. Fernando e sua esposa emquanto estiveram a bordo dirigiram a muitos dos officiaes palavras de felicitação e de agradecimento, bastante expressivas de affecto e consideração com que o exercito e a monarchia se ligam nos maiores sentimentos de amor e respeito ao solo e nome portuguez.

« Preparou-se uma brilhante recepção no arsenal de marinha, e depois de todo o batalhão formado, o Sr. ministro da guerra (Fontes) fez uma allocução que, pouco mais ou menos consistio nas seguintes palavras :

« Srs. officiaes de caçadores : Bem sabia eu, quando ha seis mezes vos mandei embarcar, que havieis de corresponder á alta missão de que vos encarreguei, que tinha por fim o restabelecimento da ordem em terras portuguezas.

« O batalhão de caçadores confirmou mais uma vez as nobres tradicções do exercito portuguez, e essa confiança tinha eu ja quando o chamei a desempenhar uma tão difficil commissão.

« O batalhão de caçadores n. 1 no serviço que acaba de prestar, honrou o exercito portuguez e bem mereceu do paiz, que lhe agradece.

« O Sr. infante D. Augusto vem muito melhor do que foi para a India.

« Os officiaes e mais praças do batalhão deram-se, em geral, bem no Oriente, mas ficaram satisfeitos e alegres quando receberam ordem para regressarem ao continente.

« Vieram doentes o commandante do batalhão, um official ás ordens do Sr. infante, e cinco soldados, dous dos quaes foram em uma maca para o hospital militar. O «India» na sua viagem de Góa para Lisboa, andou 33 dias a vapor.

« O museu de historia natural, na universidade de Coimbra vai melhorando e em breve estará á par dos melhores da Europa.

« Despacharam se no dia 3 na alfandega grande de Lisboa, diversos exemplares, e entre elles um formidavel urso e um morcego de grandes dimensões.

« Consta que El-Rei D. Luiz vai assistir á festa do centenario da reforma da universidade.

« Diz se que seu irmão o acompanha. Ha de ser uma festa notavel pelo facto que commemora, e, pelas notabilidades que devem concorrer.

« Uma commissão promove na igreja da Conceição Velha, um dos melhores e mais antigos templos da capital, a celebração d'um solemne *Te-Deum* em acção de graças pelo regresso da expedição á India. Dizem que se projecta armar na capella mór dous solios, um para SS. MM., e outro para o emmineutissimo patriarcha, sendo a igreja decorada com muito esplendor e gosto.

« Uma deputação da commissão propõe-se a convidar SS. MM.; assim como serão a camara municipal, o ministerio, a officialidade de caçadores n. 1, a da corveta *Estephania*, governador civil e muitas pessoas de distincção.

« A solemnidade foi aprasada para hoje. A proposito direi, que o supremo conselho de justiça militar, representado pelos Srs. generaes Graça (vice almirante), Cabrera (visconde de Faro), Palmeirim, Silva e Allemão Sisneiros, foi no dia 4 do corrente, congratular-se com sua alteza o Sr. infante duque de Coimbra, e com El-Rei, seu augusto pai, pelo feliz regresso do mesmo infante, da sua patriotica digressão e honrosa visita aos estados da India portugueza, dirigindo-se em seguida ao paço da Ajuda a comprimentar por tão plausivel motivo S. M. El-Rei D Luiz, porquem foi recebido com a habitual delicadesa e attenção.

« Verificou se no dia 28 de abril proximo findo, a sagração do Sr. bispo de Angra, D. João Maria Pereira do Amaral Pimentel, na bella igreja do collegio das missões ultramarinas, em Sernache do Bom-jardim (Beira). Foi explendida e ceremonia, e executada com a maior regularidade e perfeição sob a direcção d'um habil mestre de ceremonias da capital. Foi extraordinaria a concurrencia do povo do conselho da certã e dos convisinhos, a ponto de não poder entrar no templo muita gente. A sagração começou ás nove horas da manhã e terminou á uma da tarde. Era imponente o quadro que apresentava a capella-mór, visto dos córos ao fundo da igreja. Para a *lavanda*, ou acto de lançar agua nas mãos dos Rvds. bispos, foram convidados cavalleiros de muita distincção.

« Depois da ceremonia seguio-se um lauto jantar, no vasto refeitorio da casa. Constou de oitenta talheres, incluindo todas as communidades d'alumnos e professores. Fizeram-se discursos e brindes adequados, sobresaindo os tres que proferio o illustre mestre de ceremonias; um dirigido ao Sr. bispo recem-sagrado, outro aos dignos professores do seminario e aos seus alumnos, e o terceiro ao summo pontifice Pio IX. Tres bispos assistiram e tomaram parte nesta imponente festa.

« No dia 19 do corrente realisa-se em Coimbra a sagração do Sr. bispo Bastos Pina.

« Passarei a um assumpto de não menos importancia; mas que em lugar de alegrar deve commover extremamente o animo portuguez pelos infortunios que pode acarretar ao paiz continuando a dar-se. Refiro me á emigração para differentes pontos da America do Sul, com especialidade para Nova Orleans. O desenvolvimento extraordinario que tal emigração está adquirindo continua a inquietar vivamente todos os animos verdadeiramente patriotas. Actualmente, governo e parlamento, publico e imprensa, são unanimes em reclamar providencias directas e indirectas que offereçam um dique á corrente devastadora Em poucos mezes se tem expatriado centenas de individuos, pelos esforços continuados dos agentes de Carlos Natham de Nova-Orleans. A provincia que mais tem soffrido é o Minho.

« A maior parte das victimas é gente do campo, quasi analphabeta, e que não comprehende as subtilezas ardilosas das condições do contrato.

« O governo nomeou uma commissão d'inquerito e deu ordens aos seus delegados, para que exerçam a sua acção, aconselhando e esclarecendo os illudidos.

« Da commissão já mais acima lhes fallei.

« Está a ponto de organisar-se a primeira companhia aproveitadora de terrenos incultos, empreza a que mais acima me referi e que deve o seu mais ardente e incessante apostolado a cidadão sinceramente consagrado á causa pública.

« Da sua organisação depende, por certo, o emprego de braços ociosos e o desenvolvimento da area de trabalho nacional. A' par d'estes, de certo surgiram outras de identica natureza, que interessem o povo nos seus lucros, pelo intermedio de pequenas acções, fazendo verdadeiros colonos, e augmentando.

« Está resolvido que o governo fará por sua conta a construcção dos caminhos de ferro do Douro e Minho, levantando para esse fim os fundos necessarios, como lhe faculta a lei de julho de 1867.

« Pelo ultimo paquete chegado d'Angola, foram recebidas noticias pouco agradaveis acerca da revolta que se realisa no conselho dos Dembos.

« Alguns sobas insubordinaram-se, negando obdiencia ao governo portuguez. Com as providencias officiaes que se projectam espera-se que se consiga a submissão dos gentios rebellados, e cesse a resistencia que desprestigia a autoridade do governo n'aquellas regiões. Ao tempo que isto se passa na provincia de Angola, em Mossâmedes corre tudo animadamente. O estado sanitario é regular e o commercial e agricola optimo. Prestaram juramento de vassalagem alguns sobas que eram nossos inimigos. Da provincia de Cabo-Verde, não são peiores as noticias.

« Não ha alteração notavel no estado sanitario, progredindo bastante as obras publicas, e desenvolvendo se com força o commercio.

O museo de numismatico do palacio da Ajuda onde se admiram ricos trabalhos de ourivesaria, de cinzel e modelos varios, boas collecções de medalhas, moedas romanas e arabes, e a mais completa das nossas moedas, acaba de ser enriquecido com uma moeda de ouro, rara do reinado del-rei D. Affonso 5.º tem o tamanho, quasi, de uma peça portugueza, está excellentemente conservada e só em Pariz se encontrou. Ouvi que custou 40 libras; mas que tem muito maior valor, por completar a collecção das moedas daquelle reinado.

E' esperada em Lisboa pelo proximo paquete de Bordeus, S. M. a rainha da Suecia, que vem a esta corte visitar a familia real portugueza. A rainha da Suecia, Josephina Maximiliana é filha do principe Eugenio de Beauharnais e de Augusta Amelia da Baviera: é nora de Bernardotte; tendo casado com o rei Oscar em 19 de junho de 1823. Nasceu a 14 de março de 1807 e é irmã de S M. a imperatriz viuva duqueza de Bragança, e do principe Augusto, que foi esposo de S. M. a rainha D. Maria 2.ª. A augusta viajante tomou aposentos para si e sua comitiva no hotel Bragança, mas addiou a sua viagem por ter-lhe adoecido uma filha.

« A junta da bulla da santa crusada, em consulta de 18 de janeiro ultimo, propoz o subsidio de 29:213$000 rs. para fazer face ao *deficit* existente entre a receita e despeza dos seminarios diocesanos, aulas de cursos ecclesiasticos, collegio das missões ultramarinhas, no anno de 1870–71. Desde 1852 até 1871 tem sido prestados pelo cofre da bulla, subsidios na importancia de 450:727$035 reis. O total dos allumnos dos diversos estabelecimentos subsidiados durante aquelle periodo, foi de 1:414, fazendo exame 1:314. O numero das bullas distribuidas no anno de 1868–69 foi de 1.197:624 que produziram 64:762$769 rs.

« O serviço de incendios esta-se ramificando com assombrosa celeridade nos differentes pontos de Portugal. Agora é em Guimarães, cidade importante da provincia do Minho. Está já approvado o regulamento da companhia. Nelle se dispõe qual o pessoal da companhia, os seus vencimentos em occasião de incendio, e de exercicio; assim como as multas no caso de faltas, recompensas para os serviços considerados extraordinarios e relevantes, que podem ser, voto de louvor consignado na acta das primeiras sessões camararias, e gratificação pecuniaria segundo a cathegoria do empregado.

Parece estarem discutidas e assentes as condicções para o contracto da empreza concessionaria da navegação entre Lisboa e os portos da Africa occidental—Os vapores navegaram com bandeira portugueza; ainda que estrangeiros, sendo a empreza considerada portugueza para todos os effeitos, com a sua séde em Lisboa. Acaba o subsidio, guardando-se para a empreza todos os privilegios e execuções em quanto ao recebimento livre de direitos de todas as machinas, apparelhos e mais petrechos para os barcos empregados. A empresa é a denominada Lusitana. Bom serviço deve prestar uma tal carreira não só ao continente como a prosperidade das nossas colonias n'aquel a importante parte da Africa—Oxalá a Africa oriental seja igualmente contemplada com um igual meio para o seu desenvolvimento commercial.

« Conforme o mappa inserto na folha official no anno de 1871 houve os seguintes naufragios: O brigue francez *Adele*, em Vianna do castello; as barcas portuguezas *Maria e Flor de S. Simão* os patachos sueco *Johan*, e inglez *Marian*, e um barco de pesca, os hiates portuguezes *Santa Maria* e *Joven Souza*, no porto, as escunas prussianas *Eduard* e russiana *Wliam* os hiates portuguezes Bom Jesus dos Navegantes e Estrella do Dia em Aviero; o vapor inglez Mensfield em Lisboa; o barco a vapor hespanhol, Cassarias, em Ponta-Delgada—Houve ao todo 17 victimas.

« No anno de 1871 construiram-se nos diverentes estalleiros as seguintes classes de navios :—No Porto, um lugre, uma escuna, um patacho e dois palhabotes, dois patachos, um brigue, uma barca, e uma escuna; em Faro, seis cahque, em Aveiro, duas escunas; em Setesval tres cahiques; em Olhão tres cahiques.

« Hontem houve nos arrebaldes da capital muitas festas campestres. A academia real das Bellas Artes abriu já a sua exposição. Ha bellissimos trabalhos que ainda não tive occasião de apreciar.

Concluo por aqui, desta vez; e para o vapor *Olinda*, de Liverpool que deve icear no Tejo a 16 continuarei se houver porem alguma coisa mais digna de mensão até a ultima hora, escreverei ainda pelo *Neva*.

Noticias da America.

Por via de Lisboa recebemos as seguintes noticias.

ESTADOS UNIDOS

Reunio se em Cincinnate a convenção para escolher candidato á presidencia e vice-presidencia da republica. Estavam representados todos os estados da União. A escolha recahio depois de seis escrutinios no Sr. Horacio Greeley para presidente, e para vice-presidente no Sr. Grant-Brown governador do Missoury.

A convenção de Cincinate, resolveu depois que todos os cidadãos sejam iguaes perante a lei; que sejam amnistiados quantos tomaram parte na insurreição; que a autoridade civil seja superior á autoridade militar; que se reformem as repartições publicas, que são o escandalo e vergonha de um paiz livre; que se pague em especies; que se não repudie nenhuma divida, e que o presidente não possa ser reeleito.

A imprensa discute largamente a candidatura do Sr. Greeley á presidencia; uns defendem-a, outros cobrem-a de rediculo.

O *New-York-Herald* diz que o Sr. Greeley representa o enthusiasmo e o Sr. Grant a força.

— O parlamento votou, e o presidente assignou o bill da abolição dos direitos do café e do chá, desde o principio de julho em diante. A divida publica foi reduzida em abril na somma de doze milhões e meio de dollars. A reserva do thesouro em cofre era de 109 milhões em metal e mais de 14 em papel moeda.

— A imprensa continua a condemnar o pedido dos prejuisos indirectos, porém o governo não se mostra resolvido a desistir. O congresso queria discotir o assumpto, mas o governo fez-lhe constar que seria inconveniente e foi desse parecer tambem a commissão diplomatica.

O *New-York-Herald* diz que a questão dos prejuisos indirectos é de principios e não de dollars, e observa que póde terminar-se, declarando a Inglaterra que para o caso de guerra, em que ella seja belligerante e a America neutra, esta não responde pelos actos dos navios sahidos dos seus portos.

— A camara dos representantes convidou o presidente Grant a pedir á Haspanha a soltura do Dr. Houard, cidadão americano preso em Cuba, e que se lhe restitua a propriedade que lhe foi tomada.

O Sr. Sickles embaixador dos Estados Unidos em Madrid pedio a sua demissão; e disse que lhe não será nomeado successor em Hespanha, sem que esta tenha dado satisfação relativamente aos americanos detidos em Cuba como prisioneiros.

Um furacão destroio grande numero de edificios em Charlestown, morrendo grande numero de habitantes.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

EMENDAS APRESENTADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Ao art. 1º § 4º—Costas judiciaes—accrescente-se—inclusive de 362$750 ao escrivão do delegado desta capital Antonio Carlos de Almeida.—*João Vieira.—Tolentino.*

Ao § 2º do art. 2º—Em logar de 800$ de ordenado e 600$ de gratificação ao amanuense—diga-se—900$ de ordenado e 600$ de gratificação—S. R.—*Tolentino de Carvalho.*

Ao § 2º do art. 2º—Em lugar de 1:300$ de ordenado e 900$ de gratificação ao contador — diga se — 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação.—*Tolentino de Carvalho.—Figueirôa.*

§ additivo ao art. 4º—Aluguel da casa da camara 200$.—*Pinto Junior.*

Ao § 5º do art. 2º—Em lugar de 800$ de ordenado e 400$ de gratificação ao amanuense do cemiterio do Recife—diga-se—1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação.—*Tolentino de Carvalho.—Lamenha Lins.—Freire Gameiro.—Alcoforado Junior.—Pernambuco Junior.—Ratis e Silva.—Alipio Costa.—Pereira da Silva.—C. Camboim.—Góes Cavalcante.—Guedes Gondim*

Aos §§ 6º e 7º—Eleve-se a 1$800 os vencimentos diarios dos serventes dos cemiterios do Poço da Panella e da Varzea.—*Ratis e Silva.*

Ao art. 12 § 4º—Em lugar de 162$—diga se—362$.—*Ratis e Silva*

Ao art. 2º § 2º—Supprimam-se as palavras—a excepção do producto etc., até o fin. Ao art. 27 § 6º—Em lugar de 50$—diga-se—30$.—*M. da Silva.*

Supprima-se a emenda ao § 2º do art. 2º approvada em 2ª discussão.—*Araujo.*

Ao art. 24 § 1º—Em vez de 300$—diga-se—500$.—*Gomes Parente.—Freire Gameiro.*

Ao § 5º do art. 2º—Em lugar de 600$ de ordenado ao sacristão—diga-se 800$.—*Teixeira de Sá.*

Ao § 4º do art. 2º—Accrescente-se mais 300$ para expediente da sala das audiencias de 1ª instancia.—*Tolentino de Carvalho.*

Ao § 4º do art. 2º—Accrescente-se—2:000$ para aterro e arborisação do campo da Casa Forte—*Alcoforado Junior.*

Additivo—Supprima-se a emenda apresentada ao art. 30 quanto aos §§ 1º e 3º.—*Marques da Silva.—O. Fonseca.*

Ao art. 27 § 6º—Em vez de 50$—diga-se—30$.—*Góes Cavalcante.*

Requeiro o adiamento da discussão até que sejam impressos no jornal da casa as emendas offerecidas.—*Ratis e Silva.*

ERRATA

No extracto do discurso do Sr. deputado Tolentino de Carvalho publicado no *Diario* de 25 pag. 1ª col. 3ª, onde se diz—*se se lhe contam o tempo*—lêa-se—de se lhe contar o tempo.

Mais abaixo, aonde se lê—*com relação a esse*—deve lêr-se—a esses.

Na col. 4ª aonde se diz—*foi novamente nomeada*—lêa-se—foi novamente nomeado.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL. — Hontem abrio-se a sessão achando-se presente 25 Srs. deputados.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Officio

Do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia prorogara até o dia 31 do corrente os trabalhos desta assembléa.—Inteirada.

São julgados objecto de deliberação e dispensados da impressão o requerimento de seu autor e os seguintes projectos :

A commissão de agricultura, commercio, artes e obras publicas, á cujo exame, e apreciação foi submettida a petição do tenente-coronel Vicente Mnedes Wanderley, major Manoel Peres Jacome da Gama e tenente coronel Joaquim Francisco Diniz, na qual pedem a concessão de um privilegio por 40 annos; o 1º peticionario para a collocação de trilhos, afim de conduzir por elles cargas, passageiros em vihiculos movidos por animaes, ou á vapor nas estradas convergentes ao lugar denominado Porto de Pedras do rio Serinhãem ao pé de villa do mesmo nome até a distancia de 4 leguas do mesmo porto; o 2º o mesmo privilegio com relação as estradas, convergentes no port do Anjo no mesmo rio; e o 3º com relação as estradas convergentes ao porto da cidade do Rio Formoso: havendo cuidadosamente estudado a meteria da pretenção, e convencida das reconhecidas, e incontestaveis vantagens, que resultam á agricultura, e ao commercio, da facilidade dos transportes, e communicação; e considerando que é sempre de grande utilidade publica proporcionar, quanto possivel fôr os meios afim de que se multiplique, e extenda por toda a provincia a viação publica, elemento o mais poderoso para o desenvolvimento material e moral dos paizes, é de parecer que se lhes defira nos termos do seguinte projecto, que offerece á consideração desta assembléa.

Projecto :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley major Manoel Peres Jacome da Gama e tenente-coronel JoaquimFrancisco Diniz a exploração e construcção de trilhos de ferro para conducção de generos, e passageiros em wagons movidos por animaes, ou á vapor nas zonas declarados nos §§ seguintes :

§ 1.º Como 1º peticionario tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, na zona comprehendida pelas estradas, que convergem para o Porto de Pedras no rio Serinhãem ao pé da villa deste nome, começando ahi até a distancia de 4 leguas com direcção as estações da Gamelleira, e Escada. em qualquer ponto da estrada de ferro do Recife á S. Francisco dentro do municipio do Rio-Formoso, Serinhãem e Escada.

§ 2.º Como 2º peticionario major Manoel Peres Jacome da Gama na zona comprehendida pelas estradas, que conduzem ao porto do Anjo, no mesmo rio Serinhãem, começando dahi a construcção da estrada na conformidade do que fica disposto no § antecedente.

§ 3.º Como 3º peticionario tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz na zona comprehendida pelas estradas, que conduzem a cidade do Rio-Formozo, donde começará do mesmo modo, e com as mesmas condicções dos §§ anteriores.

Art. 2.º O contrato será cobrado sob as seguintes bases :

§ 1º Concessão de privilegio a cada um dos concessionarios pelo tempo de 40 annos, contados da publicação da presente lei, durante os quaes nem na outra estrada de ferro poderá ser construida segundo a mesma direcção na distancia parallela de 3 killometros para cada um dos lados

§ 2.º Garantia do direito de desapropriar, na fórma da lei, os terrenos necessarios para o leito da estrada, estações, armazens, officinas, e mais dependencias da estrada.

§ 3.º Isenção dos direitos, impostos quer provinciaes, quer municipaes para a mesma estrada, materiaes, utencilios della.

§ 4.º Obrigação de serem apresentados os planos, e estudos detalhados da estrada no prazo improrogavel de 18 mezes, podendo o presidente da provincia altera-los. ou modifica los, como pedir o interesse publico.

§ 5.º Obrigação de começar a construcção da estrada no prazo de dous annos, e de terminar-le no do 3 annos tudo da data do contracto depois de approvado pela assembléa provincial.

§ 6.º Fixação da bitola de linha, do peso; e qualidade dos trilhos e quantidades do material rodante, e de tudo mais, que for necessario para a boa execução, e segurança da linha ferrea, e de suas obras d'arte.

§ 7.º Reserva o direito de fiscalisar a estrada por meio de agentes da provincia, pagos pelos contratantes, e nomeados pela presidencia.

§ 8º Obrigação aos contratantes de reservar em cada trem dois lugares para os agentes do governo, e do correio, e bem assim, de transportar gratuitamente a força publica, e material de guerra, que a acompanhar, ou for requisitado pela provincia.

Art. 3.º Os contranctantes usarão das tabellas, que lhes convierem para o transporte de passageiros, e carga em bagagem, com tanto que não exceda de 300 réis por legoa por cada passageiro, e de 20 réis por arroba de carga, ou bagagem por cada legoa.

Art. 4.º Quando os lucros da estrada excederem de 12 0/0 ao anno, os contratantes serão obrigados a modificar as suas tabellas, diminuindo os preços dos transportes a proporção do excesso do lucro.

Art. 5.º No contracto será regulado o modo da desapropriação da estrada pelo governo, quando esta o julgue conveniente, procedendo autorisação da assembléa provincial,

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrarios.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1872.—*Pedro Gandiano de Ratis e S, F. de Figueirôa,*

A commissão de petições a quem foi presente a do negociante Antonio José de Azavedo, que solicita desta assembléa previlegio por 20 annos para montar em grande escala uma officina de impressão e gravura de musicas: attendendo que a empresa que o peticionario se propõe estabelecer, além de ser nova no imperio, é de incontestavel utilidade publica, visto como nacionalisa uma industria importante; attendendo que não obtendo previligio o peticionario não se animará a despender capitaes avoltados como os que exigem emprezas de tal naturesa; attendendo finalmente que o peticionario se obriga a manter a sua custa de quatro a seis orphãos de cujas vocações se apropriem a semelhante profissão artistica, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei;

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve;

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao negociante Antonio José de Azevedo, o previlegio por 20 annos para fundar nesta cidade uma officina em larga escala de imprimir e gravar musicas nacionaes e estrangeiras.

Art. 2.º Será obrigado o previlegiado a admittir na officina seis orphãos os quaes sustentará e remunerará conforme suas aptidões e serviços.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 25 de maio de 1872.—*Gonçalves Ferreira—Barros Wanderley.*

ORDEM DO DIA.

2ª discussão do projecto n. 82 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder 1 anno de licença sem vencimentos ao professor addido ao gymnasio Dr. Francisco Pinto Pessoa. Foi approvado em diversas emendas.

3ª discussão do projecto n. 71 deste anno (orçamento provincial.)

Fizeram considerações pela ordem, com relação a uma emenda offerecida, os Srs. Oliveira Fonseca, A Corrêa d'Araujo, A Pernambuco e Cunha e Figuereido, ficando a discussão adiada até serem impressos no jornal da casa as diversas emendas offerecidas.

A ordem do dia para amanhã é: continuação da anterior. 1ª discussão dos projectos ns. 109 e 110, e unica do 69, todos deste anno.

PRONUNCIA.—Pelo juiz municipal do termo de Flores foi pronunciado, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal, Cassemiro Ferreira de Araujo, pelo crime de offensas phisicas graves perpetradas na pessoa de Candida Maria da Conceição.

DINHEIRO.— O vapor *Neva* trouxe 1:500 libras para os Srs. Augusto F. de Oliveira & C.

—O vapor *Ceará* levou de nossapraça para o Pará 10:000$

—O vapor *Mandahú* trouxe para :

Ferreira & Ramos	2:720$000
A. V. da Silva Barroca	2:397$000
Beltrão, Oliveira & C.	1:396$910
Alheiro, Oliveira & C.	1:001$200
S. C. Paes Barreto	1:000$000
D. F. Francisco Martins	600$000
Silva & Alves	323$000
Moraes & Irmão	54$000

TELEGRAMMAS COMMERCIAES.— Os das casas commerciaes dos Srs. Pinto Leite & sobrinhos e Knowles & Foster, de Londres e de Liverpool, em 11 do corrente as 5 horas e 15 minutos da tarde dizem o seguinte :

« O algodão fica frouxo com baixa de 1/8 sobre os preços : de 10,1/4 a 12 o de Pernambuco, de 10 a 10,5/8 da Parahyba, de 10,1/4 a 10,5/8 o de Maceió, de 10,1/4 a 12 o do Maranhão, e a 10,5/8 o do Ceará.

« O assucar firme e procurado com alça de 3 a 6 d. sobre os preços : 20/6 a 30/ o branco e 19/ a 26/ o mascavado.

« O café frouxo aos preços : de 63/ a 74/ o do Rio de Janeiro, de 61/ a 70/ o da Bahia, e de 68/ a 70/ o do Ceará.

« Os couros vendem-se de 8,3/4 a 12 os seccos, e de 6 a 7,1/4 os verdes. »

CAMPO DAS PRINCEZAS.— O vapor inglez *Cojnac* ou *Olinda*, que devia ter sahido de Liverpool de 12 a 16 do corrente com destino ao nosso porto, traz 125 volumes com o gradeamento para o jardim do Campo das princezas.

PROROGAÇAO.—Por portaria da presidencia da provincia de 25 do corrente, foram prorogados os trabalhos da assembléa provincial até 31 deste mez.

AULA PULICA DE S JOSÉ.—A 5ª cadeira de instrucção publica primaria da freguezia de S. José do Recife, creada pela lei n. 1,010, e que vai ser regida pelo professor João Fernandes Vianna, dará começo aos seus trabalhos escolares do dia 27 deste corrente mez em diante. A referida aula será aberta á rua de S. João n. 26, casa forrada de azulejo.

BENÇÃO DE IMAGEM.—Hoje pelas 4 horas da tarde terá lugar na igreja de S Francisco de Paula da povoação de Caxangá, a benção da imagem de N. Senhora dos Milagres; findo este acto será a mesma imagem trasladada daquella igreja para a matriz da Varzea, com acompanhamento dos devotos que alli se tiverem congregado.

Si durante o dia houver chuvas será o acto transferido para o dia que se annunciar, por que intransitavel se torna a estrada da Varzea por pequena que seja a chuva.

CORRECÇÃO NECESSARIA.—O proprietario da officina de machinas, da qual tratamos hontem em nossa *Revista*, é o Sr. José Gonçalves da Fonte, e não como sahio.

CLARIBEL.—Voltou hontem da Bahia, onde tinha ido largar a carga que para alli trouxe, o vapor inglez *Claribel*, da linha de Liverpool.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Com o praso de 30 dias, á contar de 25 de corrente, devem inscrever-se na fórma das disposições vigentes, as senhoras que quizerem fazer exame de verificação de capacidade para o magisterio primario, o qual deve ter lugar no dia 25 de junho ás 10 horas do dia.

POETIZA BRASILEIRA. — A' bordo do *Neva* passou hontem para o Rio de Janeiro a Exma. Sra. D. Nizia Floresta Brasileira Augusta, distincta litterada brasileira. A' seu respeito nos escreve nosso correspondente de Lisbôa.

« Parte no vapor *Neva* para o Rio de Janeiro, onde vai visitar seu filho e irmão, Mme. Brasileira Augusta, a autora daquelle precioso livro *Voyages en Italie*. E' seguramente, esta illustre escriptora a Staer brasileira.

« São numerosas as suas obras, e em todas ellas, á par de um amor da patria nunca desmentido, sobresahem os mais nobres sentimentos. Tive a honra de visitar aqui muitas vezes, com minha familia esta dama illustre, a quem já admirava ha muitos annos.

« Faço votos ardentes para que a viagem lhe seja favoravel e que dentro em poucos mezes volte a abraçar os seus amigos da Europa, o sua exceilentissima, filha Mme. Lidia Gade, escriptora primorosa tambem, que fica em Lisboa por lhe não permittir a sua melindrosa saude acompanhar sua extremosa mãi.»

GENERO DE ESTIVA.— O vapor trouxe para

MUTILADO

nossa praça: 5 barris vinho á Pharmacia Central, 20 e 25 caixas á Cunha Irmãos & C. [illegible] caixas com a ordem, 10/2 a Luiz A. [illegible], 10/2 a Guimarães & [illegible]; 200 caixas [illegible] a A. L. de Oliveira Azevedo & C. 100 barris manteiga a L. J. Costa Amorim, 100 a Souza Bastos & C. 15 a Magalhães & Irmão, 15 a J. J. Alvarenga, [illegible] a J. L. da Costa, 25 a Souza Pinto Ferreira, [illegible] a C. A. Burle & C. 16 caixas queijos a J. L. da Costa Amorim, 50 a Souza Basto & C. 13 a J. S. Amaral, 46 a Magalhães & Irmão, 77 á ordem, 6 a J. J. Alves, 10 a A. A. Lebre, 41 a A. F. Lorga, 24 a J. L. da Costa, 7 a A. Gomes Pires & C. 18 a Simpson & C, 45 a A. F. de Carvalho, 65 a J. M. de Barros & Filhos, 40 a Monteiro Junior & Fernandes.

PROTESTO DE LETRAS.—O escrivão dos protestos José Mariano está de semana, á rua do Imperador n. 12, loja

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 24 de maio de 1872:

Existiam (presos) 361, entraram 4, sahio 1 existem 364.

A saber: nacionaes 243, mulheres 16, estrangeiros 47, escravos 50, escravas 8, total 364

Alimentados a custa dos cofres publicos 276.

Movimento da enfermaria do dia 24 de maio.

Tiveram baixa:

Feliciano Luiz Antonio Apolinario, lumbago.
Thomaz Cavalcante de Albuquerque, dartos.
Antonio Manoel da Silva, bronchite.

Teve alta:

André Victorino dos Santos.

PASSAGEIROS.—Entraram no paquete *Neva* vindo da Europa.

W. William Robinson, Child Ilenciana, Floriano Antonio Range', João Maria Nogueira Junior Eleuterio Rodrigues Lameira, Manoel José da Costa Pereira, Isidoro Basto de Oliveira, José Mariano Carneiro da Cunha, Domingos Gomes da Silva Lopez, Bernardino José Pinto, Antonio da Silva, Joaquim Nunes, José Joaquim da Costa Pinto Manoel Lopes da Silva e Manoel Perez e Peres.

—Sahiram para os portos do Sul no paquete inglez *Neva*:

Dr. Candido Vieira Chaves, Dr. Marcos Correia da Camara Tamarindo, José Ignacio Ribeiro Roma, Dr. Manoel Buarque de Macêdo, Antonio de Oliveira Castro.

—Entrarão no vapor *Cururipe* vindo de Mamanguape:

Vicente Chico, José Antonio Figueiredo, José Joaquim da Silva Pontes Junior, Henriques da Cunha Rodrigues, Antonio José Pedro Gonçalves, Antonio Estevão de Oliveira.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 23 de maio de 1872.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boavista; convulsões.

James Lineatar, branco, Inglaterra, 20 annos, solteiro, Boavista; febre amarella.

Caetano, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Santo Antonio; phthisica pulmonar.

Jean de Fres, branco Allemanha, 19 annos, solteiro, Boavista; febre amarella.

Ignacio, escravo, preto, ignora-se, 50 annos, solteiro, Affogados; asmatico.

Ignacio Dias da Silva, pardo, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boavista, Hospital Pedro II; hepatite chronico.

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Boavista, Hospital Pedro II; interite chronico.

Maria Josephina, parda, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; diarrhea.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 9 meses, S. José; diarrhea.

Antonio, escravo, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boavista; pneumonia.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Amelia Maria, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

— 24 —

Ives M. Carpear, branco, França, 26 annos, solteiro, Boavista, Hospital Pedro II, febre amarella.

Sogal Sauverre, branco, branco, França, 17 annos, solteiro, Boavista, Hospital Pedro II, febre amarella

Augusto Ribeiro Lima Chalaça, branco, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Recife, tuberculo pulmonar.

Alexandrino, branco, Pernambuco, 2 1/2 annos Santo Antonio, pneumonia.

Cosma Maria, parda, Pernambuco, 64 annos, solteira, Boavista, Hospital Pedro II, interite chronica.

Cypriano Caden, branco, França, 26 annos solteiro, Boavista, febre amarella.

Julia, branca, Pernambuco, 19 mezes, Boavista, dentição.

Luiz Epiphanio Mauricio Junior, branco, 23 annos, solteiro, Boavista, incephalite.

Possidonio José Alves de Souza, sime-branco, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José, hydropesia.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTATIVA EM 23 DE MAIO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, secretario interino, Candido Alcoforado, Alvaro d'Almeida e deputado supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 16 do corrente.

EXPEDIENTE

Officio do Exm. Sr. desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos, participando ter hontem entrado em exercicio de fiscal d'este tribunal.—O mesmo tribunal resolveu que se respondesse, declarando ficar inteirado.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, acompanhando as cotações officiaes da semana decorrida de 13 a 18 do corrente.—Para o archivo.

Participação do porteiro de se achar funccionando no conselho de qualificação dos guardas nacionaes do 6.º batalhão d'este municipio.—Inteirado o tribunal, e resolveu que se officiasse ao Exm. Sr. vice-presidente, fazendo-lhe vêr que todos os annos este empregado é distrahido do serviço do tribunal.

Idem do ajudante do porteiro, fazendo igual communicação por se achar no commando de uma das companhias do 9.º batalhão do municipio de Olinda.—Resolveu o tribunal que se officiasse no mesmo sentido ao Exm. Sr. vice-presidente, notando que o tribunal ficou a um tempo privado do porteiro e do seu substituto.

Jornal official de ns. 98 a 108.—Para o archivo.

Presente o livro de registro da correspondencia official, verificou-se estar regularmente escripturado até o n. 85.

DESPACHOS.

Petição de Clorindo Ferreira Catão, Maria Rosa de Mello, José Targino Gonçalves Fialho e João Pereira da Silva, mostrando terem satisfeito o parecer fiscal proferido na petição de registro de seu contrato social.—Registre-se na forma do decreto n. 4391.

De Alves & C., requerendo por certidão se José Antonio da Silva Machado fez ou faz parte da firma Machado & Moura.—Passe se.

De Antonio Duarte de Figueiredo, permissão para continuar a escripturação com sua firma individual o livro Diario que pertenceu a de Antonio Duarte de Figueiredo & C.—Como requer.

De Raymundo Remigio de Mello Junior, acompanhada do balancete das entradas e sahidas de generos no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 17, a contar de 1 de Janeiro a 20 do corrente, requerendo baixa no registro da nomeação de seus caixeiros José Leonardo Radick e Manoel Francisco de Athayde, visto ter cessado a administração que elle supplicante tinha em dito trapiche.—Diga a secretaria a respeito do mappa que acompanhou a presente petição que d'elle não fez menção.

De Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva e Antonio Duarte de Figueiredo, submettendo a registro o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco Boaventura da Luz Loureiro e Bernardino José Monteiro, tambem submettendo a registro o distrato da firma Loureiro & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Marques de Amorim, José João de Amorim Junior, Manoel João de Amorim Sobrinho e José João de Amorim, prorogação até o fim do anno de 1874 do tempo de duração da sociedade em commandita de Amorim Irmão & C.—Diga a secretaria o que tem occorrido em casos identicos, e se ha alguma differença entre o capital e as condições do antigo e do novo contrato.

De Mills Latham & C., registro de uma procuração em que constituem seu procurador a Jorge C. Gatis.—Seja registrada.

De Silvino Manoel da Costa Machado e Manoel Rodrigues de Almeida, submettendo a registro o seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Joaquim Salgado e Manoel José Martins das Neves, apresentando a registro o contrato pelo qual distrataram a sociedade que tinham sob a razão de Salgado & Neves.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco José Gonçalves da Silva, portuguez de 45 annos de idade, domiciliado nesta cidade á rua da Imperatriz n. 78, com loja de miudezas a retalho, pedindo ser admittido á matricula. Junta um attestado firmado por Antonio Bernardo Vaz de Carvalho D. P. Wild.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Bernardo José de Araujo, offerecendo a registro duas procurações bastantes.—Sejam registradas.

De Joaquim Alves da Silva e Antonio José dos Santos, offerecendo tambem a registro o seu contrato de sociedade commercial.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Bernardo José de Araujo, offerecendo a registro uma carta de ordem.—Seja registrada.

COM PARECER FISCAL.

Summario ex-officio contra Maia & Espirito Santo, armadores da barca *Agostinha*.—Fica marcado para o julgamento o primeiro dia de sessão, sendo convidado para assistir a ella o Sr. desembargador fiscal.

Autos de rehabilitação commercial de Joaquim José da Costa Fajozes Junior, e José Laurentino de Azevedo.—Juntem os supplicantes certidão do accordão da relação proferido sobre a sentença da qualificação da quebra inserta na certidão de folhas 15 em virtude do recurso constante do final da mesma sentença, ou interposto pelos supplicantes, visto como a certidão de folhas 18 contém o accordão sobre julgado levado ao tribunal da relação em virtude de appellação, sem duvida interposto pelos supplicantes de sentença proferida em juizo plenario pelo juiz de direito de alguma das varas desta capital no anno de 1863.

Representação do corretor Silveira.—O supplicante foi suspenso pela junta dos corretores em virtude do regimento interno da mesma junta, para cuja confecção concorreu o supplicante, que embora vencido quanto a exigua contribuição, sobre que versa a presente petição, não póde deixar de conhecer que deve ter inteira execução a que se allude em quanto não fôr revogada.—O tribunal resolveu que se fizesse constar á junta dos corretores o despacho supra.

O tribunal resolveu que por intermedio da junta se ouvisse separadamente a cada um dos corretores mencionados no officio da mesma junta com data de 23 de abril ultimo, como servindo-se para as transacções de seu officio do ministerio de pessoas incompetentes, vulgo zangões, cuja indebita intervenção nessas transacções é legalisada pelos mesmos corretores, para que cada um d'elles responda no prazo de 15 dias na parte que lhe tocar, sendo as respostas transmittidas por cópia ao tribunal.

O tribunal resolveu que se officiasse ao ex-corretor Francisco Mamede de Almeida para que se remetta quaesquer papeis que tiver relativos ao cargo de corretor, cujas funcções exerceu, afim de que fiquem compridos os arts. 12 e 13 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

LIVROS COMMERCIAES.

Foram distribuidos os seguintes:—Copiador de Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, idem da pharmacia de Saraiva & C., idem de J. O. C. Doyle, Diario de C. C. Simpson, dito de Luiz J. da Silva Guimarães, dito da pharmacia de Saraiva & C.

LIVROS DE PROTESTOS DE LETRAS.

O do escrivão Albuquerque tem a numeração 2572 em 21 do corrente, e o do escrivão Alves de Brito, n. 2505, em 22.

A's 2 horas e meia encerrou o Exm. Sr. conselheiro presidente a sessão, por não haver mais a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Para o governo e o publico verem

O Sr. major João Manoel Pontual Junior e o Dr. juiz de direito do Bonito João Rodrigues Chaves.

Cinco mezes tem decorrido da data em que da secretaria do governo desta provincia foi remettido ao juiz de direito do Bonito o decreto em o qual S. A. a princeza imperial regente houve por bem perdoar a meu filho Hisbello Barbosa da Silva, e aos tres honrados cidadãos João Climaco Barbalho de Vasconcellos, Antonio Duarte Pinto e João Peixoto do Rego da pena que lhes foi imposta em grão de appellação pelo mesmo juiz de direito Chaves, em um processo instaurado por queixa de João Manoel Pontual Junior, pelo figurado facto criminoso de terem ido no dia 9 de maio do anno proximo passado á sua casa, o meu filho á minha ordem fazer-lhe entrega das chaves do engenho Flor do Dia, do qual acabava eu de ser rendeiro, e os outros tres para servirem de testemunha da entrega das mesmas chaves; e até hoje nem os agraciados receberam nota official do perdão, nem consta que o *zeloso* juiz tenha mandado juntar aos autos respectivos a cópia do decreto, nem tomado outra alguma providencia, antes de abandonar a comarca no dia 17 do corrente, como effectivamente o fez, sem passar a vara ao seu substituto em exercicio no termo, para entrega-la de mão propria ao Sr. Pontual, no Recife, por ser o unico d'entre os supplentes e o juiz municipal effectivo, que plena confiança lhe inspira!...

Tem, pois, agora de ser do proprio Sr. Pontual, que figurou de queixoso nos autos, e de perseguidor meu e dos agraciados, que tem estes de esperar providencias para o cumprimento do decreto imperial!...

E como quer que assim ou de outro modo possa vir a succeder, visto que no Bonito a *vara* de direito não conhece *suspeições*, por mais inconcussas que sejam, julgo á proposito transcrever aqui uma peça digna de ser confrontada com o procedimento criminal por queixa ulterior do Sr. Pontual, afim de que o publico e o governo possam fazer uma idéa approximada do criterio e discernimento deste façanhoso major e juiz!...

« Illm. Sr.—Juizo de paz do 3º districto da Ilha de Flores.—Intimo a V. S. que nesta data ficam depositadas neste juizo oito chaves que se diz serem do engenho Flor do Dia, sendo ditas chaves tres de broca e cinco do Porto, estando d'entre ellas duas quebradas, uma do Porto e outra de broca; estas chaves foram deixadas no terreiro do sobrado do engenho Linda Flor, por um grupo de quatro homens desconhecidos d'entre os quatro, digo d'entre os quaes (parece ter ouvido mal o que se lhe dictava) se diz ser um filho de V. S., o deposito foi feito a requerimento do Sr. major João Manoel Pontual Junior. Lind: Flor, 12 de maio de 1871.—Illm. Sr. Pedro Barbosa da Silva.—José Joaquim da Fonseca Javarandim. » (Está reconhecida e sellada pelo escrivão do Bonito João Gomes da Silva).

Um mez depois que recebi esta intimação, o Sr. Pontual formulou duas queixas, sendo uma perante o Dr. juiz municipal do Bonito contra meu filho e os tres companheiros, pelo figurado crime de entrada na sua casa, sem o consentimento de sua mulher, estando elle ausente; e a outra contra mim perante o delegado de Serinhãem, pelo facto de haver eu mandado arrancar e conduzir para o engenho Lage, que acabava de comprar ao finado coronel José Pedro Velloso da Silveira, umas taboas, que nos engenhos Rôla, Bamburral, e mesmo Flor do Dia mandára em serras para fechar uma estufa, que fiz e obtei neste ultimo engenho; bem como duas taxas que eu havia mandado comprar nessa capital para collocar no lugar vasio de outras, que o meu antecessor no rendimento do dito engenho, o Sr. Antonio Gomes de Barros Silva, mandára retirar, por não ter querido o Sr. Pontual indemnisa-lo desta despeza, á que pelo contrato de arrendamento não era obrigado; assim como eu tambem não o era pelo meu arrendamento celebrado em 1866 com o finado coronel Zeferino Vellose da Silveira, sogro que veio a ser, *só depois de morto*, do Sr. Pontual.

No procedimento, que teve lugar em virtude desta segunda queixa, provado o que fica exposto perante o delegado de Serinhãem, que não estava para com o *fertil* queixoso nas mesmas condições em que estava o juiz de direito (1) do Bonito, cabio o processo; tornando-se apenas o crime de furto, que me quiz o autor imputar, objecto de séria reparação, que em tempo intentarei, depois que for julgada a acção civil, que entre nós se discute perante o juiz municipal do mesmo termo de Serinhãem.

Quanto ao procedimento que teve lugar em virtude da primeira queixa apresentada pelo mesmo autor contra meu filho e os tres companheiros, opponho apenas por hoje, para não me tornar enfadonho, as razões que ao supraindicado recurso de graça offereceu o meu advogado, com as competentes notas, no memorial abaixo transcripto.

Entretanto, confrontadas as peças, resulta que ou o Sr. Pontual, no requerimento de deposito das chaves perante o juiz de paz do 3º districto da Ilha de Flores, declarando *que as chaves foram deixadas no terreiro do seu sobrado por um grupo de quatro homens desconhecidos* (como se vê da intimação do escrivão Javarandim) *mentio*; ou na petição de queixa perante o juiz municipal do Bonito, jurando que *o meu filho e os seus tres companheiros subiram as escadas do seu sobrado, e entraram para a sala, sem o consentimento de sua mulher—perjurou!!...*

Qual das duas conclusões escolhe para si o Sr. Pontual, perante o publico sensato e o governo de S. M. Imperial? do qual, á custa dos serviços de outros de maior merecimento, espera a tão apregoada e tantas vezes mallograda baronia de Linda Flor?... Será certo que os barões, de hoje em diante, serão feitos tanto á pressa, e com serviços de tanta relevancia?... De tal nos livre o povo, compenetrado de seus direitos!... De tal nos livre o governo de S. M., fazendo melhor reparo para as roidellas do seu throno!...

Barões de tal jaez, com juizes daquelle outro, fazem de um throno uma *pyra*, e de um povo um *furacão*!!!...

Engenho Lage 24 de maio de 1872.

Pedro Barbosa da Silva.

MEMORIAL CONTENDO A INTEGRA DE UMA PETIÇÃO DE GRAÇA DE HISIBELLO BARBOZA DA SILVA, JOÃO CLIMOCO BARBOZA DE VASCONCELLOS, ANTONIO DUARTE PINTO, E JOÃO PEIXOTO DO REGO; E ALGUMAS OBSERVAÇÕES EM NOTAS.

Senhor.—Á clemencia de V. M. Imperial recorrem Hisbello Barboza da Silva, João Climaco Barboza de Vasconcellos, Antonio Duarte Pinto e João Peixoto do Rego, (1) residente nos termos de Serinhãem e Escada, da provincia de Pernambuco, impetrando o perdão da pena, o primeiro de um mez, e os tres ultimos de vinte dias, de prisão simples, e multa correspondente a metade do tempo, á que, por uma injuridica interpretação do art. 210 do cod. crim. se acham condemnados em grão de appellação pelo juiz de direito da comarca de Bonito, o Dr. João Rodrigues Chaves, tendo este confirmado e reformado em parte (2) a sentença do juiz municipal respectivo, o Dr. José Francisco Góes Cavalcante, proferida em um processo crime instaurado contra os impetrantes por queixa de João Manoel da Silva Pontual, rezidente neste ultimo termo.

O facto, que servio de objecto da queixa, e deu lugar a condemnação dos impetrantes, foi o terem estes, os ultimos á pedido, como testemunhas, e o primeiro á ordem de Pedro Barboza da Silva, seu pai, ido á casa do queixoso em seu engenho Linda Flôr, para fazer entrega á este das chaves de outro seu engenho de nome Flôr do Dia, do qual acabava de ser rendeiro o mesmo Pedro Barboza, e não estando em casa do queixoso, e recuzando sua mulher, na audiencia á que sobre o assumpto civilmente prestou-se, receber as ditas chaves, depo-las sobre uma mesa o primeiro impetrante, declarando, tambem civilmente, ser aquella a ordem recebida de seu pai.

Este facto, senhor, foi, não só por um esforço de despeito e de vingança do queixoso classificado sob a previsão penal do citado art. 210, como tambem por um apartamento das regras de hermeneutica juridica, como tal julgado pelo mencionado juiz, sendo por elle condemnados iniquamente os impetrantes.

Pela letra do citado artigo se vê, que, para haver o crime nelle previsto de *entrada na casa alheia de dia* faz-se preciso, que concorram juntamente as duas circumstancias, que lhe servem de qualificativos, a saber—*fora dos casos permittidos, e sem as formalidades legaes.*

Combinado este artigo com o antecedente 209, e os subsequentes até 214 e mais com o artigo 179 § 7.º da nossa constituição politica, citado pelo juiz de direito, nos fundamentos de sua sentença, e os arts. 185 e 186 do codigo do processo crim. e as leis de 11 de outubro de 1822, e 20 de outubro de 1823, e as instrs. de 20 de novembro de 1831, art. 14, e av. de 10 de dezembro do mesmo anno, se vê, que os casos permittidos e as formalidades legaes enunciadas nos arts. 211 e seguintes, cuja preterimissão simultanea constitue o crime á cima indicado, mais se referem aos actos da autoridade ou de seus agentes, no exercicio de suas funcções, ou em cumprimento de ordens, do que aos actos particulares dos cidadãos, praticados por estes pacificamente entre si no exercicio ordinario, habitual e constante de seus direitos civis, de seus negocios, e de sua liberdade de communicação com os que com elles estão em relação de amizade, de conhecimento, ou de interesse na vida pratica e social.

Para esta hypothese não podia o codigo especificar os casos de permissão, nem mesmo exemplifica-los genericamente, porque são elles tantos e tão indefiniveis, quão innumeraveis são os actos e as occasiões de exercicios de taes direitos e liberdades.

A lei, que tivesse por missão regularisa-los por individuações ou mesmo por especies, seria illimitadamente casuistica, e ainda assim defeituosa e omissa, devendo, entretanto, trazer o entorpecimento quasi completo em todas as relações sociaes e economicas na vida do cidadão.

O mesmo procede quanto as formalidades legaes, devendo se entender estas — todas as que foram compativeis com os costumes, o grão de civilidade, e a maior ou menor estreiteza de relações entre os individuos, de cuja communicação se trata. De outro modo não se póde, não se deve mesmo entender a disposição penal do citado art. 210 e ampliar-se-lhe, como qualificativo a clausula—*sem consentimento*—, especial ao art. 209; sendo, como é, o direito criminal por sua natureza estricto, e não supportando, por isso, interpretação alguma odiosa por ampliação ou extensão.

O consentimento, quando muito, pode estar comprehendido na allusão feita pelo art. 211 § 1.º ao art 209, como um dos casos permittidos, exemplificados com relação aos cidadãos em suas communicações particulares.

Mas, porque o consentimento pode ser considerado como um dos casos permittidos, que estabelecem a negativa do crime previsto no citado artigo, nem se segue, que a sua falta sirva de qualificativo criminal do facto da—entrada de dia na casa alheia; nem que ella firme a exclusão de outros compativeis com a liberdade de communicação civil entre cidadãos; nem, finalmente que das especies de consentimento, só se admitta o expresso, e seja excluido o tacito e presumido. (3).

Pretender deduzir taes exclusões do argumento á *contrario*, baseado baseado no adagio—Inclusio unius alterius est exclusio, é ignorar completamente a extensão e limites deste argumento, que, na hermeneutica, não passa de subsidiario das regras de interpretação; (Delisle — De interpret des lois) e não póde em caso algum contrapor-se ao principio de utilidade *commum*, fóra do qual a nossa propria constituição, no § 2.º do mesmo art. 179, prohibe expressamente, que se estabeleça lei alguma.

E tanto é esta a verdadeira intelligencia, que se deve dar ao citado art. 210, que o mesmo codigo no art. 10 § 4.º declara terminantemente, que—*não se julgarão criminosos os que commetterem crimes casualmente no exercicio ou pratica de qualquer acto licito*, feito *com a tenção ordinaria*.

Ora, se este artigo do codigo exclue da *criminalidade* todo aquelle, que na pratica de qualquer acto licito commetter casualmente crimes, como taes precisamente definidos, sem lhes faltar *objectivamente* nenhum só qualificativo, não póde deixar de excluir tambem, e com maioria de razão, da mesma *criminalidade* aquelle, que no exercicio do mesmo *acto licito*, praticar, não um crime, propriamente dito, precisa e completamente qualificado, mas sim um outro acto, do qual não possa abstrahir—como condicional daquelle, e para cuja constituição criminal lhe resistam juridicamente todas as regras de interpretação, inclusive os principios ordinarios de equidade, e de utilidade commum.

Fazendo applicação desses principios ao caso vertente, pergunta-se: deu se, ou não, da parte dos impetrantes *tenção ordinaria*? deu se, ou não, exercicio de um *acto licito*, para o qual não sómente era casual, como mesmo *indispensavel* a entrada na casa do queixoso?

Vejam-se as provas:

Dos depoimentos das testemunhas, constantes do documento n. 2, e do auto de perguntas á mulher e escravas do queixoso, constante do documento n. 1, se vê, que este protelava o recebimento das chaves de seu engenho—Flor do Dia,—tendo-se findado o arrendamento deste a Pedro Barboza da Silva, pai do primeiro impetrante, pretextando estragos no mesmo engenho, e declarando querer *verifica-los pelos meios legaes*.

Do referido auto de perguntas á mulher do queixoso se vê, que o facto teve lugar á 9, não de abril antecedentemente *findo*, como acha-se declarado na petição de queixa, mas sim de maio, mez em que, segundo o geral costume, começam e findam todos os arrendamentos de engenhos.

Pedro Barboza da Silva vendo, que da conservação das ditas chaves em seu poder, findo aquelle mez, lhe poderia resultar a obrigação de pagar mais um anno de renda do sobredito engenho, por ter de operar-se, neste caso, uma recondução tacita do arrendamento expirado, segundo uma clausula condicional da escriptura, que seria contra elle resolvida por expressa disposição de lei, ou sujeita-lo mesmo a qualquer indemnisação, por tal motivo, diligenciava de sua parte fazer a entrega das ditas chaves, servindo-se, para portador destas e cumpridor de suas ordens,—do seu filho Hisbello Barboza, primeiro impetrante.

O queixoso de seu lado, só pretextando estragos, [illegible] com vistas na indemnisação, não recorria com [illegible] á via judicial, ou aos *meios legaes*, para a respectiva verificação, e ao contrario, deixando [illegible] apenas correr o tempo em seu *favor*, com as duas intercalladas recusas ao recebimento das chaves, fazia-o de modo, quando não presenteiro, ao menos disfarçado, com exterioridades officiosas, que deviam illaquear a ingenuidade do primeiro impetrante acolhendo-o com apparente *familiaridade*, e fazendo o até jantar em sua casa, como se vê dos documentos em conjuncto, e particularmente do auto de perguntas a sua escrava de nome Thereza a fl. 6 do já citado documento numero 1.

Demonstrado, pois, tão cabalmente, as relações de negocio, e condições civis de boa fé e confiança que virtualmente autorisavam no primeiro impetrante, na observancia das ordens de seu pai, (sob o poder do qual vive) a ir á casa do queixoso, sem maior cumprimento de *ceremonias*, entender-se com este, ou substituitivamente com sua mulher, verificado o caso de sua ausencia, deu-se em favor delle a presumpção de não lhe ser negado o consentimento, pelo mesmo queixoso, para entrar em sua casa, presumpção esta, que equivalendo em sentido, a da affirmativa tacita do mesmo consentimento, só por acto em contrario, bem definido e caracterisado, podia ser destruido.

Não bastavam para destrui-la, como inconcludentemente arrasoou o digno juiz de direito em sua sentença, os *antecedentes*—ou as duas anteriores recusas ao recebimento das chaves por parte do queixoso, porque, justamente na ultima destas occasiões, o primeiro impetrante ainda recebeu deste, com a prodigalisação de obsequios, e apparencias familiares de amizade, provas não duvidosas de seu consentimento para entrada até certo ponto — *franca* em sua casa, sendo que a correspondencia, não alterada, de boa visinhança durante tres annos por parte do pai e da familia do mesmo impetrante para com o queixoso, e sua illustre e honestissima mulher, antes mesmo de com elle casar-se, e de passar pelo golpe da perda de seu pai, com quem fora tratado o sobredito arrendamento, não menos serviam bara induzir o mesmo consentimento.

A mesma presumpção, pois, de consentimento, que se dava por parte do queixoso, occorria naturalmente por parte de sua amabilissima mulher; e o comparecimento desta ao annuncio do primeiro impetrante, e a audiencia, que lhe prestou, não tão *exprobativa*, (4) como está declarada em seu auto de perguntas, dando ella até as razões de sua recusa ao recebimento das chaves, como se vê do mesmo auto, é prova não equivoca para confirma-lo, suscitada a duvida.

Não se confunda, como fez o illustrado juiz de direito, o presumido consentimento para a entrada do primeiro impetrante na sala do queixoso, com o duvidoso para a deposição das chaves que o mesmo primeiro impetrante, não tão bruscamente, como se lhe imputa, fizera em sua mesa, porque este, contrariando as vistas de interesse do mesmo queixoso, mais era presumivel pela negativa. Mas, perante o codigo, nem este ultimo facto envolve em si criminalidade alguma, embora altamente estimulasse o despeito do queixoso, que só fazia questão do recebimento ou não recebimento das chaves, como questão de interesse segundo se evidencia do deposito, que logo requereu destas, no poder da 5ª testemunha, como esta refere a fl. 10 do documento já citado n. 2, nem mesmo serve de qualificativo para o crime,— de *entrada* de dia *em casa alheia*, prefigurado no art. 210. (5)

Onde queria o queixoso, que fosse elle procurado, ou (na sua ausencia) sua mulher, para a entrega daquellas malditas chaves, que com quanto duas vezes recusadas, por direito lhe pertenciam, e não tinha o pai do primeiro impetrante obrigação, e antes provavel damno em guarda-las? Seria curial e decoroso, que o primeiro impetrante solicitasse a audiencia da mulher do queixoso, de *fora* e *para fora* de sua casa?...

Não aconselharia a civilidade, antes, que o primeiro impetrante, entregando o seu cavallo e os de seus companheiros ao criado ou estribeiro, que se apresentou para segura-los, e serve de testemunha no processo, subisse as escadas, que separam o pavimento terreo do superior, em que reside a familia do queixoso, e ahi da porta de entrada, ou da saleta de espera, se fizesse annunciar á mulher deste, pela escrava que se lhe apresentou ao signal, ou *rumor*—de sua chegada, como effectivamente se deu o facto, e o referem, com mais [illegible] aleiamento, o queixoso, a sua [illegible] escravas, seus empregados, e mulher, [illegible] que serviram de testemunhas?...

E se o facto, como foi [illegible], tem o conselho e a sancção da actividade, o hypothetico da solicitação da audiencia da mulher do queixoso—*fora de sua casa*,—teria de merecer uma justa reprovação, como ser julgado criminoso?..

Em que sociedade estariamos, se pelas nossas leis, entre dous modos de exercer uma missão, ou de se estabelecer uma communicação civil de pessoas, fosse considerado e definido crime,—o mais decoroso, o mais civil, o mais commodo, o mais natural?

De que sustos se não apoderaria cada cidadão, quando sahisse da casa de um outro, onde só encontrasse sua mulher, ou á quem deixasse pouco satisfeito pela natureza do negocio, que com elle houvesse de tratar?... E á que perigo não se exporiam as testemunhas, que á seu pedido o acompanhassem, para o resalvarem de qualquer imputação—*julgada criminosa de entrada na casa do mesmo cidadão descontente, sem o seu expresso consentimento*?... Uma sociedade destas, seria composta de homens civilisados, e verdadeiramente aptos para a vida collectiva e social, ou de tribus selvaticas, sem habitos de communhão, desconfiadas de si mesmas, e em hostilidade permanente?..

Eis pois, Senhor, as condições em que os impetrantes no exercicio de um acto licito, e com attenção ordinaria, na forma do art. 10 § 4º do cod. crim. foram julgados—criminosos, e *como taes condemnados*, por entrada de dia na casa do queixoso—o *conspicuo cidadão—João Manoel da Silva Pontual*.

Se ha nesta condemnação—justiça—ou iniquidade—o Alto Juizo de V. M. Imperial o julgará; tendo em vista, alem do que já fica exposto, a regra ou antes o preceito da Lei Factum, 155 §§ 2º, Dig. de Regulis Juris, 50, 17—(*In pœnalibus causis benignius interpretandum est,*) pelo que na duvida deveriam os juizes ter-se determinado!...

O perdão impetrado á Clemencia de V. M. Imperial, Senhor, não é sómente uma Graça, é tambem uma reparação de equidade á grande injustiça, á intuitiva *iniquidade*,—de uma tal condemnação.

Recife. 20 de setembro de 1871.

Nestes termos os impetrantes

P. P. a V. M. Imperial.

(1) Pelas nossas leis é vedado ao juiz receber presentes das partes, que perante elle tem causa á decidir: o juiz de direito *Chaves* não escrupulisou aceitar um do Sr. Pontual, quando o processo instaurado por queixa deste estava em seu poder para julgar. Se isto é *suborno* ou *peita*, digam os entendidos... Eu nada digo disto...

(1) Todos são agricultores de abonada reputação, sendo o primeiro de familia illustre, relacionada e de representação na provincia.

(2) O juiz municipal Dr. Góes, perante o qual nenhuma defesa produziram os agraciados, condemnou á estes, considerando-os igualmente incursos no mesmo grão de pena; visto que a queixa jurada fôra de que—todos haviam juntamente entrado na casa, sem licença: mas o juiz de direito, perante quem os agraciados compareceram e se defenderam, produzindo provas em seu favor, entendeu em sua jurisprudencia de um modo diverso, enxergando—*autoria e cumplicidade*, como abaixo se verá na nota (3), se seu poderoso argumento. *Sabio juiz!!*........

(3) Se a *falta de consentimento* fosse calculada elementar do crime previsto no art. 210, tornar-se-hia monstruosamente absurda a clausula final deste art.: *sem as formalidades legaes*

Estas clausulas repugnam-se reciprocamente. Uma vez dado o consentimento, seria absurda a existencia das *formalidades legaes*—para a *entrada de dia na casa* do cidadão; sendo certo, que para a *entrada á noite*, facto sem duvida mais serio, exigindo o art. 209 o consentimento, não exige, (por que este naturalmente as dispensa) *as formalidades legaes*. Cada um dos dous artigos, pois, 209 e 210, tem peculiarmente a sua clausula elementar de criminalidade, sendo a do primeiro—*sem consentimento*, e a do segundo—*sem as formalidades legaes*. (Posto de parte a dos—*casos permittidos*, commum á ambos, com mais e menor restricção).

(4) Esta illustre senhora ao chegar á sala, em que á sua espera estavam os impetrantes, saudou cortezmente a todos, e perguntou ao primeiro pela saude de suas irmãas.

(5) O argumento mais robusto do *illustrado* juiz de direito, neste ponto, que não sendo licito fazer com que o queixoso recebesse as chaves do seu engenho, contra a sua vontade, não era licito, e tornava-se por isso, criminosa a ida em sua casa no intuito de se fazer a entrega respectiva, ou de depo-las em sua presença, no caso de nova recusa; podendo Pedro Barbosa uzar do meio judicial de requerer o deposito das mesmas chaves.

Primeiramente, o facto da deposição das chaves em presença do queixoso, ou de sua mulher, não foi por si—coercitivo, nem constrangedor da liberdade dos mesmos no sentido de receberem, contra a sua vontade as chaves em questão, sendo, apenas, um acto significativo da parte de Pedro Barboza, de que elle queria livrar-se da constrangedora responsabilidade de guardar as mesmas chaves.

Depois, não se segue, que, por caber á Pedro Barboza o meio judicial de requerer o deposito das chaves, estivesse elle privado de qualquer outro meio extra-judicial, conducente ao mesmo fim, e que fosse criminoso o que empregou: não se tendo dado, na execução de suas ordens, como dito fica, o menor constrangimento, ou violencia, na liberdade do queixoso, nem de sua mulher, de receberem, ou não, as ditas chaves, ou de mandarem-as lançar á calçada, e depois requererem o deposito das mesmas, como o fizeram, e consta do depoimento das testemunhas.

E se tal meio não é, por si, um facto qualificado—criminoso pelo nosso cod. como ter a virtude de determinar a qualificação de criminalidade de um outro, exercida pacificamente dentro da esphera do direito civil, em descarga de obrigações, e de responsabilidades damnosas; como effectivamente lhe atribuio o mesmo *illustrado* juiz, á ponto de determinar, por elle, a criminalidade do primeiro impetrante como autor, e a criminalidade dos tres ultimos, como cumplices, pelo mesmo facto da ida na casa do queixoso, tendo todos juntamente entrado, e nenhum ficado fóra deste?...

ERRATA

No artigo do Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos publicado no *Diario* de sabbado, 25 do corrente:—No art. 4º—logo no primeiro paragrapho, em vez de ler-se—«...*de se ter incidido, por meio do urethrotomo de Maisonneuve, tres estreitamentos fibrosos; de se não haver introduzido logo uma grossa algalia, etc.*» leia-se:—de se ter incidido, por meio do urethrotomo de Maisonneuve, tres estreitamentos fibrosos e se não haver logo introduzido uma grossa algalia na urethra do operado;—.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE MAIO. DE 1872

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—1ª sorte 775 rs. por kilo.
Algodão—de Maceió 1ª sorte 797 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem.
Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 24 1/4 d. por 1$000, hontem.
Dito—sobre dito a 90 d/v. 24 1/4 d., 24 3/8 d., e do banco 24 1/4 d. por 1$.
Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 395 rs. por franco hontem.
Frete—de assucar daqui para Hampton Roads e ordens 35/ e 5 0/0.

P. J. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	907:626$451
Idem do dia 25.	29:213$844
	936:840$295

Descarregam hoje 27 de maio de 1872.

Vapor nacional—*Cururipe*—varios generos.
Brigue hollandez—*Alida*—varios generos.
Patacho dinamarquez—*Arved*—idem.
Brigue inglez—*Magdala*—ferro e canos.
Patacho allemão—*Alma*—varios generos.
Barca ingleza—*Witech of the Tegn*—idem.
Barca franceza—*Granville*—varios generos.
Lugar inglez—*Fred E. Scammelle*—varios generos

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	12:485$685
Idem do dia 25.	339$344
	12:825$029
volumes sahidos com fazenda	90
Idem idem com generos diversos	72
Somma	162

Despachos de exportação no dia 24 de maio de 1872.

Para os portos do exterior.

— No brigue inglez *Herald*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de cachaça.

— No navio sueco *Carolina*, para o Canal, carregaram: Keller & C. 266 saccas com 19,726 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Getana*, para o Canal, carregaram: Rabe Schmettau & C. 517 saccas com 40,723 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Rio Grande*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 28 saccas com 5,170 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Antonieta*, para Barcellona, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão 50 saccas com 3,658 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Anna*, para Marseille, carregou: P. M. Maury 1,600 couros seccos com 120,000 kilos.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *Singular*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Amorim Irmãos & C. 260 barricas com 27,428 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Rapido*, para o Rio de Janeiro, carregou: J. Jeronymo de Albuquerque 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No brigue inglez *Jane Godas*, para o Rio de Janeiro, carregaram: J. da S. Loyo & Filho 200 pipas com 37,000 litros de cachaça.

— No brigue nacional *Arroyo Malo*, para o Rio Grande do Sul, carregou: L. J. da Silva Guimarães 130 barricas com 10,888 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Duas Irmãas*, para o Rio Grande do Norte, carregou: Fraga Rocha 3 barricas com 280 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Tres Irmãas*, para Macáo, carregou: M. Marques Pinto 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	46:699$387
Idem do dia 25	1:380$915
	48:080$302

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	81:175$836
Idem do dia 25	2:002$569
	83:178$405

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 25.

Rio de Janeiro—12 dias, brigue brasileiro *Perangi*, de 229 toneladas, capitão João Dias Borges, equipagem 10, carga café e outros generos: a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Hamburgo — 42 dias, patacho allemão *Alma*, de 200 toneladas, capitão H. Tiemann, equipagem 7, carga differentes generos; a Domingos A. Mathias.

Mamanguape—14 horas, vapor brasileiro *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 17, carga algodão e outros generos; a Companhia Pernambucana.

Southampton e portos intermedios—14 e 1½ dias, vapor inglez *Neva*, de 1,765 toneladas, commandante A. H. Bax, equipagem 120, carga fazenda e outros generos; a Adamson Houre & C.

Santos—9 dias, barca ingleza *Times*, de 373 toneladas, capitão W. Fecan, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Honolulo—80 dias, barca americana *Martha*, de 235 toneladas, capitão Gazerland, equipagem 25, carga azeite de peixe ao mesmo capitão veio refrescar, e seguio para New-Bedford.

Bahia—2 dias, vapor inglez *Claribel*, de 451 toneladas, commandante Dared Scott, equipagem 23, carga assucar e algodão; a Simpson & C., seguio para Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata e portos intermedios—Vapor inglez *Neva*, commandante Bax, carga parte da que trouxe da Europa.

Rio da Prata—Patacho brasileiro *S. Luor*, capitão Antonio F. Pinto, carga assucar.

Lisboa—Brigue portuguez *Sobcrano*, capitão Bungenganga, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

— Por esta inspectoria intima se ao dono ou consignatario de 10 caixas e 31 meias ditas com traques da India e 22 barricas com azeitonas apprehendidas pelo conferente do caes do Apollo no dia 16 do corrente, quando desembarcava, para que, dentro do praso improrogavel de 15 dias, venha requerer ou allegar o que for a bem de seu direito, produzir sua defesa, e ver proseguir todos os mais termos do processo, sob pena de, se o não fizer, proceder-se a revelia na fórma do art. 746 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Alfandega de Pernambuco 22 de maio de 1872.

O inspector,
Joaquim José de Oliveira.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 27 do corrente, depois do meio dia, á porta da mesma repartição, serão vendidas em hasta publica, livre de direitos ao arrematante, 10 caixas e 31 meias ditas contendo traques da India, pesando 129 kilos no valor official de 193$500, e 22 barricas com azeitona pesando 117 kilos no valor official de 11$700; as quaes foram apprehendidas no caes do Apollo pelo conferente Eutychio Mondim Pestana no dia 16 do presente mez.

Joaquim José de Oliveira.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em. . . . 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em comprimento da ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar perante a junta desta thesouraria, a quem mais der, os impostos provinciaes (menos o disimo do gado vaccum) nas comarcas em que não existem collectorias, e pelos preços annuaes, abaixo declarados.

Boa-Vista	735$000
Cabrobó	733$000
Tacaratú	733$000
Bonito	3:627$000
Caruarú	3:628$000
Brejo	3:255$000
Flores	3:055$000
Garanhuns	2:750$000
Buique	2:750$000

As arrematações, serão feitas por tempo de 1 annos a contar do 1.° de julho do corrente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações compareção na salas das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelojornal.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de Maio de 1872.—O official maior—Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro se ha de arrematar perante a junta da mesma thesouraria a quem mais der o imposto de 57 *rs.* por litro de aguardente da provincia consumido nas comarcas em que existem collectorias, pelos preços annuaes abaixo declarados:

Olinda.	532$000
Rio Formoso. . . .	302$000
Limoeiro.	337$000
Goianna.	651$000
Pão d'Alho. . . .	302$000
Palmares.	302$000
Iguarassú.	241$000
Cabo	293$000
Santo Antão. . . .	658$000
Nazareth.	450$000
Itambé	365$000

As arrematações serão feitas por tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1875.

As pessoas que se propozerem a estas arremata-

ções compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 13 de junho proximo futuro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencis precisos á enfermaria da casa de Detenção, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
M. Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. Inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 13 de junho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção no trimestre que principia no 1º de julho vindouro a 30 de setembro, servindo de base á arrematação os preços seguintes:

Almoço e jantar conforme a tabella.

Domingo	380
Segunda-feira	380
Terça-feira	380
Quarta-feira	360
Quinta-feira	390
Sexta-feira	310
Sabbado	340

Dietas.

N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

Além do que está mencionado nas tabellas será fornecido ceia aos presos, a qual será composta de um pão de 3 onças, ou uma bolacha, uma onça de café e duas de assucar, pelo mesmo preço por que for fornecido o almoço.

E para constar se mandou publicar o presente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente manda fazer publico, que no dia 29 tambem do corrente se ha de arrematar perante a junta da mesma thesouraria a quem mais der o pedagio da barreira de Morenos, orçado em 1:512$ annuaes.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do presente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado ao meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.

O official-maior,
M. A Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 29 do corrente se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria a quem mais der o imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Recife, avaliado em 67:100$ annuaes.

A arrematação será feita por tempo de tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1875.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— A thesouraria provincial contracta o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes no exercicio de 1872 a 1873.

O contrato será feito no dia 20 de junho ao meio dia, perante a junta da mesma thesouraria.

A licitação será feita em fracções centicimaes da importancia total dos objectos fornecidos segundo os preços do orçamento, os quaes os concorrentes encontrarão na secretaria da mesma thesouraria para examinar, assim como as condições com que deve ser effectuado o contracto.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda fazer publico que, no dia 13 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça, perante a junta desta thesouraria para ser arrematada por quem por menos fizer a obra da ponte do Caxito, na estrada de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, cujo orçamento foi augmentado com mais 20 °|. por isto elevado a 8:100$400 rs. e sob as mesmas clausulas especiaes já annunciadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1873.

O official-maior, Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda declarar que no dia 27 do corrente haverá uma sessão extraordinaria da junta da fazenda, afim de serem julgadas as habilitações para as arrecadações dos impostos annunciados.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1872.

O official-maior, Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

Consulado Provincial

Por esta repartição avisa-se aos respectivos contribuintes, que começa no 1º do mez proximo vindouro a correr o prazo legal para o recebimento sem dependencia de multa dos impostos da decima urbana, 5 0|0 sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do anno financeiro corrente de 1871 á 1872, incorrendo na multa de 6 0|0 aquelles que não realisarem esse pagamento dentro do mesmo praso.

Consulado Provincial 23 de maio de 1872.

O administrador
N. C. Machado Rios.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, scientifica aos contribuintes do imposto pessoal, que é neste corrente mez de maio que se finda o praso do pagamento, sem multa, do 2º semestre do exercicio de 1871—1872, depois do que será pago com a multa de 6 °/o.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que em virtude do art. 26 do regulamento 4835 do 1º de dezembro de 1871, é neste corrente mez de maio que devem ser dados á matricula respectiva todos os filhos de mulher escrava, nascidos desde o dia 28 de setembro até 31 de dezembro de referido anno, sob pena de 100$ á 200$000 de multa imposta ás pessoas que por mera negligencia não o fizerem, e por fraude incorrerão nas penas do art. 179 do codigo criminal.

Recebedoria de Pernambuco, 20 de maio de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854 o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Ipojuca* da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 25 de maio de 1872.

Francisco Romano Stepple da Silva,
Inspector.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

HOJE

Domingo 26 de maio

A's 8 1|4.

Sexta representação
DE

BARBE-BLEU

Mlle. Lafourcade
E
Mr. Gauthier.

desempenharão os papeis principaes.

Terça-feira 28 de maio

Primeira representação
da linda opera buffa em 3 actos

La Belle Héléne

De Offembach

Mlle. Lafourcade

desempenhará o papel de Héléne, e

Mr. Gauthier

o do principe Páris.

Principiará ás 8 1|4.

Haverá como de costume um trem para Apipucos e um bond para a Magdalena.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro.

Acha se a carga para alli o patacho *Helios*, e tendo a maior parte da carga prompta não se póde demorar. Quem quizer carregar no mesmo trate com seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante, Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio do forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente as 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 28, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

Depois de pouca demora neste porto deverá seguir viagem com destino áquelle, a veleira barca portugueza *Imperial*, tem grande parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bons commodos, trata-se com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, tratá-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beitrão á rua do Commercio n. 50.

PARA O PORTO

Seguirá com muita brevidade a bem conhecida barcaça portugueza *Saphira* por ter a maior parte de sua carga prompta: para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, á rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça.

Pará o Rio de Janeiro

Para o porto acima deve seguir o patacho nacional *Linda Flor*, navio de primeira classe; para carga trata-se com José Victorino de Rezende & C., escriptorio á rua do Marquez de Olinda numero 60.

Pará

Segue para o referido porto com muita brevidade o hiate *Olinda*, por ter a maior parte de seu carregamento; e para o resto que lhe falta tratase com o consignatario Joaquim J. G. Beltrão á rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia

Para este porto seguirá em poucos dias o navio *Iuda*, para carga e fretes trata-se com Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

LEILOES.

Leilaõ

DE

15 barris com manteiga ingleza e 15 saccos com arroz.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 15 barris com manteiga ingleza e 15 saccos com arroz, e serão vendidos terça-feira 28 do corrente, ás 11 horas da manhã no armazem da escadinha da viuva Lopes.

Leilão

DE

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto, com assento para 4 pessoas, e arreios para 1 cavallo.

Um dito de 4 rodas com assentos para 2 pessoas e arreios para 1 cavallo.

Um cavallo proprio para o mesmo, 1 selim e 1 silhão.

Quarta feira 29 do corrente.

A' 1 hora da tarde.

Por intervenção do agente Pinto.

Na rua do Bom Jesus em frente ao sobrado n. 43.

LEILÃO

DE

Moveis louça e crystaes

CONSTANDO DE:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 4 espelhos para consolos, 4 pares de jarros finos para flores, 2 candieiros a gaz, 1 relogio com planha.

Um piano francez para principiante, 1 mobilia de mogno á Luiz XV, 2 candelabros, 2 castiçaes e mangas, 2 escarradeiras, 1 machina de costura, 1 mesa de jôgo, 1 espelho oval, 1 jardineira de jacarandá.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 berço de faia, 1 guarda-vestido de mogno, 1 commoda, 1 berço de ferro, e 4 lanças para cortinados.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 12 cadeiras, 1 apparelho para jantar. 1 dito para chá, copos, calices e garrafas de fino crystal, 4 saleiras, 2 campoteiras, potes, flandres, caçarolas, trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

Quarta feira 29 do corrente.

No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto, autorisado por uma pessoa que retirou-se para o Rio Grande do Sul, levará á leilão os objectos acima descriptos, que serão transportados para o 1º andar do sobrado n. 43, onde poderão ser examinados na vespera e dia do leilão.

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILÃO

DE

20 acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana.

QUARTA-FEIRA 29 DE MAIO

Ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto, em seu armazem, á rua da Cruz n. 43.

AVISOS DIVERSOS

AVISO

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso nos pagamentos respectivos, que mandem saldar seus debitos afim de evitarem que lhes seja suspensa a remessa do *Diario*.

TRILHOS URBANOS
DO

Recife á Olinda e Beberibe.

Continua o troco de bilhetes ás sextas-feiras, sómente, porém das 10 as 12 horas da manhã, e não das 12 ás 2 horas da tarde como até aqui.

Escriptorio da companhia 18 de maio de 1872.

O thesoureiro,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Na estação da rua da Aurora compram-se dormentes de oiticica e sicupira com 10 palmos de comprimento, 8 polegadas de largura e 3 1|2 ditas de espessura Compra-se tambem alguns com 10 polegadas de largura.

O escripturario,
Sant'Anna.

Por ordem do Sr. presidente da assembléa geral convido os Srs. accionistas a reunirem-se, na segunda feira 27 do corrente, no lugar do costume, ás 3 horas da tarde, afim de continuar a discussão do parecer da commissão de exame de contas.

Recife, 24 de maio de 1872.

O 1º secretario interino,
Albuquerque Mello

Pernambuco Street Railway & C.

De hoje em diante os carros da linha de Santo Amaro passarão pela ponte da Boa-vista, em lugar da ponte de Santa Isabel.

Fica supprimido o carro —Estação de Olinda.—

Escriptorio da companhia, 16 de maio de 1872.

O gerente,
Bernardo Whiman.

— Aluga-se o sobradinho de um andar com sotão no largo da Penha n. 12.

— Na padaria da rua Direita n. 84 precisa-se de um rapaz para segundo caixeiro.

Arrenda-se

Precisa-se arrendar uma olaria que tenha bom barro e porto de embarque: quem tiver dirija-se á rua de Santo Amaro, taberna de Manoel Ramos, na Capunga, rua das Creoulas n. 22, ou annuncie.

PORTAS baratas

Se mandardes fazer uma porta aqui com o dinheiro que vos ha de custar comprareis muitas portas americanas muito bem feitas, no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Aluga-se um sobradinho de um andar, muito fresco, proprio para rapazes solteiros, ou pequena familia, em Santo Amaro: a tratar na ultima loja de fazendas da rua do Livramento numero 35.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

CAUTELLA

Avisa-se aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé Area-Preta que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma, cor e cujo desenho se póde confundir com os daquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA-PRETA devem para não ser enganados verificar que os botes tragam o nome de MEURON & C. e a designação de AREA-PRETA.

— Abafa-se flauta e clarinete, por preço commodo: na rua Velha de Santa Rita n. 71.

N. 20:000

Deseja-se fallar com o Sr. tenente Thomaz Fernandes da Cunha Junior a negocio de seu particular interesse: na cocheira da rua Nova n. 59.

— João Francisco Otero retira-se para Europa a tratar de sua saude, e deixa por seus bastantes procuradores, em 1º lugar ao Sr. José Algan, em 2º ao Sr. Manoel Carpinteiro da Silva Sobrinho e em 3º ao Sr. Severino Lyra.

Achado.

Acha-se á disposição de quem pertencer um relogio de ouro com corrente, que foi achado na extremidade da ponte da Boa-Vista: a procurar na rua da Imperatriz n. 17, loja.

MOFINA

Olha elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— O Sr. Boaventura José de Castro Azevedo que residio em Maceió e actualmente acha-se nesta cidade, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, escriptorio de Tasso Irmãos & C., a negocio, ou annunciar a sua residencia para ser procurado.

Aluga-se

a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulelo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a camboa: á tratar com Domingas Henrique Mafra, no mesmo lugar.

Escrava

Precisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata se e paga-se bem; á rua do Vigario n. 16, 2.º andar.

Escravo fugido.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio corrente o preto crioulo, de nome Alfredo, representa ter 30 a 40 annos, estatura alta e magro, é perfeito cozinheiro e foi escravo da firma Adriano & Castro e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Basto; consta andar aqui pela cidade: quem o pegar queira traze-lo a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será gratificado.

— Fugio no dia 15 do corrente um cavallo castanho muito magro e castrado, sem marca de ferro, tinha uma pequena ferida no lugar do sellim, e só tinha uma marca de cabellos brancos na testa: quem delle tiver noticia se servirá avisar nos Coelhos, casa n. 10, que será gratificado.

— Do engenho Maçauassú, termo da villa da Escada, ausentou-se em dias do mez de abril, do anno de 1870, o escravo Procopio tendo os signaes seguintes: altura de 56 e 1|2 pollegadas portuguezas, mulato claro, cabellos crespos, cara redonda, tendo as maçães do rosto altas, espadaúdo, falta de dentes queixaes do lado direito, sendo os demais rombudos, limados os de cima, tendo um da frente, e de baixo sahido, Presume-se achar-se o escravo acima referido na fazenda —Castanhão— no termo da cidade da Russia, na provincia do Ceará, no entretanto bem póde succeder que se ache nos sertões desta provincia, pelo que recommendamos á captura de semelhante escravo, offerecendo 400$000 de gratificação, que será entregue a quem conduzi-lo ao engenho acima referido, ou na cidade do Recife, á rua da Madre Deus ao Sr. Bernardino de Sena Pontual.

Tasso Irmãos & C.

receberam nova remessa de cerveja preta e branca da acreditada marca—Batão.

Escravo fugido

No dia 4 de novembro do anno passado de 1871, ausentou-se da casa do abaixo assignado, o escravo Antonio, mistiço, idade 20 annos, com os signaes seguintes: alto e secco do corpo, pernas e braços um tanto finas, rosto redondo, olhos grandes, dentes muito perfeitos e bonitos, pés e mãos regulares, nariz afilado, cabellos crespos, agora é que está buçando, é bom trabalhador de olaria e consta andar nesta cidade: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e a entrega-lo ao seu senhor, que será bem gratificado.

Afogados, 29 de abril de 1872.

José Buarque Lisboa.

Do engenho Maçauassú

no termo da Escada, do major Marcionillo da Silveira Lins, furtaram na noite de 3 para 4 do corrente mez de maio um cavallo de sella com os signaes seguintes: cor castanha, tendo uma mancha branca no lado esquerdo, pés e mãos calçados, velho, ferrado com á letra—M—, frente toda aberta, e andador de baixo a meio. Dá-se 100$ a quem der noticia certa do referido cavallo e da pessoa, em cujo poder for elle encontrado, na rua da Aurora n. 9, ou no mesmo engenho.

Cozinheiro

Para casa de pequena familia precisa-se de um bom cozinheiro e comprador: no caes do Apollo n. 69.

— O Bouquet das Damas á rua 1º de Março n. 14, 1º andar, acaba de receber de Paris os mais modernos e lindos chapeos de palha de Italia para senhora, ditos da mesma palha, de velludo e de tecido para meninas, tinta para marcar roupa, tintura para tingir cabellos, bonitas guarnições de botões para abertura e punhos de camisas, as bem conhecidas latinhas com banha fina intitulada de familia, bicos e rendas, um bello sortimento de galões de algodão e de seda para enfeites de vestidos, sapatos de trança, de velludo, de tapete, e charlot, que tudo vende por preços muito commodos.

ATTENÇÃO

Ainda se continua a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario sobrado n. 35. As pessoas que quizerem dirijam-se á mesma casa que se dira os preços: manda-se levar em casa dos assignantes e faz-se mais em conta do que em outra qualquer parte e tudo com aceio.

Para alugar

Precisa-se de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa: a tratar na rua do Cabugá n. 7, 3º andar, entrada pela rua das Larangeiras.

— Antonio Duarte Carneiro Vianna, tendo de ir a Europa, deixa por seus bastantes procuradores, em 1º lugar o Sr. Antonio de Souza e Sa, em 2.º dito ao Antonio Alves do Couto Sá Junior, e em 3.º dito ao Sr. José Lopes Davin, e como seu advogado o Illm. Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Recife, 18 de maio de 1872.

ATTENÇÃO

Tendo-se perdido um caderno contendo os nomes de alguns devedores da casa de joias do Annel de Ouro, proprietarios José Joaquim Gonçalves Barros & C., vem por meio deste, pedir a seus devedores, que, não paguem conta alguma sem que sejam rubricadas pelos seus proprietarios.

ESCRAVOS FUGIDOS

Do engenho Saltinho da freguezia de Una fugiram no dia 1º de janeiro do corrente anno os pretos Benedicto e Joaquim, este com 32 annos e aquelle com 48 annos de idade.

Joaquim é de estatura regular, não tem barba, é muito regrista, e já por varias vezes fugira para o Recife, onde fôra criado, e dizia ter mãi viva e possuidora de escravos; póde ser que desta vez fosse para Maceió, pois dizia que a mãi mudára-se para aquella cidade.

Benedicto é baixo, cheio do corpo, desdentado e com muita barba; foi arrematado no Recife na praça do juizo do commercio em virtude de uma execução contra o Sr. José Pinto da Costa; morou por muito tempo no engenho Itapirema de cima (ou do meio) da comarca de Goyanna; e em outra fugida que fez o anno passado esteve escondido cinco mezes em tres ladeiras na freguezia de Iguarassú. Gratificar-se-ha generosamente a quem apprehender qualquer um dos mesmos escravos e os entregar quer no supradito engenho Saltinho, quer na cidade do Recife aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

— Precisa-se de um moleque para casa de dous moços estrangeiros: á tratar na rua da Cadeia n. 36, armazem.

— Precisa-se de um caixeiro de padaria, dando fiança de sua conducta: na padaria da rua da Guia n. 54.

AMAS Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia, a rua larga do Rosario n. 20 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de familia de duas pessoas, a tratar na rua Nova de Santa Rita n. 49 e 51 na rua de S. João sobrado que tem dous leões em cima do portão de ferro.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8, ou na Ponte de Uchôa n. 9 A.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para cozinhar: na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 11.

AMAS Precisa-se de duas, uma para engommado, e outra para cosinhar: á tratar á rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama unicamente para cozinhar: na rua Thomé de Souza n. 4, outr'ora rua da Lingoeta.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 9, (outr'ora rua Nova).

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54.

AMA Em S. José do Manguinho, sitio n. 2 com portão de ferro, precisa se de uma ama que seja boa engommadeira, e outra para serviço domestico e algum ensaboado, e se forem escravas de conducta paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, agradando paga-se bem; na rua do Marquez de Olinda (antiga Cadeia) n. 54, armazem.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua de Pedro Affonso n. 42.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua da Larangeiras n. 30.

— Precisa-se de uma boa ama para cosinhar em uma padaria: quem estiver nesta circumstancia dirija-se ao largo da Santa Cruz n. 6.

Na rua do Pires, sobrado n. 26 paga-se bom ordenado a uma boa ama que cozinhe bem, e outra que engomme, forra ou escrava.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Rangel n. 5, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro para cozinhar para duas pessoas: na rua do Socego n. 70.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar: na rua Direita n. 26, 1º andar.

Ainda se precisa de uma ama de meia idade, livre ou escrava, para cozinhar e ensaboar: na rua da Cadeia nova n. 15.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para pequena familia: na rua da Imperatriz n. 20

AMAS Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129, outr'ora Cotovello. Na mesma casa acima precisa-se de uma ama de leite sem filho.

— Acha-se auzente de casa desde dezembro do anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito palrador: quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 16, 2º andar, que sera recompensado.

Preciza-se.

Para pequena familia alugar um sitio na soledade ou na estrada do arreial e que fique junto de alguma estação da via ferrea a tratar no largo do Corpo Santo n. 19 1. andar.

Caixeiro para botica

Precisa-se de um com bastante pratica pharmaceutica: carta fechada com as iniciaes ZZZ ao escriptorio desta typographia.

AVISO

O agente de leilões Francisco Ignacio Pinto mudou seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 38 para a sala da frente do primeiro andar do sobrado n. 43 da mesma rua, entrada pelo becco da Lingueta onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, e desta hora em diante em casa de sua residencia rua dos Guararapes n. 76.

Gratuitamente

Dá-se barro cavado: no Monteiro, sitio de José Rodrigues de Souza.

Mobilias de alugnel

Aluga-se constantemente mobilias completas e qualquer traste separado, por preço commodo, e tambem se alugam cadeiras, qualquer que seja a quantidade, para festas ou officios funebres: na rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova), armazem do Pinto ns. 57 e 58.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos para copeiro e mais algum serviço de casa, prefere se escravo e paga-se bem: no caes do Apollo n. 69.

Armazem de deposito

Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

Cosinheira

Precisa-se de uma: na rua do Imperador numero 26.

— Joaquim Castano de Carvalho, tendo-se retirado para a Europa, deixou como procuradores de seus negocios, Luciano Fernandes de Souza, João Quirino de Aguillar e Domingos Pinto de Freitas. Pede desculpa por não poder despedir-se de seus amigos e offerece-lhes seu prestimo em qualquer parte que se ache.

Recife, 23 de maio de 1872.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

Aluga-se

uma escrava propria para cozinhar e comprar: na rua do Principe n. 34.

N. 40:000

Precisa se fallar ao Sr. Antonio Mathias Dias Fernandes á tratar de negocio de seu particular interesse; na cocheira da rua Nova n. 59.

N. 25:000

Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Luiz Vieira Rezende da Silva a negocio de seu particular interesse: na cocheira da rua Nova n. 59.

— Aluga-se metade de um sobrado de um andar e sotão na rua das Trincheiras n. 34: á tratar na rua do Livramento n. 38, ultima loja.

— Ha para [illegible] escravo de 28 [illegible] qualquer servi[illegible]

— Precisa-[illegible] uma de um [illegible] um anno: quem tiver e quizer fazer este negocio queira annunciar sua moradia, ou deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes C. M.

— Roga-se ás pessoas que estão devendo contas de livros á extincta firma de Chrystiani & Irmãos, hoje J. Chrystiani, de virem pagar os seus debitos para evitar que sejam encommodados por caixeiros a porta, e mesmo alguns que se fazem esquecidos; do contrario ver-se-ha obrigado a fazer uma relação destes para serem chamados pelos jornaes.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

Está fugida

desde março proximo passado a escrava Agostinha, idade 44 annos, mulata, cabello pegado, baixa e grossa do corpo, tem cara de velha, gosta muito de embreagar-se, consta andar por esta cidade e seus arrabaldes pedindo roupa para lavar, intitulando-se forro: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dita escrava e leva-la á casa de seu senhor, no Caminho-novo n. 118, que serão generosamente recompensados. Se protesta contra quem a tiver acoutada com as penas da lei.

— Ignorando-se onde residem os Srs. Manoel Pacheco Moreira e Joaquim José Pereira Alhandra, pede-se aos mesmos senhores que compareçam na fundição da Aurora a negocio de seu interesse.

ALUGA-SE

metade de uma casa na rua do Visconde de Albuquerque, a pessoas capazes e sem ter homem e com pouca familia: quem quizer dirija se á Boa-vista, rua do Visconde de Albuquerque n. 47, outr'ora da Gloria, que achará com quem tratar.

Attençaõ

Ha uma pessoa com 25 annos de idade, e com pratica de vender em estabelecimento de seccos e molhados, o qual deseja empregar-se: quem pretender os seus serviços, por um ordenado muito limitado, póde procurar na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 43, onde abonarão a identidade da pessoa pretendente.

— No engenho do abaixo assignado foi parar um cavallo castanho, pertencente a Manoel Marinho, morador no Brejo da Madre Deus, que alli foi deixado por um seu portador de nome Souza; o mesmo abaixo assignado previne ao Sr Marinho que não se responsabilisa por algum estravio que possa haver em dito cavallo, visto o furto que hoje ha de cavallos, em grande escalla, o que ninguem mais ignora.

Engenho Prazeres 19 de abril de 1872.

Joaquim Alves de B.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

Pão especial

Pão especial e commum todos os dias as 4 horas da tarde, de farinha especial: na rua de Gervasio Pires n. 45, nova padaria americana.

Aluga-se

uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho; a tratar na rua do Vigario n. 31.

URGENCIA

Nessa typographia se precisa faller, o mais breve possivel, com os Srs: Coronel Francisco Antonio Pereira da Silva. Augusto Hygino de Miranda.

GABINETE MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica qualquer opperação.

Dá consultas das 6 as 9 horas da manhãa: a rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Pepsina medicinal adoçada

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóse que se deve tomar.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Hotel da Independencia

Precisa-se de um escravo de 18 á 20 annos para serviço externo de casa.

— Aluga-se a padaria da Floresta, em Olinda, com todos os utencis pertencentes ao fabrico do pão e bolacha, muito afreguezada e propria para principiante, pois só precisa farinha, tem commodos para familia: quem quizer dirija se á mesma que achará com quem tratar.

— Paul Guiraud, cidadão francez, julga nada dever, porém se alguem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta até o fim do corrente mez, no armazem á rua de S. Bom Jesus, antiga Cruz, n. 26.

— O abaixo assignado declara que no dia 23 do corrente ficou sem effeito a procuração que passou ao Sr. Ignacio de Souza Leão tendo o mesmo Sr. saldado conta.

Recife, 24 de maio de 1872.

João Gonçalves Ferreira.

IRMANDADE
DA
Santissima Trindade erecta no convento de S. Francisco desta cidade.

Convido aos irmãos desta irmandade para continuação da discussão do novo compromisso, quarta-feira 29 do corrente pelas 6 horas da tarde.

O secretario,

Manoel Gonçalves Agra.

Pharmacia e drogaria
DE
Pedro Maurer & C.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que desde o dia 2 de abril proximo passado passou a pertencer-lhe o estabelecimento de Pedro Maurer & C. na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 23, comprehendendo-se todo o activo e passivo da mesma casa. O abaixo assignado que desde muitos annos trabalhava naquelle estabelecimento como pharmaceutico e chimico promette e garante ao publico em geral e aos senhores facultativos em particular de servi-los bem com a devida promptidão e fidelidade. A casa continuará a gyrar debaixo da firma Pedro Maurer & C.

J. Kirchhofer.

Refinadores.

Precisa-se de refinadores: na rua de D. Maria Sesar, outr'ora Senzala-nova, n. 30.

Aos pais de familia

A professora da quinta cadeira da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, Maria Florentina de Goes Cavalcante, faz sciente aos pais de familia que a sua aula se acha aberta desde o dia 20 do corrente, na rua do Vigario n. 5, 2º andar; e pretende tratar suas alumnas com todo cuidado e zelo, ensinando-lhes tambem o preparo de flores artificiaes.

CAIXEIRO

Na padaria da rua Direita n. 84 precisa-se de um segundo caixeiro.

COSINHEIRA

Precisa-se de uma mulher forra o uescrava que seja boa cozinheira e engommadeira: a tratar no sitio de Jorge Tasse em S. José do Manguinho.

— Precisa-se de um menino para caixeiro com pratica ou sem ella: na padaria do pateo do Terço n. 63.

— Manoel José Luiz Ribeiro pelo presente declara que as duas procurações que deu ao Sr. Justino Martins de Almeida para poder receber de seus devedores em Gamelleira ficam de nenhum effeito. Recife 22 de maio de 1872.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da CostaLeite

N. 14:000.

Deseja-se fallar ao Sr. Henrique Soares de Azevedo a negocio de seu particular interesse: na cocheira da rua Nova n. 59.

AVISO.

Na rua de Thomé Souza n. 5, outr'ora Lingoeta, precisa-se de um moleque para serviço de hotel: quem quizer dirija-se á mesma acima que achará com quem tratar.

— João José de Amorim tendo de retirar-se para Europa no vapor *Douro* em companhia de seus pais, julga nada dever a esta praça por titulos ou dividas particulares; entretanto se alguem julgar-se seu credor apresente se nestes tres dias, na rua da Cruz n. 3, para ser immediatamente satisfeito.

N. 140:000

O Sr. procurador de causas Molquiades Antunes de Almeida queira vir a esta typographia que se lhe deseja fallar com urgencia.

Gratidão

O abaixo assignado pede desculpa a seus amigos que delles senão póde despedir da sua viagem a Europa, e agradece cordialmente a todos que o acompanharam até a bordo do vapor francez *Amazone*, e offerece-lhes seus fracos prestimos em qualquer parte que se achar.

Joaquim Simão dos Santos.

Furto

Furtaram a semana passada da rampa do theatro de Santa Isabel duas traves da obra do Liceu de Artes, em a noite de 22 para 23 do corrente, outras duas da rampa de Santo Amaro, as quaes se suppõe serem conduzidas por canoeiros industriosos já habilitados neste officio; assim roga-se a quem dellas der noticia ou lhe forem offerecidas, participar ao administrador da dita obra do Liceu, que será bem recompensado.

Cosinheiro

Na rua do Marquez de Olinda, n. 39, precisa-se de um para casa de duas pessoas de familia.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 90, 3º andar.

Massa fallida

Os administradores da massa fallida de José Antonio da Costa Valente convidam aos credores da referida massa para administrarem seus titulos no prazo de oito dias, a contar de hoje, afim de serem verificados e classificados, o que terá lugar, findo o referido prazo: os titulos deverão ser entregues no escriptorio sito a rua do Amorim n. 58.

Recife, 24 de maio de 1872.

— Precisa-se de 400$000 a juros por seis mezes, dando-se segurança: quem quizer fazer este negocio dirija-se a rua do Rosario n. 31, hotel que se dirá quem é.

Attenção

Manoel Felix Gitirana, declara positivamente, a quem interessar possa que não se responsabilisa absolutamente por nenhum contracto de natureza alguma que seja effectuado em seu nome aqui, ou fóra, visto como a ninguem constituio por procuração, concedendo-lhe poderes, quer geraes, quer especiaes, para representa-lo; e, se por accaso, algum instrumento publico dessa ordem apparecer em seu nome, declara ainda perante as autoridades que é falsificado, ficando-lhe, portanto, salvo o direito de proceder legalmente.

Recife, 23 de maio de 1872.

300$000.

Da-se a quantia a cima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo, e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno, o primeiro é da provincia do Ceará e veio para esta pequeno, mulato acaboclado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo bom corpo, boca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo: Fiel mulato, côr feia e palida, pannos no costo, altura regular, cabellos carapinhos, com uma ferida pequena na canelá da perna direita, já esteve occulto nos Afogados por 6 mezes, porem ha mais probabilidade de ambos terem procurado os sertões desta provincia. da-se metade da gratificação a cima a quem levar qualquer um delles ao engenho Maçanaseú termo da Escada, ou no recife rua do Cabogá n. 18 casa de Manoel José Ferreira Cruz.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Aluga-se

Aluga-se metade de uma casa na rua do Visconde d'Albuquerque, a pessoas capazes e sem ter homem, e com pouca familia: quem quizer dirija-se a Boa-Vista rua do Visconde d'Albuquerque n. 47, outr'ora da Gloria que achará com quem tratar.

— O Bouquet das Damas faz sciente ao respeitavel publico que continúa no côrte de cabellos á rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma casa terrea com bons commodos e quintal, na Soledade ou Boa-vista: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53.

Escravo fugido

Auzentou-se da casa de seu senhor o escravo Julio, de nação, idade 50 annos, altura regular, pés grandes e bem chatos, um quarto deslocado signal bem visivel, anda sempre encostado em um páo; foi escravo do Sr. Gustavo dos Prazeres Brainer de Santo Antão, cujo escravo foi vendido nesta praça quando o Sr. Brainé retirou-se dessa cidade para a do Recife: levou diversas roupas, um selim e cabeçada em bom estado. Quem o pagar leve o a rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30, que será bem recompensado.

— O respeitavel publico encontrará a rua Primeiro de Março n. 14 no primeiro andar, sob a denominação de —Bouquet das Damas— um bem montado estabelecimento de miudezas, objectos de phantasia, perfumarias e obras de cabellos que se vendem por preços muito commodos.

O Bouquet das Damas tem á grande vantagem de receber directamente da Europa todos os seus artigos, e por isso acha-se habilitado á vender por menos preço que qualquer outro estabelecimento que não estiver nas mesmas condicções. O Bouquet das Damas não adopta o sediço costume de pomposos annuncios com que costumam attrahir o publico, e sómente o convida a combinar os preços e qualidades de suas mercadorias com os de outros estabelecimentos, e convencer-se da verdade que acaba de annunciar. Depois da chegada dos paquetes da Europa scientificará dos novos artigos que for recebendo. Para mais commodidade das Exmas. familias o Bouquet das Damas estará aberto desde as 7 horas da manhãa ás 8 da noute.

Mlle. Marie Lavergne, scientifica as suas Exmas. clientes que continúa no mister de sua profissão de penteados e modas de cabellos para cujo fim tem habeis artistas; assim como conserva uma sala com as commodidades precisas para os penteados das Sras. serviço este que será feito pela annunciante; á rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 5 da rua Imperial: a tratar no andar terreo ou na fabrica de vinagre sita na travessa do dito sobrado.

— Precisa se de um cozinheiro: na padaria da rua do Rangel n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: na rua do Rangel n. 37.

— O abaixo assignado vai á Europa e durante a sua ausencia deixa por seus procuradores nesta praça em 1º lugar seu mano Joaquim Antonio Barbosa, 2º Paulo José Gomes, 3º José da Costa Bispo; e com procuração especial para pode-lo representar em todas as suas questões civeis, crimes e commerciaes unicamente o Sr. José da Costa Bispo; aproveita a occasião para pedir desculpa a todos os seus amigos por não poder despedir-se delles, isso por consequencia da sua rapida viagem.

José Antonio Barbosa

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

— Precisa-se de um caixeiro para balcão: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

COMPRAS.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 22, loja.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 38.

ATTENÇÃO,

Uma pessoa vinda do matto, precisa comprar uma casa defronte da estação das Cinco Pontas, sendo que algum proprietario queira vender dirija-se a mesma rua n. 82.

Compra-se

trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

Compra-se

a obra em quatro volumes o Thesouro Precioso de orações escolhidas para todas necessidades da vida christãa, pela Condeça de [illegible], revista, correta e augmentada por Mr. Mariot, arcebispo de Tours: na rua do Rangel n. 1, taberna.

VENDAS.

— Vende-se na Tamarineira n. 5, uma carroça com boi muito bom.

Fitas maçonicas

A loja da Rosa Branca acaba de receber de Paris uma pequena porção de ricas fitas bordadas para o grão 3º e vende-se baratissimo: na rua da Imperatriz n. 26.

A Rosa Branca tem pechinchas

Botinas de enfiar para meninos obra bonita e muito forte de numeros 20 até 32, a 2$.

Madapolão com toque de avaria que val 7$000 a 5$000.

Camisas inglezas finas a 3$000 estãose se abando.

Coques dos mais bonitos e grandes a 4$000, e mais pequenos a 3$000. Dão-se para amostra deixando penhor e manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

Mais pechinchas
Rua do Crespo n. 25

Chitas avariadas a 120 e 180 rs. o covado.
Madapolão a 4$, 4$500, 4$800 e 5$ a peça.
Dito francez com 20 varas a 7$ a peça.
Algodãozinho com pouco mofo a 4$ a peça.
Atoalhado de algodão largo a 1$300 a vara.
Dito alcoxoado fino a 1$800 a vara.
Bramante de linho largo a 2$400 e 2$600 a vara.
Toalhas de linho do Porto a 640 rs. cada uma.
Moinhos para moer café a 2$500.
Alpacas de cores a 480, 560 e 600 rs. o covado.
Lãa com listras de seda a 500 rs. o covado.
Cambraias de cor lisas a 240 e 280 rs. o covado
Ditas transparentes a 2$200 e 3$ a peça.
Ditas tapadas a 3$800, 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Cobertores adamascados de algodão a 2$.
Ditos de algodão brancos a 1$280.
Lãas liras de cores a 360 rs. o covado.
Corpinhos para senhora a 3$.
Camisas para homem boas a 2$

Vende-se

um grande sobrado em Olinda contendo 3 salas de frente, 6 quartos, 1 dito para banho, sala para jantar, cozinha, 3 lojas, com um sitio de cerca de 400 palmos de frente e 360 e tantos de fundo, todo arborisado com fructeiras, sapotizeiros, romanzeiras, figueiras, pinheiras, mangabeiras, mangueiras, araçazeiros, cajueiros, superior agua, e uma rica cacimba, na rua da Mangabeira n. 4; a tratar na rua da Moeda n. 39, ou no mesmo sitio aos domingos.

Vende-se

terrenos em Olinda, sitio da Mangabeira, com arvoredos de fructos e tambem sem ser arborisado, por preços baratos; a tratar na rua da Moeda n. 39, ou no mesmo sitio aos domingos.

— Vende-se farinha muito boa da terra em saccos de 20 cuias por 5$000: na armazem do Guerra.

FAZENDAS E ROUPA FEITA
Rua do Barão da Victoria
numero 14.

Pentalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores da decente padrão, pannos finos, casemiras inglezas [illegible], corgurões para collete, brins de linho [illegible] que ha no mercado, etc. etc. Garantem aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ter o mestre da officina do alfaiate insigne na sua arte.

Vende-se

uma casa com bastantes commodos para familia e escravos, com um pequeno sitio arborisado e cercado, tendo boa cacimba, sita na povoação de Apipucos, perto da estação da linha ferrea; a tratar na loja da rua do Barão da Victoria n. 2.

CHECHÉO

Vende-se um chechéo muito manso, cantador e elegante: proprio para um presente: quem pretender dirija se ao escriptorio deste Diario que achará com quem tratar.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo andador e muito bom de carro e cabriolet: á tratar na rua Nova n. 45, loja.

Pechincha em Cortinados a 7$000 rs.

O Pavão comprou uma grande quantidade de cortinados, delicadamente bordados, proprios para camas e janellas, que vende pelos baratos preços de 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000 o par, sendo fazenda que vale 50 por cento mais, e vende-se por este preço, por ter-se feito uma grande compra em leilão, como se fossem avariados, mas garante-se, que estão perfeitos, isto á rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS BORDADAS A' 6$000, 7$000, e 10$000

O Pavão vende finissimas cambraias brancas com delicados bordados a lan de côres, tendo com bunitos raminhos matisados e salpicos de côres, sendo miudos e grandes e vendem se a 6$000, 7$000 e 10$000 por se terem comprado como avariados, mas garante-se que estão perfeitas, isto á rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

CHITAS PRETAS AVARIADAS A' 3$500

O Pavão vende chitas pretas avariadas tendo 38 covados cada peça, pelo barato preço de 3$500, garante-se que estão fortes, é pechincha á rua da Imperatriz n. 60.

CASSAS PRETAS AVARIADAS A' 5$000

O Pavão vende peças de cassas prêtas avariadas tendo 40 varas pelo barato preço de 5$000, é pechincha á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAZINETAS COM AVARIA á 1$200 rs.

O Pavão vende cortes de cazinetas de quadrinhos proprios para calças e roupas de meninos á 1$200 o corte de calça ou a 640 rs. o covado, tendo 6 palmos de largura, e sendo esta fazenda tambem muito propria para roupa de escravos e vestidos de prêtas, isto á rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

CHITAS COM TOQUE DE AVARIA á 200 rs.

O Pavão vende chitas de côr finas com um pequeno toque de avaria á 200 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

PARA VESTIDOS DE LUTO A' 640 RS.

O Pavão vende merinó prêto enfestado, de pora lãn, proprio para vestidos de luto e tambem serve para roupas de homens e meninos, por ser uma fazenda muito leve e vende-se á 640 rs. o covado, por ter sido comprada como avariada, mas afiança-se que está perfeita, na loja de Pereira da Silva & C. á rua da Imperatriz n. 60.

Chita avariada.

Na loja do Pavão vende-se superior chita verde lisa e com um pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 200 réis o covado, ou 6$000 a peça com 36 covados. E' grande pechincha; á rua da Imperatriz n. 60.

Predios.

Vende-se os predios na Cambôa do Carmo n. 2, rua das Flores n. 1, travessa da mesma n. 1, e uma meia-agua na praça da Concordia n. 2: a tratar com José Ignacio de Avilla á rua nova de Santa Rita, serraria a vapor.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mogunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 150 rs., em arrobas é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

Balanças decimaes

Moreira Dias avisa a seus freguezes que já recebeu as balanças decimaes de força de 300, 500 e 1,000 kilos, tendo as ultimas rodas de ferro: vende em seu armazem á rua da Cruz n. 26.

PECHINCHA
Chtas avariadas a 160 e 200 o covado
Rua do Crespo n. 25.

Lehmann Freres

Vendem libras esterlinas.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

Alta novidade para as senhoras

Chapéos de feltro pretos e de côres enfeitados com lindas flores de veludo e riquissimas plumas, recebeu o Bazar de Londres a rua do Marquez de Olinda n. 28. A elles antes que se acabem,

Tinta violete

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu a superior tinta violeta do acreditado fabricante Adrien Maurin, e como sempre vende baratissimo.

ATTENÇÃO
Parreiras
Sapotizeiros
Larangeiras
Abacatizeiros

e outras muitas qualidades de arvores fructiferas, e outras para adornar ruas e jardins; como sejam as bellas qualidades de acacias, cedros, palmeiras imperiaes, e de outras qualidades; recommenda-se a quem precisar de uranias conhecidas por palmeiras do leque que estão a acabarem se Não é preciso dizer quanto ao acondicionamento das arvores visto estar sabido que no sitio do abrigo ha capricho, assim como manda-se levar aos tres bairros do Recife livre de qualquer estipendio: á tratar em Olinda, no sitio do Abrigo, com estação Teixeira Lopes. Ha tambem grande sortimento de pés e sementes de flores.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola moldes inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, a ellas antes que se acabem.

Attendam

Quantas vezes vemos um lindo vestido de boa seda e com lindos desenhos, porém com taes enfeites que dizemos com nosco, é pena um vestido perdido, porque? por falta de dar um passeio a NOVA ESPERANÇA e comprar enfeites que sejam adequados a fazenda: quantas vezes sentimos escapar de algum lenço aromas enjoativos e porque? por não chegarem a NOVA ESPERANÇA e comprarem seus extractos já tão conhecidos; quantas pessoas não gastam seu dinheiro e além disso ficam desgostosas? por não comprarem objectos que lhes satisfaça, por não hirem a NOVA ESPERANÇA onde encontrarão o que de melhor e mais elegante ha no mercado, e está por tal forma conhecida a NOVA ESPERANÇA que quando em qualquer reunião se vê um bonito enfeite, um laço, um coque moderno e com certa graça, quando se sente escapar de algum lenço agradavel aroma, quando se vê finalmente qualquer cousa xique, ninguem mais pergunte d'onde foi ou donde veio, cada um responde ou diz comsigo isto foi da NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 60.

Caixas vasias

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber um lindo sortimento de caixinhas vasias, sendo de muitos tamanhos e moldes, tendo com espelhos e sem elles, proprias para joias, costura ou outra qualquer cousa; á Nova Esperança é quem tem.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, recebeu bomsortimento de albuns com musica e sem ellas.

E' SEMPRE ASSIM

Quando se abre um novo estabelecimento de modas ou se concerta algum outro a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 colloca-se na especiativa para observar os objectos de dites estabelecimentos e ver se são de qualidade ou perfeição melhores ou iguaes aos seus e para no caso de serem melhores e mais aperfeiçoados a Nova Esperança tomar uma lição e dar assim um passo avante visto que ella como já tem dito empregará todos os meios afim de satisfazer sua constante freguezia mandando vir o que de melhor houver no mundo das modas; mas qual ! ! a Nova Esperança quando verifica os objectos desses estabelecimentos a que se refere fica desgostosa e triste por conhecer que nada aproveitou em observar objectos de mão gosto, então ella ufana-se em ter exposto á venda artigos de phantasia que sem medo de errar pode-se dizer os melhores que tem vindo a este mercado e por preços bem razoaveis agora mesmo acaba de receber os seguintes:

Entremeios e babadinhos bordados, sortimento infinito.
Entremeios com tres e seis tiras, novidade.
Bonitos enfeites para cabeça.
Delicados chapéosinhos para baptisados.
Bonitas sassoletas de plaqué.
Meias de seda para baptisados.
Ditas de Escocia arrendadas para senhoras e meninas.
Ditas de Escocia de côres sendo listadas.
Lamparinas para santuarios.
Jardineiras proprias para bailes, alta novidade
E outros muitos artigos que a Nova Esperança deixa de menciona los para não se tornar massante.

CALÇADOS
da terra.

Vende-se a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$: só no Collar da Rainha á rua da Imperatriz n. 63.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G Schnerbusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e de [illegible] ção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiores ao que custaram: á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

SITIO

Vende-se o sitio situado na travessa de Santo Amaro das Salinas n. 14, denominado Redecio, que fica perto da Estação da Encrusilhada do Caminho de ferro da Olinda, com boa casa de vivenda, bastantes arvores de fructas e terrenos para plantações e baixa para capim, com boa agua de beber: á tratar na rua do Commercio n. 10, 1º andar.

— Vende-se uma casa de pedra e cal acabada ultimamente, na estrada nova de Beberibe, com muito bons commodos e com mais de cem palmos de terras pertencentes a mesma casa, para quem quizer edificar: á tratar na rua do Rangel n. 15.

Luvas de pellica

53—RUA DUQUE DE CAXIAS—53

Augusto Porto recebeu pelo paquete francez novo sortimento de luvas de pellica e ricas basquinas modernas de seda preta.

A 5$000

Vende-se lãa para bordar pelo diminuto preço de 5$000 a libra, venha ao Rival do Recife numero 50 A.

A 3$500

Vende-se leques de sandalo o mais delicado que tem vindo a este mercado pelo diminuto preço de 3$500; venham ao Rival do Recife, n. 50 A.

— Vende-se uma escrava, perfeita engommadeira, cozinheira e propria para ama de leite por ter este bem abundante sendo a primeira barriga: tratar na praça do corpo santo n. 17 terceiro andar.

Salitre e barbante

O 52 tem para vender uma grande porção de salitre e barbante de 1ª qualidade, por preços baratissimos: na rua do Barão da Victoria n. 52.

Peões á Rocambole,

Realmente são engraçados esses peões! é engenhosa e distrahe muito esta nova invenção: só na Magnolia a rua Duque de Caxias n. 68.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7 — Outr'ora rua Nova — N. 7
Sempre novos sortimentos

Calcado francez.

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria,

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifrices, agua de flores de laranja, agua de colgne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas,
Luvas de pellica e de fio de Escocia
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Esterioscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatela e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças,

O maior sortimento que se pode desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

Granules de phosphato de cal de Mentel

Medicamento util nas doenças dos ossos, diarrhéas chronicas e diabetes Rachitimo e excellente fortificador.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C rua larga do Rosario n. 34.

Xarope de agriões do Pará

Preparado por Bartholomeu & C.

Antigo e conceituado medicamento para a cura das molestias dos orgãos respiratorios como a phtisica, bronchites, asthma, etc., e ainda applicado com optimos resultados no escorbuto.

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario numero 34.

Contra o rheumatismo

Implastro do homem pobre

Este implastro que na Inglaterra tem merecido tão grande acolhimento é considerado infallivel para a cura das dores rheumaticas,

DEPOSITO GERAL

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. rua larga do Rosario n. 34.

MACHINAS
PARA
LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já recebeu as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas desta vez expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enchuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente nesta praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte:

Graixa em bolões N. 97.
Balanças horisontaes para cima de balcão.
Camas de ferro com colxão de molla proprias para rapaz solteiro.
Apparelhos para chá do melhor metal do alamão fabricante Chrystofle.
Aço de Milão sortido.
Agua Florida verdadeira.
Machinas para copiar cartas,
Chaminés de vidro para candieiro a gaz.

Engenho.

Vende-se por negocio muito commodo o engenho Bority, acima da estação de Una quatro leguas. Não esta completo de obras por ser esta a primeira safra que mce, mas tem bastante terra de superior qualidade e muita mata. Vende-se tambem commodamente a safra criada, avaliada em perto de 3,000 pães: a tratar no mesmo engenho, e para informar á rua Augusta n. 280

Vinho verde

Vende-se vinho verde superior a 480 rs. a garrafa: na rua do Rangel n. 37.

— Cimento Portland.
Salitre refinado.
Enxofre.
Cerveja, Leão.
Idem, Morim.
Idem Noruega.
Idem, Christiania.
Breu em barricas.
Tintura para oleo
Tinta de escrever.
Farinha de mandioca.
Batatas novas.

Vende se por preços commodos, no armazem n. 136, da rua de Domingos José Pires, outr'ora Senzalla Velha.

ALTAS NOVIDADES EM FAZENDAS
Que se liquidam na loja
DO
PAVÃO
Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.
PARA APURAR DINHEIRO

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas, assim como por todos os vapores que chegam d'Europa se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se á este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços, que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão amostras deixando ficar penhor. O estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

Laminhas com quadrinhos de seda, sendo de muito phantasia, o covado a rs.	800
Laminhas tecidas com seda, sendo com bonitos gostos inglezes muito proprias para senhoras, que tem de viajar, o covado a rs.	800
Bonitas lãasinhas de cores, o covado a rs. 320 e	500
Popelinas de lãa, largas e lustrosas, o covado a rs. . . .	500
Cambraias transparentes imperiaes, a peça.	8$000
Organdys branco tanto de listras como liso	
Fustões brancos para vestidos e roupas de meninos, o covado a rs. 400, 800 e	1$000
Tarlatana branca e de todas as cores, o metro a rs. . . .	700
Filós brancos, lisos, de salpicos e lavrados, o metro a rs. 700 e	960
Cortes de granadine de côres com 18 covados a 12$ e . . .	16$000
Cortes de medina mathisados com bonitas barras e muita phantasia a 15$000 e	20$000
Gurgurões escuros muito encorpados para roupas de meninos tendo mescla de seda, o covado a rs	640
Para noivas	
Gurgurão de seda branco muito encorpado, o covado a . .	4$500
Grosdenaple branco muito alvo o covado a	2$500
Dito largo muito encorpado, o covado a	4$000
Setim branco muito alvo, o covado a 2$500 e	3$000
Alpacas brancas listradas á imitação de seda, o covado a . .	1$600
Ricas capellas com véos a . .	15$000
Cortinados para camas . . .	
Colchas de damasco de lãa, a imitação de seda	
Colchas de croché	
FAZENDAS BRANCAS.	
Peças d'algodãosinho americano a 3$200, 4$, 5$ e	6$000
Bramante d'algodão com 10 palmos de largura e muito encorpado, vara a	1$800
Dito de linho muito encorpado com 10 palmos de largura, o metro a 2$000, 2$500 a . .	3$000
Dito francez muito fino, o metro a	3$000
Algodãosinho enfestado para lençoes com 8 palmos de largura e muito encorpado, o metro a rs	960
Dito trançado com a mesma largura e muito encorpado, o metro a	1$200
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura, o metro a	3$000
Dito de algodão com a mesma largura, o metro a	2$000
Dito alcochoado fazenda de muito gosto com 7 palmos de largura, o metro a 1$800 e . . .	2$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, o metro a . . .	1$600

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Na loja do Pavão vende se superior madapolão francez pelo baratissimo preço de 7$000 a peça é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

MADAPOLÃO INGLEZ A 6$000.

Na loja do Pavão vende-se madapolão inglez de superior qualidade com 24 jardas pelo barato preço de 6$000 a peça, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva.

Hamburgo de puro linho tendo dos numeros mais baixos até aos mais subidos que vêm ao mercado	
Cobertores de lão para camas tendo de varias qualidades . .	
Ditos de algodão a	1$280
Colchas de fustão para camas, tanto brancas como de cores.	
PARA HOMENS,	
Paltóts de panno preto e de casemira de côres sendo mais modernos e para todos os preços e qualidades.	
Sobrecasacos de panno preto de todas as qualidades . . .	
Colletes de casemira preta e de cores	
Ditos de gurgurão de seda tanto preto como de côres . . .	
Ditos de brim branco. . . .	
Calças de casemiras de côres tendo de 6$000 a	14$000
Ditas de dita preta de 6$ até .	15$000
Ditas de brim branco de linho de 3$500 a	10$000
Camisas finas com peito d'algodão de 1$600 até	3$000
Ditas com peito de linho tanto francezas como inglezas, de 3$500 até as mais finas que vem ao mercado, tendo tambem bordadas e em duzia faz se grande differença em preço . . .	
Ditas de chita franceza miudinhas fazenda de gosto a 2$500 e .	3$000
Ditas de flanella de cor a 2$000, 3$000 e	3$500
Ditas de meia de lãa muito finas a	4$000
Ditas de dita d'algodão a rs. 800, 1$000 e	1$500
Seroulas de panno de linho a .	2$000
Ditas francezas de linho a 2$800 e	3$000
Ditas ditas de algodão a 1$600 e	1$800
Collarinhos tanto de linho como de algodão os mais modernos que tem vindo ao mercado .	
Punhos de linhos os mais modernos	
Redes para dormir de differentes qualidades	
Chambres de chita e de cretone	
Meias cruas francezas e inglezas que se vendem a duzia a 3$000, até 8$000 e	10$000

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE GROSDENAPLE NA LOJA DO PAVÃO

Brins d'Angola.
Mantilhas Brasileiras.
Grande pechincha em panno a 3$000.
Saias bordadas a 4$, 5$ e 6$000.
As 3:000 saias a 2$000

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Pereira da Silva & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus numerosos freguezes, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate, aonde se manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homens como para meninos com a maior presteza e perfeição, no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas para as mesmas obras de encommenda, assim como para qualquer luto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs officiaes de guarda nacional como de tropa de linha, os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se superior madapolão inglez com 12 jardas a 3$000 a peça, é grande pechincha, na loja do Pavão rua da Imperatriz nr 60, de Pereira da Silva & C.

Oraculos delphicos

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade.

Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes tratam de desvendar misterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos.

Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de-dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e outras.

A SOMNAMBULA

Novissimo livro de sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contém uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes e igualmente uma collecção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta epocha.

Cremos que este livro é um dos melhores instrumentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e em outras.

Carrinho americano.

Vende-se um carrinho americano com 4 rodas, 4 assentos, lança para dous cavallos, arreios e varal para um. Está em perfeito estado e pintado de novo. Quem pretender póde dirigir-se ao café Imperatriz, que achará pessoa competente para mostrar e tratar do negocio.

Grande pechincha.

Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$, paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Vende-se uma machina de costura de dous pespontos, a qual tem pouco uso; na Cambôa do Carmo n. 4.

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

CEMENTO.

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

ESTRUME

O *liquor de ammoniaco*, das fabricas de gaz, é um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica do gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 reis a canada.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

Collares Royer

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses apreciaveis collares, contra as convulsões e a favor da dentição das crianças.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam aos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

A 3$000

Na loja do Papagaio á rua da Imperatriz n. 40, ha uma grande quantidade de palitots pretos de alpaca que se vendem pelo baratissimo preço de 3$000, por ser grande porção á rua da Imperatriz n. 40.

Peças de algodãosinho bom a 3$000.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volnay I
Haut Falerne
Pontiac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A MAGNOLIA
As floristas

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:

Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Meias de lãa

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem.

Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna-se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

Nao foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escrupulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça-se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ve-la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ôsso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ôsso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO, FONCECA & C.

É especial

Rapé amarellinho Princeza do Rio de Janeiro, cuja qualidade é muito superior ao fino rapé Princeza de Lisboa; vende-se a rua Primeiro de Março n. 6, chapeleria Imperial.

A. Bonniot e C.

Chegou nova remessa de verdadeiro afamado cognac supra, unico deposito em casa de Henry Willmer, rua da Cruz n. 13.

NOVIDADE

Rua do Crespo n. 20 alpacas mescladas com barras a 500 rs. o covado dita lisa de todas as cores a 440 rs. o covado é grande pechincha loja de Guilherme C. da Cunha & C.

VENDE-SE

Retalha-se um terreno na estrada de João de Barros por barato preço: á tratar na praça Independencia n. 39.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Para acabar

De um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades; na praça da Independencia n. 38 e 40.

Afogados

Vende-se uma casa de pedra e cal, com dous quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal, na rua de S. Miguel n. 123, onde chamam Aterrinho: a tratar á rua do Cabugá n. 2 B, a chave acha-se para ver na casa junto a mesma.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Fitas maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem fitas maçonicas de diversos grãos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

RAPÉ

A' loja da praça da Independencia chegou nova remessa do muito acreditado rapé Paulo Cordeiro viajado: vende-se a 1$800 réis a libra. Idem commum a 1$200, gasse grosso a 1$600. Idem fino a 1$600, Rocha a 1$600, Rolão francez a 4$500, Lisboa a 3$600, Rolão da Bahia a 2$, Princeza da Bahia a 1$200, Amarelinho a 2$000. Vende-se em libra e a retalho, na mesma loja n. 5.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

5$500

A peça de algodão azul avariado com 56 covados a 5$500 a peça, é de graça: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme C da Cunha & C.

Grande liquidação
NO
NOVO BAZAR DA MODA
A
Rua do Barão da Victoria n. 50.

O novo proprietario deste estabelecimento desejando liquidar as fazendas existentes resolveu fazer grande abatimento em seus preços a saber:

Cambrainhas de côr de 640 o metro a 400 rs.
Lãas para vestido de 600 o covado a 400 rs.
Ditas de 1$ a 500 rs.
Ditas de 1$200 e 1$400 a 700 rs.
Ditos de 1$600 e 1$800 a 1$000.
Fustões de cores para vestidos de 1$200 o covado a 640 rs.
Nansouk de 640 a 400 rs.
Poil de França de 640 a 400 rs.
Cintas de palha para Sra. de 1$200 a 200 rs.
Gravatas á Regate para homem de 3$ a 1$000.
Gravatas pretas e de cores de 1$000 a 400 rs.
Saias brancas para Sra. de 8$000 a 3$500.
Dittas de cor de 5$ a 2$500.
Roupões de cambraias de linho de 36$ a 20$000.
Cortes de cambraia de cor de 8$000 a 3$000.
Chapéos de velludo de seda de 15$ por 7$000.
Ditos de 10$ a 5$000.
Camisinhas para Sra. de 2$ a 500 rs.

E um grande sortimento de miudezas e perfumarias que liquida por menos 50 0/0 do seu valor.

Assim como tem a honra de annunciar que já recebeu lindissimas e ricas chapelinas e chapéos para Sra., basquinas de seda, camisas para homens, Sra. e meninos. collarinhos e toalhas de todas as qualidades, brins para calça flanella branca e de cores e outros muitos generos, proprios deste estabelecimento os quaes vende por preços commodos!

PECHINCHAS
NO
EMPORIO COMMERCIAL
15 RUA DA IMPERATRIZ 15
DE
Ulysses & Irmão

Neste já bem conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo por modicos preços, e tendo seus proprietarios resolvido liquidar alguns artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, vende-os por menos do seu custo

COMO SEJA

Garrafas de vidro Bacarat para vinho a 5$, 6$ e 7$000 o par.
Compoteiras a 6$ e 7$000 o par.
Copos de vidro fino para agua a 4$ e 4$200 a duzia.
Calices de vidro de cor fino para vinho a 2$000.
Meios apparelhos de louça ingleza fina para jantar por 50$000.
Pratos e diversas peças avulsas que se vende barato.
Jarros para flores de 3$ a 15$000 o par.
Calices de vidro fino para licor a 2$800 a duzia.
Vidros de chaminé para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia.
Globos para candieiro a 1$600 e 1$800 cada um.
Bonitas quartinhas hamburguezas a 4$000 e 4$200 o par.
Escarradeiras de vidro a 3$000 o par.
Bonitos candieiros de jarro a 16$000 um.
Grande quantidade de arandellas para dependurar a parede, de 1$500 a 2$000 cada uma.
Ternos de bandejas a 7$000.
Paliteiros de porcellana branca de 1$000 a 2$000 cada um.
Lava mão de zinco a 4$500 um.
Algodão inglez para roupa de escravos e saccos a 320 a jarda.
Tapetes avelludados para quatro cadeiras a 25$000.
Um grande espelho moldura dourada por 80$000.
Lindos albuns para retratos a 10$000 cada um.
Bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$ e 12$000.
Aberturas de linho para camisa a 10$000 a duzia.
Punhos de linho para camisa a 9$000 a duzia.
Collarinhos de linho para camisa a 6$ a duzia.
Anquinhas de crina para creanças e senhoras, de 3$ a 4$000.
Cortes de cambraia branca de cordão com 8 1/2 varas a 3$500.
Fronhas de crivo a 560 rs. uma.
Cortes de castor para calça a 1$280.
Algodão de lista a 260 rs. o covado.
Colxas branca adamascadas grandes a 3$000.
Cobertas de chita grandes a 2$400.
Superior brim de Hamburgo de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Bonitas fructeiras com sabonetes de fructas, proprias para presente a 4$000.
Lindos livros com extractos e sabonetes a 2$500 e 4$000 para presente.
Oleo philocome a 600 rs. o frasco, e muitas outras perfumarias que se vende barato, como seja: sabonetes finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Chapéos para baptisado de criança a 2$500 e 3$500.
Coques para cabello a 2$000.
Cadarço branco a 360 rs. a duzia.
Dito trançado largo a 140 rs. a peça com 4 varas.
Caixa de papel amisade a 700 rs.
Dita de 100 envelopes a 400 rs.
Duzia de pentes para alisar a 1$600 1$800 e 2$000.
Bonitos chapéos de palha com aba forrada, para homem a 4$000 e para menino a 3$000.
Sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar, e que igualmente vendemos por preços commodos.

OFFICINA DE ALFAIATE

O EMPORIO COMMERCIAL encarrega-se da factura de roupa por medida, e capricha em bem servir aos freguezes, tanto no comprimento de seus tratos, como na boa qualidade de fazendas e modicidade de preços.

PECHINCHAS DE ROUPA FEITA

O EMPORIO COMMERCIAL vende paletots fraque de casemira fina bem acabados a 18$000, 20$000 e 22$000. Paletóts saccos de casemira preta e de cores de 7$000 a 12$000. Ditos de merinó preto de 7$ a 10$000. Calças de casemira preta e de cores de 6$ a 12$000 cada uma. Colletes de casemira de 3$ a 4$000. Calças de brim muito bem feitas de 2$500 a 8$000. Paletots de alpaca fina de côres, branco e preto a 2$500 cada um. Ceroulas de linho a 2$800, e de cretone a 1$600 cada uma. Calça de castor a 1$700; superiores pannos finos, casemiras e brins.

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
ULYSSES & IRMÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

MUITA ATTENÇÃO

Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	
Redes enfeitadas para senhoras.	
Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a	5$000
Diademas modernos a rs. 500, 640 e	2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e	5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a	3$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a . . .	2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e . .	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Guarnições de marfim e madreperola a	2$000
Ternos de thesouras em elegantes caixinhas a 6$000 e . .	9$000
MIUDEZAS	
Duzia de peças de cordão imperiaes a rs.	320
Duzia de peças de tranças de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzia de cartões de linha preta e branca a	120
Groza de grampas cabeça de vidro a	1$000
Resma de papel pautado e liso a 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e .	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes beira dourada a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Duzia de talheres com cabo de osso 2 botões a	5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a	2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$200
Idem idem kananga do Japão a .	1$200
Frasco com oleo oriza verdadeiro a	1$200
Idem de oleo philocome verdadeiro a rs. 400, 500 e	1$000
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a	1$000
Idem com dito kananga muito superior a	1$000
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a rs. 500, 1$ e	2$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Sabonetes de amendoa superiores a rs.	300
Cosmetique de cores finas a rs. 100, 640 e	1$000
Pacotes com pós de arroz fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e de todos os preços, molduras para quadros, bonecas de cêra, brinquedos para crianças, candieiros a gaz, chaminés e globos, sapatos de trança e casemira preta, e uma enfenidade de miudezas que se vendem por preços reduzidos.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 800 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Coke miudo

Vende-se na fabrica do gaz, em S. José uma porção de *Breeze*, (coke miudo), proprio para forja de ferreiros e forno de cal, tijolos e outros misteres, Preço de cada sacco 250 rs.

KEROSENE

De primeira qualidade, marca —Devoes— continuam vender Pereira da Cunha Irmãos em pequenas e grandes porções e a preço commodo: á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

A 4$500 rs.

Vende-se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de Cascos Irmãos & C.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa

Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Rua do Duque de Caxias n. 73

ANTIGA DO QUEIMADO

Camisas de linho francezas e inglezas, fazenda de 60$000 a duzia a 48$000.

Ditas inglezas sem collarinho a 4$000.
Ditas com pequeno toque de mofo a 3$ e 3$500.
Ditas para meninos a 2$000
Ditas para senhora a 2$500
Cortes de cassa de côr com 8 varas a 4$000.
Cassas de côres a 240 rs. o covado.
Ricos cortes de medinas proprias para baile.

Na loja de Antonio de Moura Rolim & C.

55—RUA DO IMPERADOR—55

Antiga fabrica de pianos de João Vignes, successor José Rhigas.

Grande liquidação por causa da mudança

AVISO

Piano novo e em segunda mão, vende-se mais barato do que custou, até o fim do corrente mez; assim como musica, moveis, etc. etc.

Acaba de receber, vindo pela barca *João Baptista*, um completo sortimento de piano garantido, da casa Erard, piano de cauda com cordas platinadas. A casa está aberta das 9 horas do dia as 9 da noite, para as familias que queiram experimentar algum piano e vêr as musicas, etc. etc.

AVISO IMPORTANTE

Os assegurados, contra risco de fogo na companhia ingleza

IMPERIAL

São prevenidos que a agencia desta companhia acha-se transferida aos Srs. S. J. Johnston & C.

W. G. Fennelly,
38, rua do Commercio, primeiro andar

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE
DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições.

Não olhando sómente as especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações a descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura, ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, que até hoje tem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessoas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmentes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emeticos, de tão perigosa applicação:

O Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estamago, e na asthma e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro especifico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos ao publico sem experimenta-los nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, e ficarão satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda se resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

Applicação

Uma colher das de sôpa de 4 em 4 horas para os adultos, e das de chá para as crianças, puro, ou com agua, ou em infuzão de flores de malvas.

DIETA

Durante o uso do *Elixir* precisa comer com moderação, fugir de todos alimentos cuja digestão é laboriosa, e preferir as carnes assadas, pão, arroz, aves, alguma verdura, leite, ovos, e mui pouco vinho, e sempre pouco espiritnoso, abster-se de café, salgados e oliosos; e ter cuidado de cobrir o peito com flanella.

DEPOSITO GERAL

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas e chapéos de sol de seda

NO

Bazar Nacional

Rua da Imperatriz n. 72

DE

LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Liquida-se

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e merinó

A SABER:

Chapéos de sol de alpaca a 3$600 e 4$000. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 5$, 8$000 e 10$000.

Vende se um grande sortimento de chapéos de castor para homens e meninos, e de todos os tamanhos a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000. Ditos de pello a 2$ 2$500 e 3$000.

RUA DA IMPERATRIZ N. 72.

ROUPA FEITA PRETA

Vende-se:

Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.

Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000.

Chitas a 200 rs. o covado

Vende-se:

Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.

Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO

Vende-se:

Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.

Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.

Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se:

Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000.

Vende se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE COR A 1$500.

Vende-se:

Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.

Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.

Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000.

Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.

Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000

BRAMANTE DE LINHO A 2$500

Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDICÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREPUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um mangoth, um puding, um bolo fino, um pão-de-ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lunche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado
SO' INDO PESSOALMENTE
a confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem 1ª cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

— Vende-se fogo para S. João, fogo de ar a 1$000 a duzia, pistolas de 6 tiros a 1$000 a duzia, dito de 4 tiros a 1$000 a duzia, dito de 3 tiros a 800 rs. a duzia, rodinhas de salão a 800 rs. a duzia, foguetinhos miudos para meninos a 200 rs. a duzia: na rua Imperial n. 249.

RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A,
Antiga da Cadeia.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo declarados, como sejam:

Carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., sapatinhos de lãa para criança a 240 rs., ditos finos a 320 rs., sapatos para homem e senhora, aveludados a 1$400, ditos de trança a 1$500, latas com banha a 80 rs., ditas fina a 160 abotoaduras para coletes finos a 320, ditos a 500, 1$000 e 1$500, duzia de phorphoros de segurança a 200 rs. a duzia, frascos de sandalo verdadeiro a 1$000 rs., ditos de agua divina a 1$200, ditos de agua de madalene a 1$200, ditos de agua de colonia a 200 rs., ditos grandes a 500 rs., entremeios a 600 rs. a peça, ditos mais finos a 800 rs. agulhas a balão a 40 rs. o papel, canivetes finos a 400 rs., ditos a 500 rs. 1$000; além destes objectos ha um completo sortimento de miudezas, o qual se vende tudo barato para acabar: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

— Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garante a vontade do proprietario, vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço razoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude: quem pretender dirija se a dita casa a tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

— Farinha de mandioca a 2$ o sacco; na rua da Madre de Deos n. 7.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Extractos do relatorio do ministerio de estrangeiros.

Negociações e ajustes definitivos de paz com a republica do Paraguay.

(Continuação)

Recordando alguns antecedentes e manifestações do governo argentino, que intimamente se ligam á questão proposta, o plenipotenciario brasileiro accrescentou :

« Sendo estes os termos em que a questão de limites argentinos achava-se collocada pelo proprio governo argentino, era evidente que nem este podia exigir de seus alliados o reconhecimento prévio de um direito que foi elle o primeiro a julgar contestavel, nem obrigar os mesmos alliados a considerar *casus fœdaris* a sustentação de limites que a discussão talvez provasse não serem legitimos ; e portanto tivesse de ser devolvido ao Paraguay parte do territorio contestado, conforme a promessa do governo argentino. Pelo menos as declarações dos alliados excluiam o emprego da força antes de esgotados os meios conciliatorios.

« Fôra esta a opinião que parecia ter provalecido ainda nas ultimas conferencias de Buenos-Ayres ; nem de outro modo se podia explicar o adiamento da questão de limites para ser tratada separadamente por cada um dos dous alliados, e a declaração do plenipotenciario oriental de que ella não deveria constituir um novo *casus belli*, e sim ser decidida sob a responsabilidade exclusiva das partes interessadas.

« Sustentar pela força collectiva da alliança, direitos que se promettiam discutir e attender, se fossem fundados, sustenta-los ainda por territorios contestados pela republica da Bolivia, não se conciliava com as reiteradas manifestações mencionadas, e muito menos com as generosas e rectas intenções dos alliados em relação á Republica do Paraguay. O compromisso da alliança não se devia entender de modo que a sua força collectiva servisse para dar ao Brasil ou á Republica Argentina territorio a que não tinham legitimo direito antes da guerra, porque toda a idéa de conquista fôra arredada pelo facto da alliança. »

Evidencia-se do que fica transcripto das conferencias havidas em Assumpção entre os plenipotenciarios alliados que o da Republica Argentina, antes de qualquer tentativa de ajuste com o governo paraguayo, exigia não que os seus collegas se compromettessem a sustentar o que a discussão mostrasse ser direito perfeito entre a Republica Argentina e o Paraguay, mas que, prescindindo da discussão necessaria e convencionada, desde logo decidissem a questão a favor da Republica Argentina, e por esta decisão obrigassem os seus governos.

Ao passo que assim procedia relativamente á questão de limites, o mesmo plenipotenciario recusava peremptoriamente admittir a clausula do protocollo annexo, com o fundamento de que não fôra approvado pelo congresso argentino, quando mais de uma vez, para a divisão do armamento e das outras prezas de guerra feitas ao inimigo, os generaes argentinos invocaram as estipulações daquelle protocollo.

A vista desta profunda divergencia, o plenipotenciario brasileiro declarou :

« 1º Que em nenhum tempo deixou o governo brasileiro de reconhecer e sustentar o tratado de 1 de maio de 1865 como obrigatorio para os alliados em todas as suas estipulações.

« 2º Que não era nem fôra jámais sua intenção envolver-se na questão de limites argentinos, senão para prestar-lhe todo o apoio compativel com o mesmo tratado e idéas expostas.

« 3º Que não recusava-se a examinar, em tempo opportuno e em commum com os demais alliados, os meios adequados a separar a supposta reluctancia do governo Paraguayo, de accordo com a letra e espirito do art. 17 do tratado de alliança.

« 4º Que, sim, recusava-se a comprometter sua responsabilidade, antes que fossem abertas negociações com o governo paraguayo, conhecidas suas propostas, examinados e discutidos seus titulos, conforme expressamente estipulou-se no art. 2º do accordo preliminar de paz e constava das reiteradas manifestações da alliança.

« 5º Que esta questão deveria ficar adiada como ficou a da validade do protocollo annexo ao tratado, para depois de ouvido o governo paraguayo, podendo ser ou não modificadas estas estipulações ; possibilidade admittida e sustentada pelo governo argentino e a que o governo brasileiro acedeu por insistencia do seu alliado.

« 6º Que em todo o longo periodo da alliança, o governo do Brasil tinha dado constantes provas de lealdade a seus compromissos e de espirito de conciliação nunca desmentido. »

Não sendo pois, possivel o accordo commum entre os alliados, e não podendo o plenipotenciario brasileiro aceitar a suggestão de seu collega argentino para a transferencia das negociações para Buenos Ayres á vista da categorica declaração do Sr. Quintana, de que o seu governo se achava de perfeito accordo com elle, resolveu o mesmo plenipotenciario entabolar com o governo do Paraguay os ajustes dos tratados peculiares ao Brasil, nos quaes não tinham os alliados que intervir.

Manifestada esta resolução, respondeu o negociador argentino :

« 1º Que, em quanto a dissidencia pendente não fosse previamente resolvida, negava se á abertura das negociações com o governo paraguayo ;

« 2º Que, no emtanto, desconhecia formalmente a seu collega o direito de abrir isoladamente essas negociações ;

« 3º Que reservava ao seu governo toda a liberdade de acção para o caso em que as abrisse sem seu consentimento ;

« 4º Que immediatamente se retiraria para dar conta ao seu governo de todo o occorrido. »

Antes de partir de Assumpção o plenipotenciario argentino dirigio uma nota ao governo paraguayo na qual, dando conhecimento da resolução, que havia tomado, de sustentar-se temporariamente, declarou que por esse facto ficava adiada até nova opportunidade a abertura das negociações que os alliados deviam entabolar com o Paraguay em cumprimento do tratado preliminar de paz ; que logo que chegasse aquella opportunidade o participaria immediatamente ao governo paraguayo, esperando do entretanto que este suspendesse qualquer procedimento acerca das negociações dendentes com os alliados.

O plenipotenciario brasileiro só teve noticia dessa nota pelo governo paraguayo, que lh'a communicou nos seguintes termos :

« Pela copia junta sob n. 1 ficará V. Exc. sciente da nota que com a data de 13 do corrente (dezembro) dirigio-me o Exm. Sr. D. Manoel Quintana, ministro plenipotenciario da Republica Argentina, participando que se ausentava desta cidade, adiando até nova opportunidade as negociações dos tratados, e pedindo que em consequencia suspendesse este governo todo o ajuste com os alliados. Pela copia sob n. 2 verá V. Exc. a resposta que lhe dei em nome do governo, na qual manifestei o sentimento de ve-lo partir sem conhecer os motivos que o induziram a tão inesperada resolução, accrescentando que, não tendo recebido communicação alguma dos demais alliados, ficava em duvida sobre se devia ou não admittir a suspensão das negociações com elles.

« Em consequencia, cabe-me hoje a honra de dirigir-me a V. Exc. em nome do meu governo, rogando-lhe se sirva manifestar-me, se, resolveu tambem pela sua parte adiar os tratados definitivos entre esta republica e o imperio do Brasil, que V. Exc tão dignamente representa, ou se, pelo contrario persiste em encetar as negociações até conclui las em beneficio e proveito de ambas as nações, consolidando com esses tratados os laços de amizade que felizmente existem entre o governo do Brasil e o desta republica, assim como os reciprocos interesses de ambos os povos. »

O plenipotenciario brasileiro respondeu :

« Nenhuma duvida tenho em abrir negociações para o ajuste das questões pendentes entre o Brasil e o Paraguay, desde que o governo da republica nisso convenha e nomêe o plenipotenciario com quem eu deva tratar.

« Estou convencido de que o Sr. plenipotenciario argentino fallára em nome do seu governo e não dos alliados, havendo-lhe eu communicado a resolução de entabolar negociação com o governo do Paraguay, desde que elle a isso se recusasse, e sabendo que o Sr. plenipotenciario oriental achava-se de perfeito accordo com a minha opinião. »

O procedimento do plenipotenciario brasileiro, estando de conformidade com as instrucções do governo imperial, foi approvado.

Nessas instrucções recommendou-lhe o governo que, esgotados os meios persuasivos e conciliatorios, se reconhecesse impossivel um accordo commum, nos termos em que seria justo e decoroso aceita lo, tratasse de entrar separadamente em negociações com o governo do Paraguay.

O direito que tinha o Brasil de tratar em separado, se o accordo commum não fosse possivel, é manifesto.

O art. 6 do tratado de 1 de maio só prohibio que os alliados procedessem individualmente para o fim de suspender ou pôr termo á guerra. E o art. 1 do acto preliminar de paz celebrado em Assumpção a 20 de junho de 1870, declarou que ficava « restabelecida a paz entre o imperio do Brasil, a Republica Argentina, a Republica Oriental do Uruguay e a Republica do Paraguay. »

O art. 16 do mesmo tratado falla expressamente em tratados definitivos de limites.

O 10 prevê a celebração de ajustes separados, e por isso dispõe que as franquezas, privilegios ou concessões, que obtiver um dos alliados, serão extensivos a todos elles, sob condições identicas ou equivalentes.

Os alliados podiam, pois, negociar separadamente os seus ajustes definitivos de paz desde que se tornasse impraticavel o accordo commum ; e o podiam fazer amigavelmente, respeitando, como fez o plenipotenciario brasileiro, as bases prescriptas pelo pacto de alliança.

Nem havia outra solução possivel e conveniente, porque, a não ser assim, a vontade de um dos alliados subordinaria a dos outros, e os direitos e interesses de todos ficariam indecisos, precarios, sem mais garantia que a força.

Além disso não ha nessa solução perigo algum para os direitos especiaes do nosso alliado, attentas as circumstancias em que se acha o Paraguay. A Republica Argentina não carece do auxilio do Brasil e da Republica Oriental para defender o seu dominio territorial ; entretanto que, dados os ajustes dos outros alliados com o Paraguay, terá ahi mais uma garantia dos direitos e interesses communs.

Tendo o plenipotenciario brasileiro entrado em negociações com o que foi nomeado pelo governo paraguayo, assignou com este o tratado definitivo de paz, o de limites, o de amizade, commercio e navegação, e o de entrega de criminosos e desertores ; os quaes foram logo depois approvados pelo congresso da republica.

Ouvido o conselho de estado, foram elles tambem ratificados pelo governo imperial.

Estão, pois, satisfactoriamente terminadas as importantes negociações confiadas as luzes e reconhecido zelo do illustrado Barão de Cotegipe.

Annexos a este relatorio encontrareis os referidos tratados.

Manifestações da imprensa argentina por motivo da celebração dos tratados com o Paraguay — Circular ás legações brasileiras.—Reclamação do governo argentino.

A noticia de estar o plenipotenciario brasileiro negociando separadamente com o governo paraguayo os ajustes definitivos de paz e o tratado de limites levou os jornalistas de Buenos-Ayres a fazerem sem exacto conhecimento dos factos, manifestações hostis ao imperio, accusando-o de haver violado o tratado de alliança do 1º de maio de 1865.

Desejando que sua politica, em relação aos alliados e ao Paraguay, fosse devidamente apreciada por todas as nações, o governo imperial dirigio uma circular aos chefes das legações brazileiras, recommendando-lhes que della dessem conhecimento aos governos junto aos quaes se acham acreditados. Nessa circular expõem-se o que occorre ra nas negociações entre os alliados e demonstra-se o direito que nos assistia para tratarmos separadamente com o Paraguay, sem que d'ahi resultasse quebra da alliança que ha sete annos temos procurado manter com inteira cordialidade.

O governo da republica argentina teve della conhecimento.

Em nota de 15 de fevereiro, recebida no 1º de março, o Sr. Tejedor, ministro de relações exteriores daquella republica, aprecia o acto da negociação separada, e reflexiona ácerca de algumas das disposições estipuladas, terminando assim :

« O presidente da republica, em cujo nome tenho a honra de dirigir as anteriores considerações, espera que ellas pesarão no animo do governo imperial para impedir que se levem a effeito os tratados celebrados em Assumpção pelo Sr. Barão de Cotegipe, com rompimento da alliança, ou para achar ao menos o meio conciliatorio que a conserve até que produza os beneficos resultados que estiveram em vista, assegurando por sua parte, se preciso fosse, a disposição mais franca e energica para continuar a manter todas as obrigações da alliança. »

Respondendo em 22 de março, o governo imperial, que jámais apartou-se das raias dos direitos, justificou o procedimento do plenipotenciario brasileiro e mostrou os fundamentos e alcance das disposições que provocaram as reclamações do governo da republica concluindo :

1.º Que o Brasil não pretendeu do Paraguay concessão que este não pudesse e não devesse fazer aos outros alliados.

2.º Que exigio, na questão de limites, menos do que a base que estabelecera no tratado do 1º de maio.

3.º Que não pretendeu, não lhe foi offerecida e não aceitaria nenhuma especie de protectorado.

4.º Que sua garantia individual á independencia do Paraguay, que não podia ser dada por outra fórma tratando separadamente, não excluia a garantia collectiva, antes a ella se refere

5.º Que o Brasil não violou ponto algum do pacto da alliança, mantem seus compromissos e estará sempre prompto a entender-se com seus alliados, para a inteira execução dos empenhos communs.

6.º Que o Brasil tratou separadamente quando, depois de repetidos esforços e de um adiamento de 2 annos, lhe não deixaram outro alvitre mais prudente e decoroso as declarações do negociador argentino e sua retirada de Assumpção.

7.º Que a questão do Chaco era a unica difficuldade que offereciam os ajustes definitivos da republica argentina com o Paraguay ; mas que o governo imperial estava persuadido de que a sabedoria e prudencia do gabinete de Buenos-Ayres conseguiriam vencer essa difficuldade sem crear uma situação penosa para si e pára seus alliados, e sem aggravar a sorte da infeliz nação paraguaya, que muito deve á alliança, e merece a continuação do mesmo procedimento justo e generoso.

Acharei entre os annexos a nota do Sr Tejedor a minha resposta, pelas quaes tereis conhecimento de toda a questão.

Desoccupação da ilha do Atajo, reclamada pelo governo argentino.

Por nota de 31 de janeiro ultimo, o governo argentino solicitou a desoccupação da ilha do Atajo, em que existe um estabelecimento naval brasileiro, ao que essa ilha presta-se com facilidade ao contrabando, como constava de denuncias que recebera em diversas occasiões.

Ponderou aquelle governo que, emquanto aguardava a desoccupação geral do Paraguay pelo tratado definitivo de paz, julgara inopportuna qualquer exigencia neste sentido ; mas que, demorando-se a realisação dessa esperança, e crescendo ao mesmo tempo os inconvenientes da occupação, pedia a expedição das necessarias instrucções afim de serem retiradas da ilha a guarnição e o material alli existentes esperando que as provas que tinha dado de sincera adhesão á alliança convenceriam o governo imperial de que tal exigencia era maramente fiscal e incapaz de alterar as relações amigaveis entre os dous paizes.

A ilha do Atajo, sita na foz do rio Paraguay, foi como sabeis, occupada desde a invasão do territorio inimigo para poderem ser attendidas imperiosas necessidades das forças brasileiras de mar e terra em tamanha distancia de nossos arsenaes. Era tambem um ponto de apoio para os exercitos alliados, emquanto estes sitiavam as posições inimigas do Tuyuty, Curupaity e Humaytá.

Os generaes brasileiros occuparam a ilha no interesse da alliança, e persuadidos de que utilisavam e de territorio inimigo, e não de territorio alliado, pois que ella esteve sempre em poder dos Paraguayos, que ahi conservavam um posto militar, denominado a guarda do Cerrito.

Respondendo á referida nota, declarei que o governo imperial apreciava devidamente os testemunhos de adhesão prestados pelo governo argentino á alliança estipulada no tratado do 1º de maio de 1865, e que acreditava não haver tambem poupado por sua parte manifestações nem esforço algum tanto para testemunhar a cordialidade do seu concurso, como para prevenir desaccordos, remover quaesquer embaraços e assegurar assim os justos fins a que se propozeram os alliados ; esperando, por isso, que a sua resposta seria acolhida com o mesmo sentimento de amizade, moderação e justiça que presidiram a sua deliberação.

Accrescentei :

Que o governo imperial nunca abrigou a menor idéa de ganhar territorio ao inimigo, nem mesmo de levar suas pretenções de limites além do que, em plena paz propuzera ao Paraguay, para o que aliás não lhe faltariam titulos.

Que assignando o tratado do 1º de maio, cujo art. 8º garantio a independencia e integridade territorial da republica do Paraguay, dera o Brasil, espontaneamente com seus alliados, a segurança de que não entrava nessa guerra com o pensamento de conquista ou de engrandecimento material.

Que nem durante a guerra, nem depois da victoria, praticou acto algum que fosse contrario áquella solemne declaração ; que pelo contrario, tendo direito a linha do Igurey, expressa no tratado de alliança, desistio della no interesse da republica do Paraguay e o bem das futuras relações dos dous estados.

Que a vista desses precedentes não se lhe podia attribuir o mais remoto desejo de adquirir para o dominio do imperio a ilha do Atajo, cuja occupação cessaria logo que fosse possivel.

Que, além de não se poder de prompto remover o pesado material que nella existe, não seria opportuna no momento em que se tem de executar os ajustes feitos ultimamente em Assumpção, a desoccupação dessa ilha, que, attenta a sua posição e antiga posse dos paraguayos, não pode ser reconhecida como territorio argentino senão em virtude dos ajustes pendentes entre as republicas Argentina e do Paraguay.

Que, não obstante não achar-se ella nas mesmas condições dos territorios de Missões e da villa Occidental d'onde o governo imperial retirou as invernadas e forças que tinha, logo que o governo argentino resolvera occupa-los, antes de seus ajustes de limites com o Paraguay, e antes mesmo da conclusão da guerra ; manifestando assim o proposito de evitar qualquer desintelligencia por effeito das novas condições em que ficavam esses territorios : comtudo estimaria o governo brasileiro poder sem domora abandonar a ilha, não assumindo responsabilidade alguma na questão do dominio.

Finalmente, que sendo o objecto da reclamação do governo argentino obstar ao contrabando que se possa fazer em prejuizo das rendas da republica, apressou-se o governo imperial em expedir ordens terminantes no intuito de prevenir qualquer abuso possivel, comquanto não tenha noticia de facto algum dessa natureza na bem policiada ilha do Atajo, e acredite que os contrabandistas della não carecem para tentar suas operações illicitas, podendo fazê-lo sem tocar nessa ilha, se não forem impedidos por outros meios e em outros lugares.

Pretenção da republica da Bolivia a fazer-se representar nos ajustes de limites entre as potencias signatarias do tratado de alliança do 1.º de Maio de 1865 e a republica do Paraguay.

A legação do Brazil na Bolivia trouxe ao conhecimento do governo imperial a nota que o ministro de relações exteriores lhe dirigira em 25 de Abril do anno proximo passado, no intuito de conhecer a época fixada para a demarcação de limites entre as potencias signatarias do tratado de alliança do 1.º de Maio de 1865 e a republica do Paraguay ; visto que, tendo a Bolivia inquestionavel direito á margem occidental do rio Paraguay até ao rio Vermejo, era tambem interessada na demarcação, e devia ser nella representada.

O governo imperial recommendou á legação que respondesse nos seguintes termos :

Que não se tratava então da demarcação dos limites entre a republica Argentina ou o Brazil e a republica do Paraguay, mas do reconhecimento, nos ajustes definitivos de paz, dos limites que separão os ditos Estados :

Que o Brazil não era parte na questão do Chaco, que só interessava á Bolivia, á Republica Argentina e ao Paraguay, como se reconhecia do proprio tratado de alliança do 1.º de Maio de 1865 ;

Que, comquanto pudesse parecer escusado, o governo imperial, ao assignar o referido tratado e nos actos posteriores que se referem aos ajustes de limites dos alliados com o Paraguay, resalvára sempre do compromisso da alliança os direitos allegados pela Bolivia ao territorio do chaco ;

Que o governo argentino, por sua parte, aceitara sempre de bom grado a alludida reserva, referindo-se ao que já estava estipulado em principio entre o mesmo governo e o da Bolivia sobre o modo de dirimirem entre si amigavelmente a questão de limites.

Dessa correspondencia mandou o governo imperial dar conhecimento aos gabinetes argentino e paraguayo a pedido do da Bolivia, que não tinha então agente diplomatico em Assumpção, nem em Buenos-Ayres.

Revisão do tratado celebrado entre o Brazil e a Bolivia em 27 de Março de 1867.

O secretario geral do estado, Dr. Casimiro Corral, na memoria que em Julho ultimo apresentou á assembléa constituinte da republica da Bolivia manifestou a necessidade de ser submettido á revisão o tratado celebrado com o Brazil em 27 de Março de 1867.

O deputado D. Felix Reyes Ortiz, 2º secretario da mesma assembléa, propoz na sessão de 7 de Julho um projecto de lei autorisando o poder executivo para proceder áquella revisão.

A assembléa encerrou-se sem tomar em consideração esse projecto.

O representante do Brazil em La Paz teve ordem de manifestar ao governo boliviano que o de S. M. o Imperador não póde concordar em que se deixem de observar as estipulações que fixarão a fronteira dos dous paizes por mutuo accordo ; declarando que por ellas fez o Brazil as concessões que podia, no intuito de manter e estreitar as amigaveis relações com a republica e abrir francas e uteis communicações entre ambos os paizes.

Solicitação pela republica do Paraguay da garantia do Imperio para um emprestimo no exterior.

O governo da republica do Paraguay enviou a esta côrte, em Maio do anno passado, o Sr. D Carlos Loizaga, ministro de relações exteriores, para solicitar, se não a garantia real do governo imperial, ao menos o seu apoio moral para um emprestimo, que pretendia levantar no estrangeiro, com o fim de fomentar o desenvolvimento material do paiz, e de attender a necessidades urgentes da administração.

Em conferencia declarou-me o Sr. Loizaga que o apoio moral da parte do governo imperial consistiria em fazer saber, quando fosse necessario na praça em que tivesse de ser negociado o emprestimo, que não soffreria este por parte do Brazil objecção alguma derivada das estipulações definitivas de paz.

Respondi que o governo imperial não podia tomar sobre si a responsabilidade dos empenhos financeiros que pelo emprestimo contrahisse o governo da republica ; mas que, estando sempre animado das intenções mais justas e benevolas para com o Paraguay, o persuadião, de que iguaes disposições se davão da parte de seus alliados, não se oppunha, antes fazia votos para que a republica realizasse a operação de credito que projectava, confiando em que ella não prejudicaria os direitos dos alliados.

Nessa conformidade forão expedidas as precisas instrucções ao agente diplomatico do Imperio em Londres.

Entrega do armamento tomado ás forças do general Lopez Jordan, que emigrárão para o territorio brazileiro

Em Março do anno proximo findo o general Lopez Jordan, chefe da rebellião da provincia de Entre-Rios perseguido pelo exercito da republica, passou para o territorio do Imperio com uma força excedente de mil homens, que forão desarmados pelas autoridades brazileiras e internados em pequenos grupos.

Havendo a legação argentina nesta côrte solicitado que o armamento daquella força, recolhido ao deposito de artigos bellicos da cidade de Alegrete, fosse entregue ao consul da republica em Porto-Alegre, annuio o governo imperial a essa solicitação, expedindo ao presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul as ordens necessarias.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Acha-se felizmente restabelecida a paz no Estado-Oriental.

O governo imperial sentia todas as vezes que se frustravam os esforços empregados para a cessação de tão prolongada luta, e fez sempre os mais sinceros votos pela prompta e completa pacificação da republica.

A politica por elle seguida desde o começo da guerra foi a de inteira abstenção. Não podia portanto ver, sem profundo desgosto, alguns subditos do Imperio nella envolvidos, uns a favor e outros contra o governo da republica.

Para dissuadi-los desse proposito empregou inutilmente os meios suasorios, tendo por fim de expedir ao presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul o aviso de 21 de julho ultimo, de que opportunamente vos dei conhecimento.

Ultimamente declaro-o com satisfação, era geral a tendencia dos brasileiros residentes na Republica Oriental para não intervirem nas dissenções politicas daquelle Estado.

No departamento do Salto organisaram elles uma associação, não só para protegerem se mutuamente, como para auxiliarem a acção dos agentes diplomatico, e consulares do Imperio, e impedirem que subditos brasileiros tomassem parte directa ou indirecta nas lutas e negocios internos da Republica.

As bases dessa associação, submettidas á approvação do ministro do Brasil em Montevidéo, foram trazidas ao conhecimento do governo Imperial. Respondeu este que, uma vez respeitadas as leis da republica, não havia inconveniente na approvação.

Emprestimo de £ 3.500.000 contrahido na praça de Londres pelo Estado Oriental do Uruguay.

O governo oriental contrahio na praça de Londres um emprestimo de £ 3.500.000 ao preço de 72 e juro de 6 % ao anno, hypothecando todas as rendas livres das alfandegas da republica.

Logo que o governo imperial teve conhecimento desse facto, que importava violação de compromissos do governo oriental para com o Imperio, ao qual se acham hypothecadas todas as contribuições directas e indirectas, e especialmente os direitos das alfandegas, expedio instrucções ao ministro residente em Montevidéo para pedir as convenientes explicações.

O governo oriental respondeu que, sendo destinado o novo emprestimo para libertar as rendas da alfandega dos gravames que sobre ellas pesam, longe de haver peiorado, melhorou as condições dessas rendas, visto que a parte já gravada subministra superabundantemente os fundos necessarios para cobrir todas as obrigações do emprestimo ; e que portanto esta operação financeira em nada alterava as condições em que, para antes da sua realisação, se achava a divida da republica com o Brasil, permanecendo em todo a plenitude os direitos do Imperio para o seu reembolso.

Essa resposta, enfraquecendo a natureza dos compromissos que a republica contrahira pela convenção de 12 de outubro de 1851, e contratos posteriores, não podia satisfazer ao governo imperial. Teve por isso ordem a legação em Montevidéo para novamente dirigir-se ao governo oriental, insistindo a bem dos direitos e interesse do Imperio.

O governo da republica retirou então a promessa de occupar-se com a maior solicitude de tão importante assumpto, logo que o estado do paiz o permittisse.

Assumindo o Sr. Gomensoro a presidencia da republica, como presidente do senado, manifestou ao Sr. Barão de Cotegipe o mais vivo desejo de satisfazer as justas reclamações do Brasil, referindo-se particularmente ao pagamento da divida da republica. Deste assumpto trata-se presentemente.

Serviço militar forçado.

Em algumas localidades da Republica Oriental foram recrutados subditos brasileiros e obrigados ao serviço militar, commettendo-se attentados contra alguns que não quizeram sujeitar-se a esse serviço.

Como vereis da correspondencia junta ao presente relatorio, a legação do Brasil em Montevidéo tem sido solicita em reclamar a punição dos autores de tão lamentaveis factos, e providencias efficazes para prevenir a repetição de semelhantes abusos e attentados.

Em consequencia das ordens expedidas pelo governo da republica foram postos em liberdade varios subditos brasileiros que se achavam com praça no exercito oriental.

O coronel Castro foi demittido do cargo de chefe politico do Salto pelo procedimento arbitrario que tivera contra o subdito brasileiro Leocadio Paula Bonnemaison.

Espera o governo imperial que serão igualmente punidos o capitão Candido La Paz pelo assassinio dos brasileiros Fabiano e Simplicio Francisco da Silva, o major Capurro e o alferes Fagué, pelas violencias commettidas contra outros subditos brasileiros.

Assassinio de Thomaz Antonio Gonzaga.

Em abril do anno passado, o ministro do Brasil em Montevidéo teve noticia de que José Balbuena, assassino do escrivão da armada Thomaz Antonio Neves Gonzaga, voltara ao territorio da republica, e achava-se em tratamento no hospital de sangue daquella cidade.

O facto foi confirmado em nota de 9 de maio, na qual o governo oriental prometteu que aquelle criminoso seria submettido a julgamento logo que estivesse restabelecido da enfermidade que soffria.

Balbuena, porém, illudindo a vigilancia dos guardas, logrou evadir-se na occasião que era transferido para o hospital de caridade.

Constou posteriormente que elle fôra visto no Salto, e dando o Sr. Gondim noticia do facto ao governo da republica, expedio este novas ordens para a apprehensão do delinquente.

Desta vez tiveram ellas prompto cumprimento, sendo o réo preso e remettido para a capital á disposição dos tribunaes competentes.

Foram reiteradas as recommendações á legação para que inste pela conclusão do processo sem maior demora.

Violencias praticadas por um official oriental contra o brazileiro Manoel Bica.

O cidadão brasileiro Manoel Bica, estabelecido no departamento do Salto, queixou-se á legação em Montevidéo de que José Maria Reyes, official do exercito oriental, fôra á sua estancia no dia 10 de agosto, e, depois de alli praticar varias tropelias, obrigára o respectivo capataz a assignar, sob pena de morte, um vale de mil pesos.

O Sr. Gondim communicou immediatamente prender aquelle seu agente e submette-lo a processo.

Para satisfação dos prejuizos soffridos pelo reclamante dirigio o representante do Brasil a nota de 6 de outubro do anno passado, annexa ao presente relatorio.

Reclamação de Camillo Soria.—Campo de sua propriedade cedido indevidamente pelo governo oriental. — Indemnisação concedida ao reclamante.

No anterior relatorio referi o que occorreu ácerca desta reclamação até á nota que em 11 de março, dirigira a legação imperial. em Montevidéo, ao governo oriental, insistindo pela liquidação da conta dos prejuizos que soffrêra o subdito brasileiro Camillo Soria, em consequencia de haver sido cedida ao cidadão da republica D. Dionysio Irigoyen, a titulo de sobra pertencente ao fisco, parte de um campo que aquelle brasileiro possuia no departamento do Paysandú.

A' nota de 11 de março respondeu o governo oriental em 11 de maio remettendo á legação imperial cópia do decreto de 28 de abril pelo qual foram adjudicadas a Soria todas as sobras pertencentes ao fisco que existissem no mencionado campo.

Reconhecendo a legação que não poderia então o governo oriental determinar que se procedesse á necessaria medição, aconselhou ao reclamante que a mandasse fazer.

Feita a medição do terreno, cujo valor legal sobe a 20:000 pesos fortes, mandou o governo oriental que fosse reconhecido como propriedade de Soria.

Com esta resolução satisfez-se o procurador do reclamante, que considerou o seu constituinte plenamente indemnisado dos prejuizos que soffrera.

Desacato á guarnição da canhoneira Araguary, fundeada no porto de Montevidéo.

A guarda da ilha da Liberdade, ao passar no dia 16 de março do corrente anno pela canhoneira Araguary, fundeada no porto de Montevidéo, dirigio offensas á guarnição desse vaso de guerra brasileiro.

O ministro do Brasil levou immediatamente o occorrido ao conhecimento do governo oriental, que mandou recolher á prisão os autores do desacato, ordenando que fossem submettidos a conselho de guerra.

VIOLAÇÃO DA NEUTRALIDADE DO BRASIL PELA CANHONEIRA FRANCEZA—HAMELIN

Reprovação do procedimento do commandante dessa canhoneira.

Em nota de 17 de Outubro de 1870 este ministerio communicou ao Sr. Hocmelle, encarregado de negocios da França, que o governo imperial, tomando conhecimento do irregular proceder que tivera o commandante da canhoneira franceza *Hamelin* com relação aos navios allemães *Lucie e Concordia*, apprehendidos durante a passada guerra entre a França e a Confederação da Allemanha do Norte, havia adoptado as seguintes resoluções :

1.ª Que a mesma canhoneira não seria mais recebida em porto algum do imperio durante a guerra entre a França e a Prussia.

2.ª Que o governo imperial protestava e reclamaria do da França as devidas reparações pela violação dos direitos de soberania em suas relações de asylo e de neutralidade, e pelas consequencias dahi resultantes.

A primeira resolução foi logo executada, expedindo-se as convenientes ordens aos presidentes das provincias do litoral

Restava dar cumprimento á segunda resolução.

Em despacho de 23 de outubro ultimo recommendei ao ministro do Brasil em França que em *memorandum* dirigido a S. Ex. o Sr. Conde de Remusat, relatasse circumstanciadamente os actos praticados pelo commandante do *Hamelin*, que envolviam manifesta violação da neutralidade do Brasil, reclamando em desaggravo, a reprovação do procedimento do mesmo commandante.

Observei que esse acto deveria constar de documentos ostensivos, pois que, sendo os factos publicos, tambem devia sê-lo o desaggravo.

O referido agente diplomatico cumprio a minha recommendação, entregando em 5 de dezembro ao Sr. de Rémusat o *memorandum*, que encontrareis entre os documentos annexos ao presente relatorio.

Respondeu S. Ex. em 24 de fevereiro, declarando que o governo francez não hesitava em reprovar o procedimento do commandante do *Hamelin*, que, comquanto não tivesse tomado pessoalmente compromisso algum, fôra todavia informado do desejo do governo imperial relativo á retirada das prezas.

Observou, porem, o Sr. de Rémusat que se o governo francez reconhecia de bom grado a falta commettida pelo commandante, não podia deixar de manifestar ao mesmo tempo o pezar que lhe causára o procedimento havido para com o *Bruix*.

As ameaças então feitas, accrescentou S. Ex., eram offensivas á marinha e legação de França e não podiam ser justificadas quando esse vaso de guerra vinha justamente para conduzir as prezas em satisfação, das prescripções da autoridade territorial

Por despacho de 16 de abril foi o Sr. Barão de Itajubá encarregado de responder á nota do ministro dos negocios estrangeiros.

Que o governo imperial apreciava devidamente a justa e amigavel solução dada pelo da França á nossa reclamação quanto ao commandante do *Hamelin*.

Que o incidente occorrido com o *Bruix*, em vez de ser uma offensa á marinha e legação de França, o que jámais esteve na intenção do governo brasileiro, cuja moderação o Sr. de Rémusat não desconhecia, foi a necessaria consequencia do procedimento, dignamente condemnado pelo governo da republica.

Com effeito, no estado de abandono em que se achavam as prezas deixadas no porto do Rio de Janeiro pelo aprezador, não podiam ser ellas d'ahi retiradas, mesmo a reboque de um navio de guerra francez, sem prévia autorisação do governo imperial, que em tão grave assumpto não devia tomar qualquer resolução de maior alcance sem ouvir o conselho de estado, tanto mais quanto tinha tambem de prestar a devida attenção ás observações da legação da Prussia e da Confederação da Allemanha do Norte.

LINHA TELEGRAPHICA INTERNACIONAL ENTRE A EUROPA E AMERICA.

Os relatorios deste ministerio tratarão opportunamente da convenção, assignada em Pariz a 16 de maio de 1864, para o estabelecimento de uma linha telegraphica internacional que unisse a Europa á America ; assim como das modificações que o concessionario Pier Alberto Balestrini aceitou posteriormente por iniciativa e esforços do governo francez,

Não tendo, porém, Balestrini dado cumprimento a uma das principaes modificações, a que estabelecia o prazo de dous annos, a terminar em 31 de agosto ultimo, para a construcção da primeira secção da linha telegraphica até as Antilhas, suscitou o governo de Portugal a questão da caducidade da referida convenção.

O gabinete de Versailles, considerando as difficuldades resultantes de reclamar a *European and South America Telegraph Company* preferencia para o estabelecimento da linha telegraphica internacional, por lhe ter o concessionario transferido os seus direitos, e haver Balestrini formado em Inglaterra uma sociedade para execução da mesma linha, entendeu não dever tomar a si a responsabilidade de propor a caducidade da convenção de 1864.

De accordo com esse pensamento, o ministro dos negocios estrangeiros dirigio-se, em 19 de janeiro do corrente anno, aos representantes das potencias interessadas, convidando-os a resolverem sobre o assumpto por meio de conferencias ou de troca de correspondencia.

Na oppinião do governo imperial é fóra de duvida o direito que lhe assiste de declarar nulla e sem effeito a convenção Balestrini por falta de execução de uma de suas clausulas essenciaes.

Em favor do concessionario não póde ser invocado o caso de força maior resultante dos acontecimentos occorridos na Europa por motivo da guerra franco allemã, porquanto não podiam os seus effeitos influir nas transacções commerciaes e industriaes de modo a impedir a organisação da empreza, tanto mais quanto é certo que durante esse periodo outras companhias da mesma natureza ou de igual importancia organisaram-se em Londres.

Entende, portanto, o governo imperial que, no interesse da brevidade e bom exito da empreza, e para evitar ainda reclamações, convém declarar de todo perempta a alludida convenção, para que desembaraçado das obrigações a que aquelle acto internacional o sujeitava, possa contratar a construcção da linha telegraphica com quem melhores condições offerecer,

O governo imperial, dando preferencia ao primeiro dos meios propostos em a referida nota do ministro dos negocios estrangeiros de França, por parecer que seria assim prompta a solução que se houvesse de tomar em tão importante questão, expedio as necessarias instrucções ao seu agente diplomatico, habilitando-o assim para representar os interesses do Imperio nas conferencias que se tem de celebrar em Versailles entre os representantes das potencias interessada

TRATADO DE EXTRADICÇÃO DE CRIMINOSOS

O governo imperial celebrou com a republica do Paraguay o tratado de extradicção de criminosos, promulgado pelo decreto n. 4.912 de 27 de março ultimo. Para o mesmo fim celebrou outro com a Hespanha, assignado pelos respectivos plenipotenciarios em 16 do dito mez e ratificado no dia 27 de março ultimo por S. M. a Regente.

Examinando este tratado, que vos será presente com este relatorio, reconhecereis que a extradicção só se realiza quanto a graves crimes e mediante a apresentação de despacho de pronuncia ou de sentença condemnatoria.

Foi tambem celebrado com a republica Argentina em 16 de novembro de 1869, um tratado de extradicção, ainda não ratificado. O governo da republica, em obediencia á lei de 23 de agosto de 1871, propoz ao do Brazil não só que ao final do art. 2º fossem accrescentandas as palavras « e sempre que taes factos estejam sujeitos pelas leis do paiz reclamado á penas corporaes officiaes e infamantes, como tambem que se supprimissem os dous ultimos paragraphos do art. 13 relativos á prisão preventiva.

O governo imperial concordou na supressão e no additamento propostos, comtanto que a este se seguissem as palavras conforme a lei argentina, ou não admittam fiança, conforme a lei brazileira.

Esta addição vai ser sujeita á approvação do congresso, para que se verifique a ratificação do tratado.

VARIEDADE

Fallamos em outro lugar da sociedade Propagadora das Bellas-Artes, e do grande serviço que faz com o seu ensino gratuito das artes applicadas á industria. Não se poderia talvez pedir-lhe outro serviço ainda embora fosse incremento aos seus estatutos isto é, que coadjuvasse tambem aos artistas já formados, como serve aos principiantes ? Não poderia ella procurar membros novos que substituissem por meio de uma cotisação, ainda diminuta um fundo destinado á compra de producções artisticas que se dividissem depois entre si de uma maneira ou outra, sob forma talvez de loteria ? Já é de uso em mais de uma nação : pratica propagadora no sentido do bello appellido da sociedade, que sustenta familias geralmente pouco abastadas, como as dos artistas, e espalha a illustração e o goso do bello intellectual e moral, verdadeiro luxo inoffensivo, nas classes mais favorecidas da fortuna ! Que havia de acontecer com esta loteria de que se fala ? Os membros da sociedade contribuinte não seriam todos das cidades : suppoem-se muitos delles residentes no campo ; manda-se-lhes o que tocar como premios ; vão aquelles premios adornar as suas casas ; e assim cada vez mais circulam no interior valores não sómente mercantis, cada vez mais abre-se o paiz a idéas, a tendencias, a preoccupações diversas dos cuidados da vida positiva, das especulações commerciaes e das combinações politicas.

O Brasil tem um céo que em nada é inferior ao da Italia e da Grecia ; e saberá aformosea-lo ainda mais pelas bellas artes. belecer cursos gratuitos theoricos e praticos, de industria). O conego Januario da Cunha Barbosa, antigo director da bibliotheca publica, que contribuio muito para a fundação daquelles dous institutos, bem mereceu da patria.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS